

CHAMADA PUBLICA

Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 009/_____

CHAMADA PUBLICA

Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 009/_____

Memorando 241/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10:**
OFICINA DE ARTESANATO.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10: ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	QUEILA MOURA BATISTA
CPF:	024.887.501-90
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 79/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 00001971-8

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3239
Rub. Gabrila

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 79/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **QUEILA MOURA BATISTA (QUEILA MOURA)**

CPF nº: **024.887.501-90**

Endereço: **RUA ARARAQUARA 227W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

QUEILA MOURA BATISTA, 024.887.501-90, RG 1810902-4 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA ARARAQUARA 227W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **ARTESANATO** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART-052**

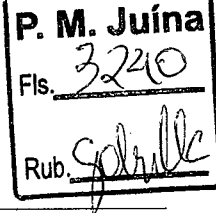
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Queila Moura Batista



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº ART-052

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE 02 OFICINA DE ARTESANATO COM DURAÇÃO DE 03 HORAS CADA, SENDO DIVIDA EM 02 TURMAS COM NO MÁXIMO 15 PESSOAS EM CASA TURMA, ESTAS COM IDADE ENTRE 15 E 60 ANOS. ESTARÃO REALIZANDO A CONFECCÃO DE GARRAFAS DECORATIVAS E CONFECCÃO DE PEQUENAS PEÇAS PARA LEMBRANCINHAS EM EVA, COM PROPOSTA DE REALIZAÇÃO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2021

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** agencia **3435** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **013 00001971-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Guilherme Mauro Batista



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3243
Rub. *Carilla*

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

Quilva Mauro Botelho



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3242</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

Guilherme Moura Batista



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3243</u>
Rub. <u>Gobille</u>

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Guilherme Mauro Bolista



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3241
Rub. Gobille

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

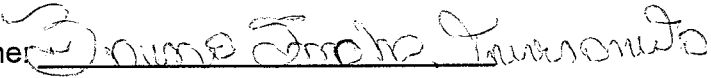


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



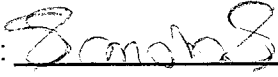
QUEILA MOURA BATISTA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Zénono Roberto Tavares

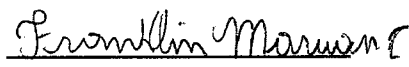
CPF: 061.006.311-13

Assinatura: 

Zénono Roberto Tavares

Nome: Franklin Marinho D. Cervini

CPF: 705.901.321-05

Assinatura: 

Franklin Marinho D. Cervini



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3203
Rub. *Gabriel*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3246
Rub. Gabrilc

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Queila Moura Batista
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Queila Moura
ENDEREÇO:	Rua. Araraquara 227W - Modulo 06
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9670 6569
EMAIL:	queilamourabatista@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/queila.mourabatista https://www.instagram.com/queila_moura_batista/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Caixa
AGÊNCIA	3435 - 013
Nº DA CONTA:	00001971 - 8
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Queila Moura Batista
CPF DO TITULAR DA CONTA:	024.887.501-90

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Produção e decorações de Eventos
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	20 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

CURRÍCULO CULTURAL – QUEILA MOURA

Meu nome é artístico **Queila Moura**, atuo na área de confecção de artigos decorativos, e decoração de eventos desde 2000.

Inicie minha atuação na produção artesanal e confecções de artigos decorativos e decorações de eventos em pequenas festas familiares. Com o passar do tempo fui aperfeiçoando minhas habilidades artesanais participando de oficinas e cursos de confecções de pequenos objetos decorativos, com: garrafas decorativas, caixas encapadas com tecidos, lembrancinhas para festas, dentre outras.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3247
Rubrica

Na área de decoração de ambientes já realizei festas de aniversários, chá de bebê, casamentos, ornamentações de igrejas, festas de Halloween, dentre outras.

Também desenvolvo a arte na área da culinária, tanto na produção doces, salgados, bolachas, e bolos recreados e decorativos no estilo artesanal.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	profissional da cultura	art. 052

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada:
tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Realização de oficina de artesanato, confecção de garrafas decorativas e confecção de pequenas peças para lembrancinhas em EVA, com proposta de realização para o mês Junho de 2021.

Realização de 02 oficinas com a duração de 03 horas cada;

Sendo dividida em 02 turmas com no máximo 15 pessoas em cada turma, estas com a idade entre 15 a 60 anos.

Totalizando 04 horas de realização de curso, e atingindo um público de 30 pessoas

Esta atividade poderá ser realizada em parceria com o Departamento de Cultura, nas demandas de realização de seus eventos.

FORMATO DA PROPOSTA:	Oficina de Artesanatos Decorativos
PUBLICO ALVO:	Voluntários com a idade entre 15 e 60 anos
DATA DE EXECUÇÃO	No mês de junho 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	06 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	30 Pessoas



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 3248
Rub. Queila

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	35 anos

Juína, 04 de novembro de 2020.

Queila Moura Batista

Assinatura
Queila Moura Batista



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3249</u>
Rub. <u>Queila</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Queila Moura Batista**, CPF de nº **024.887.501-90**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 04 de novembro de 2020.

Queila Moura Batista

Assinatura
Queila Moura Batista

P. M. Juína
Fls. 3230

Rub. *Gebille*



Queila Moura Batista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF

024.887.501-90

QUEILA MOURA BATISTA

07/01/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16-10902-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 19-02/2004

QUEILA MOURA BATISTA

FLACIA DOMINGOS BATISTA PERMANDES

LENE DE MOURA BATISTA

NATURALIDADE ALMOINADA-GO

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1985

CPF 024.887.501-90

DOE ORIGEM CIVIL 03-719-144

PRM 3418-REQUEL BOPOLIS-GO

Assinado
Telma de Azevedo Silva Moraes
Ass. Coord. Identificação
LEI 7579/78 - PÁG. 3

CAIXA

POUPANÇA

4392 6713 0319 6212

4382

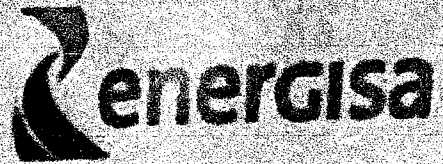
QUEILA MOURA BATISTA

3435 013 00001971-8 10/21

VISA

ELECTRON

QUEILA MOURA BATISTA
RUA AMARILHADA, 287 - FLORES - 13.145-000 - MODU
LINA (MT) CEP: 7830000 (41) 4451
CEP/CP: 7830000 (41) 4451



Tipo: CONVENCIONAL BAXA TENSÃO / Subst. B1
Cidade: RES MTCB1 / Subst. B1 BAXA TENSÃO
Cidade: M. D. P. 13.145-000
Cidade: 7.145.75.7420 Nº Medidor: 0X02173403



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/2203218-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022032189



VALOR DA FATURA

R\$ 292,62



VENCIMENTO

21/07/2020



REFERÊNCIA

Jul / 2020



CONSUMO

374kWh

11.69 kWh

11.69 kWh

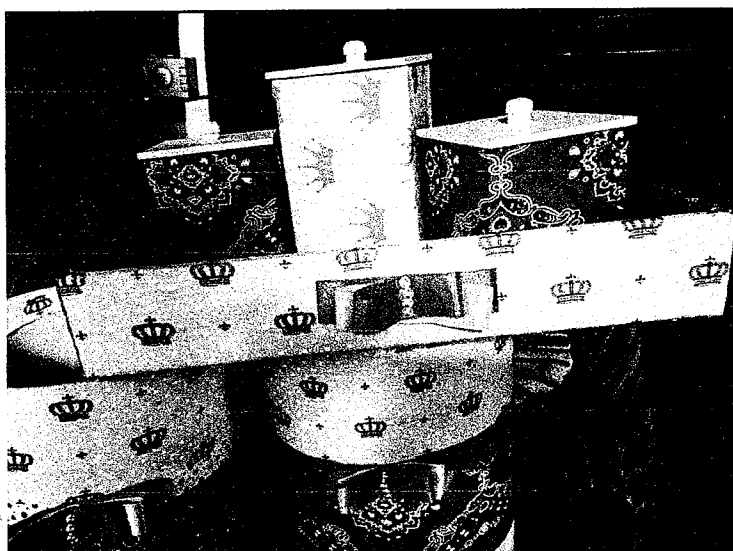
PORTIFÓLIO ARTÍSTICO QUEILA BATISTA



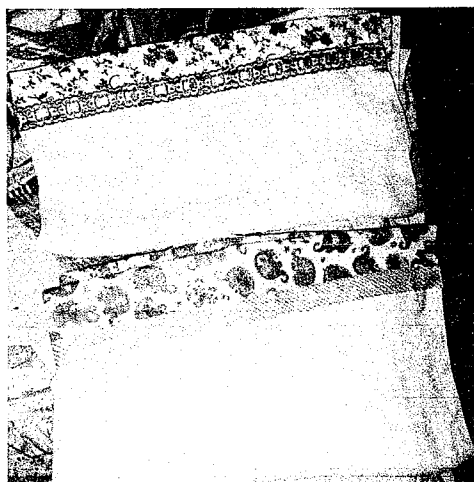
GARRAFAS DECORATIVAS



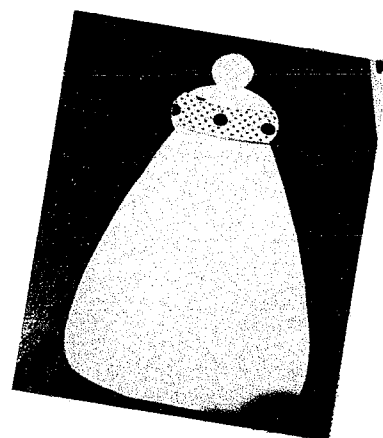
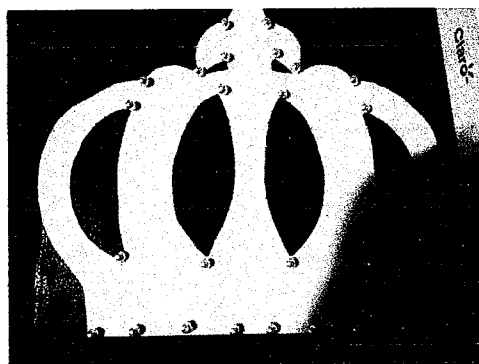
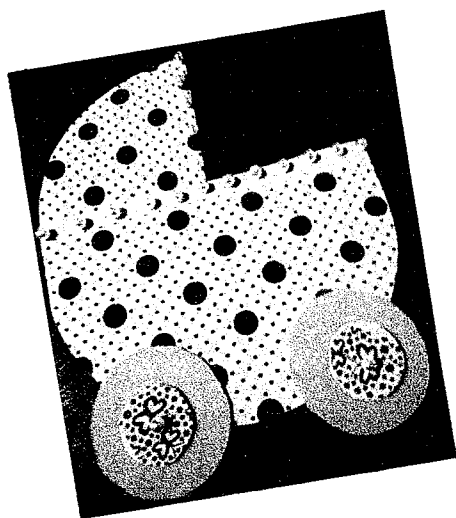
KIT HIGIENE BEBÊ



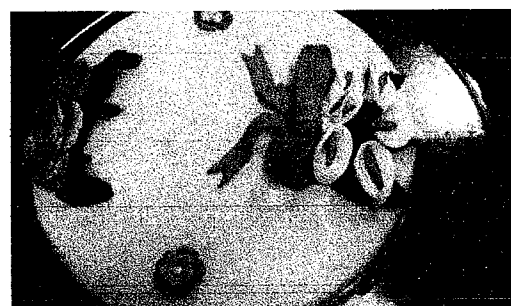
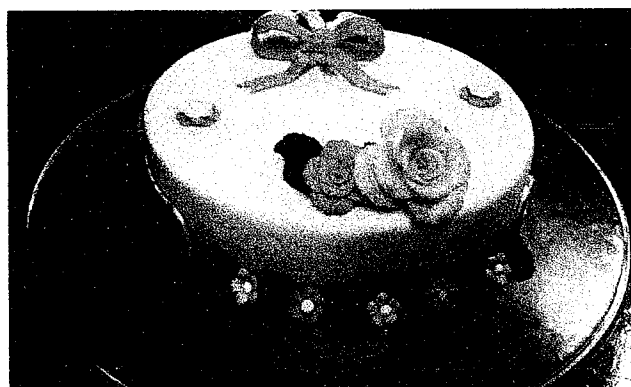
TIARAS INFANTIS



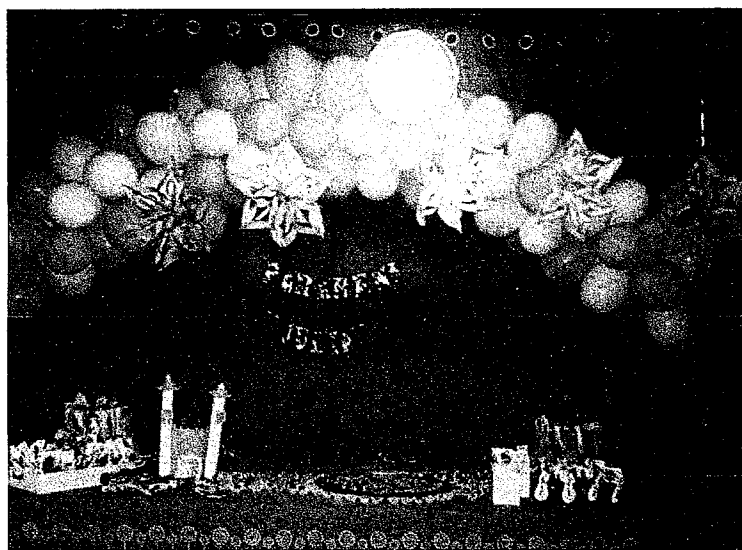
DECORAÇÕES EM EVA

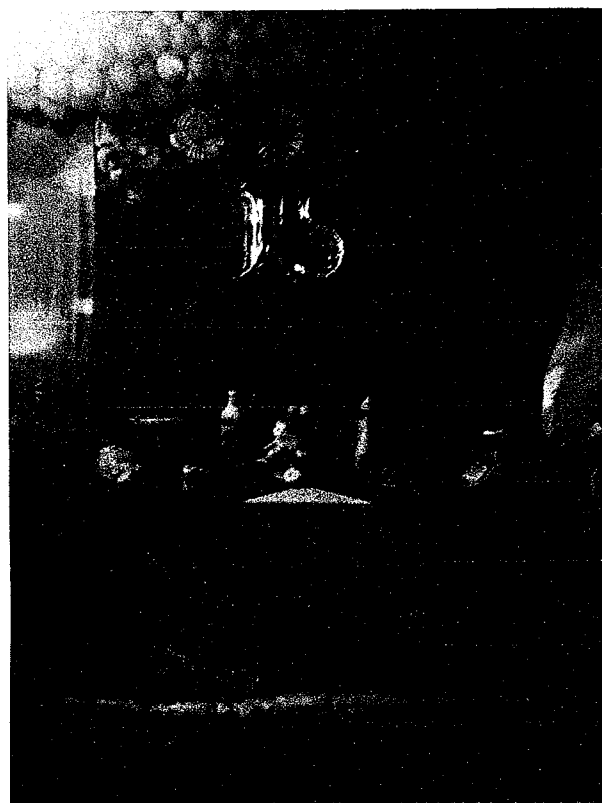
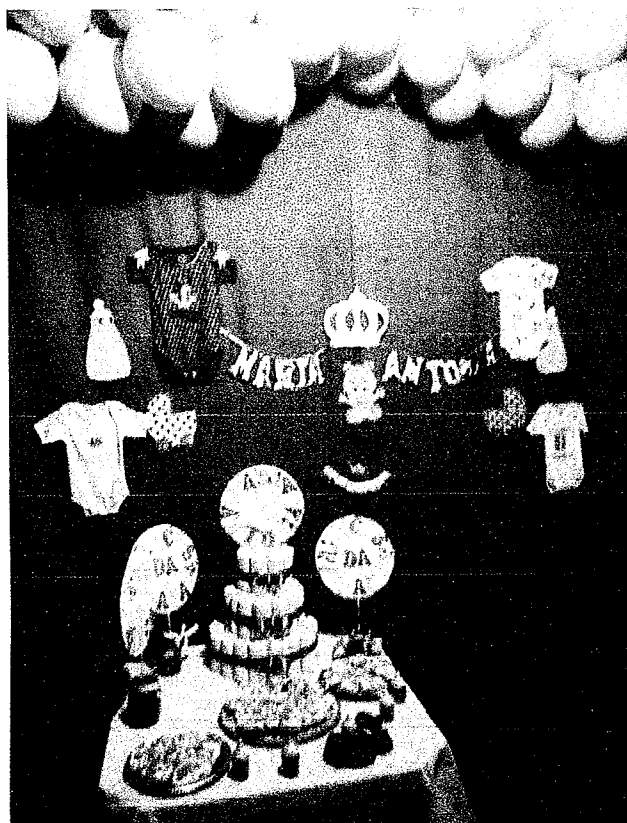


BOLOS - DOCES - SALGADOS



DECORACOES INFANTIS







P. M. Juína	
Fis.	3259
Rub.	Galilla

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastros auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREÇOS ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

queilemourabatista@gmail.com



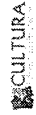
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Queila Moura Batista

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

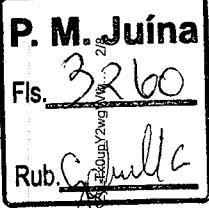
Queila deorações

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer



Nº DO CPF *

02488750190

DATA DE NASCIMENTO *

01 / 01 / 1985

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66- 996 006569

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66-996706569

EMAIL: *

queilamourelataista@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de teatro e artes cênicas
- ☐ Interação em aulas e oficinas de teatro
- ☐ Regência artística (direção)
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Secundária / ou conteúdos da história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Cultural e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintar em tela, tecido e vidro
- ☐ Atividade em cerâmica, barro, madeira e couro
- ☒ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Atividade de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de peças de diversas dimensões, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outras)
- ☐ Produção gráfica digital (cartões, pôsteres, 2D, 3D e programação)
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros)
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, piano, órgão e outros)
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Canto
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Reparação, produção e montagem de equipamentos
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais
- ☐ Compositor
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Criação de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização, captação de recursos e outras)
- ☐ Operador e registro de imagens em vídeo
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelagem (tecido e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Consultor e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios
- ☐ Instaladora de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampagem em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escriitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e condução de projetos do segmento de livro e leitura
- ☐ Revisor de textos literários
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnica de bibliotecas
- ☐ Outro:

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Agenciadora (a) da Terceira Idade
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou eventos
- ☐ Repórter televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo multimídia escrito para websites, blogs, impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicador (a) de política, cultura, eventos e etc
- ☐ Gerenciadora de eventos
- ☐ Músico ou produtor de música (TV, Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Realizador de Diaconia e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Decoração de festa infantil, decoração de chá de bebê, bichinhos de feltro lembranças de festa infantil e casamento

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/quellamourabalista>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Esta conta pertence ao usuário criado pelo Google.

Google Fontes

P. M. Juína

Fis. 2263

Rub. 2263

13045



Memorando 240/2

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10: OFICINA DE ARTESANATO.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10- ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MOSAIS LOPES RIBEIRO
CPF:	009.650.831-01
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 78/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 32078-1

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. <u>3266</u>
Rub. <u>Gideulla</u>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 78/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR (JUNIOR)**
CPF nº: **009.650.831-01**
Endereço: **RUA ARARAQUARA 227W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR, 009.650.831-01, RG 1631798-0 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA ARARAQUARA 227W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: ARTESANATO Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART-051**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3267
Rub. opulência

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART- 051**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTESANATO EM COURO NO MÊS DE JUNHO DE 2021, COM DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM 01 TURMA DE NO MÁXIMO 10 PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS. ESTAREI ENSINANDO TÉCNICAS DE COMO TRANÇAR CHAVEIROS E A PONTILHAR PORTA CARTÕES. ESTÁ ATIVIDADE PODERÁ SER REALIZADA EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA OU COM O SINDICATO RURAL.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **32078-1** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

Rosário Lopes Ribeiro Junior



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3268
Rub. cpulla

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos.

[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3269
Rub. *Scarlata*

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Assinatura: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3271</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

[assinatura]
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

[assinatura]
MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela m. Lemos de Souza

CPF: 846.001.525-55

Assinatura: _____

Nome: Enrico Roberto Truendo

CPF: 06.1006.311-13

Assinatura: [assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3252
Rub. *gabriella*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE - Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3243
Rubrica [assinatura]

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Mosais Lopes Ribeiro Junior
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Junior
ENDEREÇO:	Rua. Araraquara 227W - Modulo 06
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9692 0961
EMAIL:	mlrjunior2016@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/mosais.junior https://www.instagram.com/mosaisjunior/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco Brasil
AGÊNCIA	2226 8
Nº DA CONTA:	32078 - 1
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Mosais Lopes Ribeiro Junior
CPF DO TITULAR DA CONTA:	009.650.831-01

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Artesanato em Couro
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

CURRÍCULO CULTURAL – JUNIOR

Meu nome artístico é Junior, atuo na área de artesanato em Couro desde 2010.

Inicie minha atuação na produção artesanal com confecções em couro trabalhando em fazendas, realizando pequenos objetos em couro como: chaveiros, tranças para laços, cabeçada para animal, barrigueiras, bursal, rédeas, biqueiras, peiteira, e outros acessórios.

Com o passar dos anos fui participando de oficinas para o aperfeiçoamento das técnicas com trabalhos artesanais com Couro, aprendi a realizar o encapamento de peças em couro como: garrafas térmicas, canecas, cuias para tereré e chimarrão, bainhas para facas, canivete, confecção de bolsas, carteiras, porta cartão, porta relógio, cintos personalizados com nomes ou em tranças com couro, dentre outros peças.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3254

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Profissional	ART - 051

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada:

tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Realização de oficina de artesanato em Couro, onde estarei ensinando técnicas de como trançar chaveiros e a pontilhas porta cartões, com proposta de realização para o mês Junho de 2021.

Realizarei 01 oficinas com a duração de 04 horas.

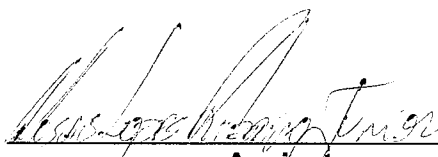
Com 01 turmas de no máximo 10 pessoas, com a idade acima de 18 anos.

Esta atividade poderá ser realizada em parceria com o Departamento de Cultura, nas demandas de realização de seus eventos ou em parceria com o Sindicato Rural.

FORMATO DA PROPOSTA:	Oficina de Artesanatos em Couro
PUBLICO ALVO:	Voluntários com a idade acima de 18 anos
DATA DE EXECUÇÃO	No mês de junho 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	04 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	10 Pessoas.

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.200,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	37 anos

Juína, 04 de novembro de 2020.


Assinatura
Mosais Lopes Ribeiro Junior

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3275
Rubrica

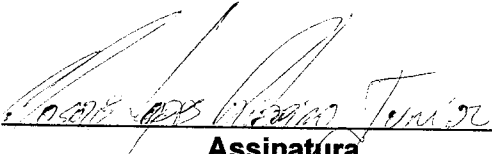
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Mosais Lopes Ribeiro Junior**, CPF de nº **009.650.831-01**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

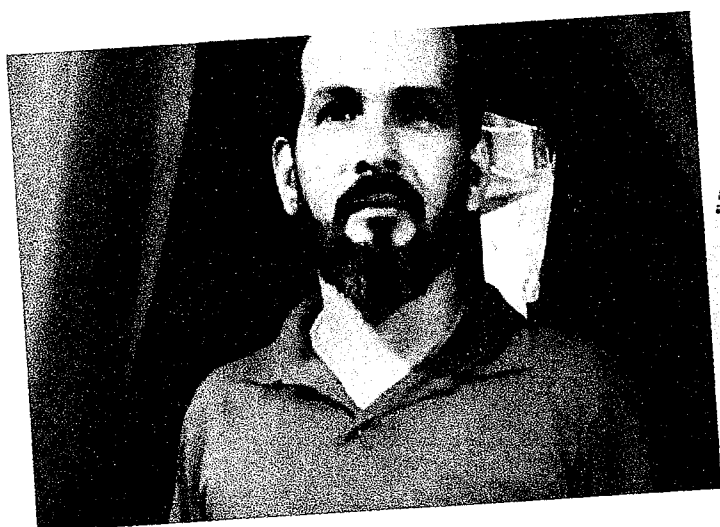
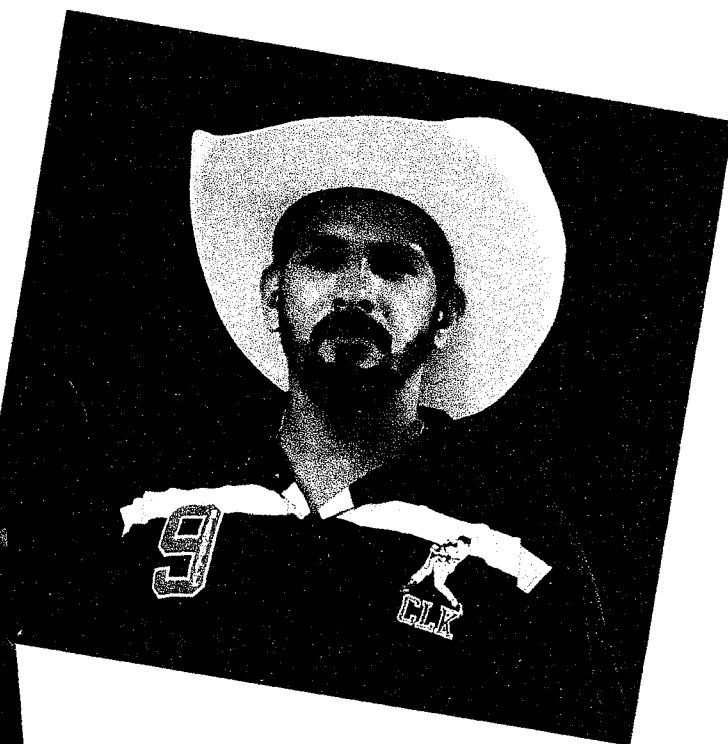
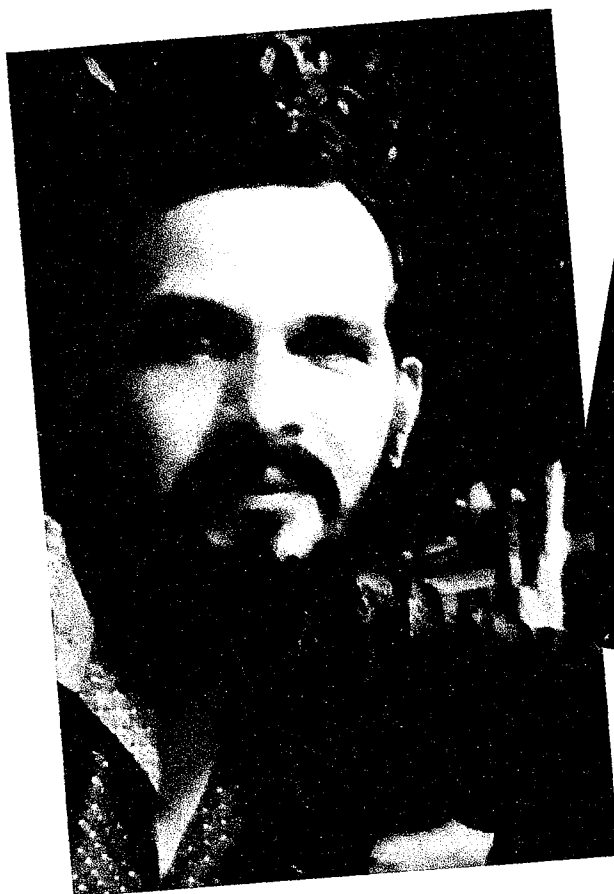
Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 04 de novembro de 2020.


Assinatura
Mosais Lopes Ribeiro Junior

[illegible]

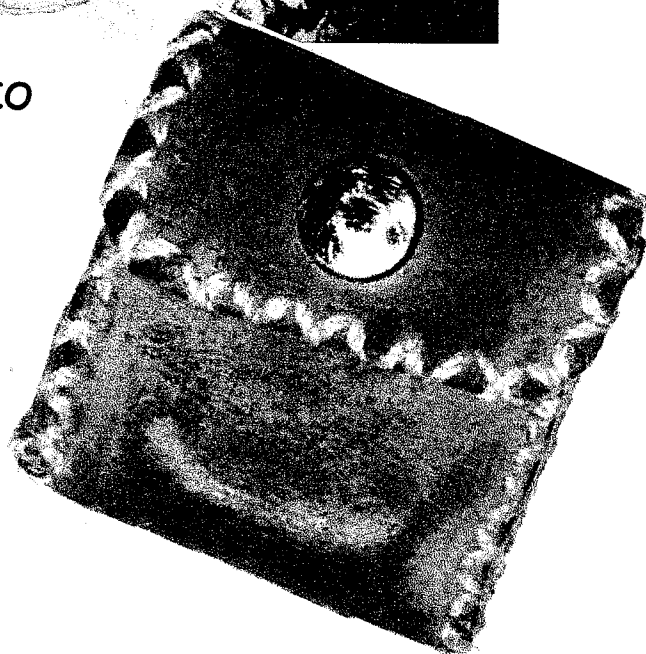
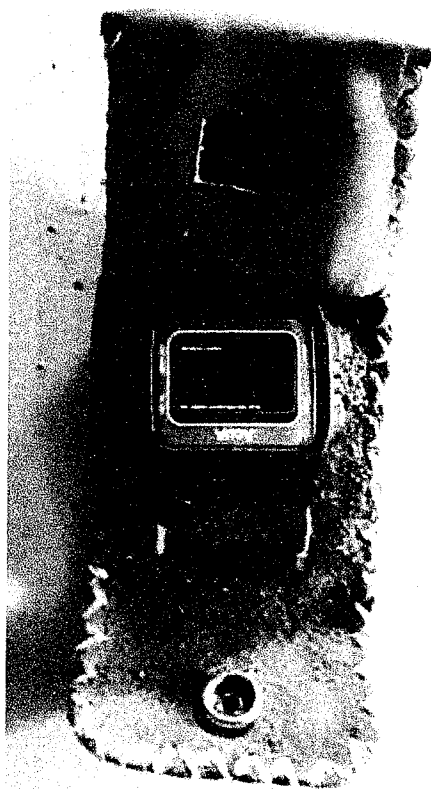
PORTIFÓLIO ARTÍSTICO JUNIOR



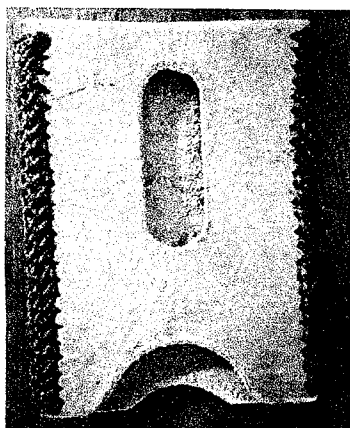
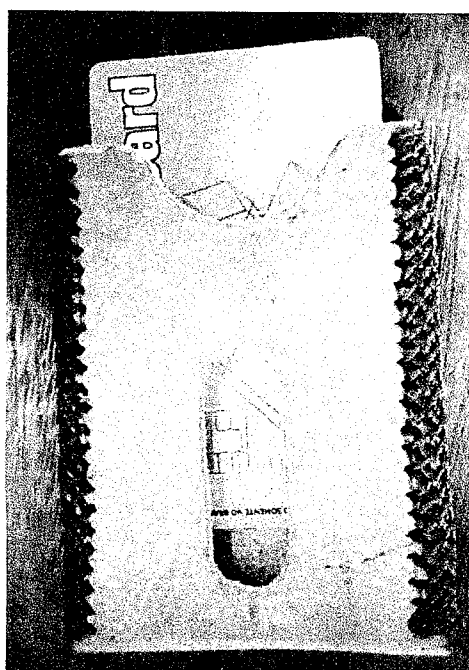
CAPA EM COURO PARA RELOGIO DE PULSO



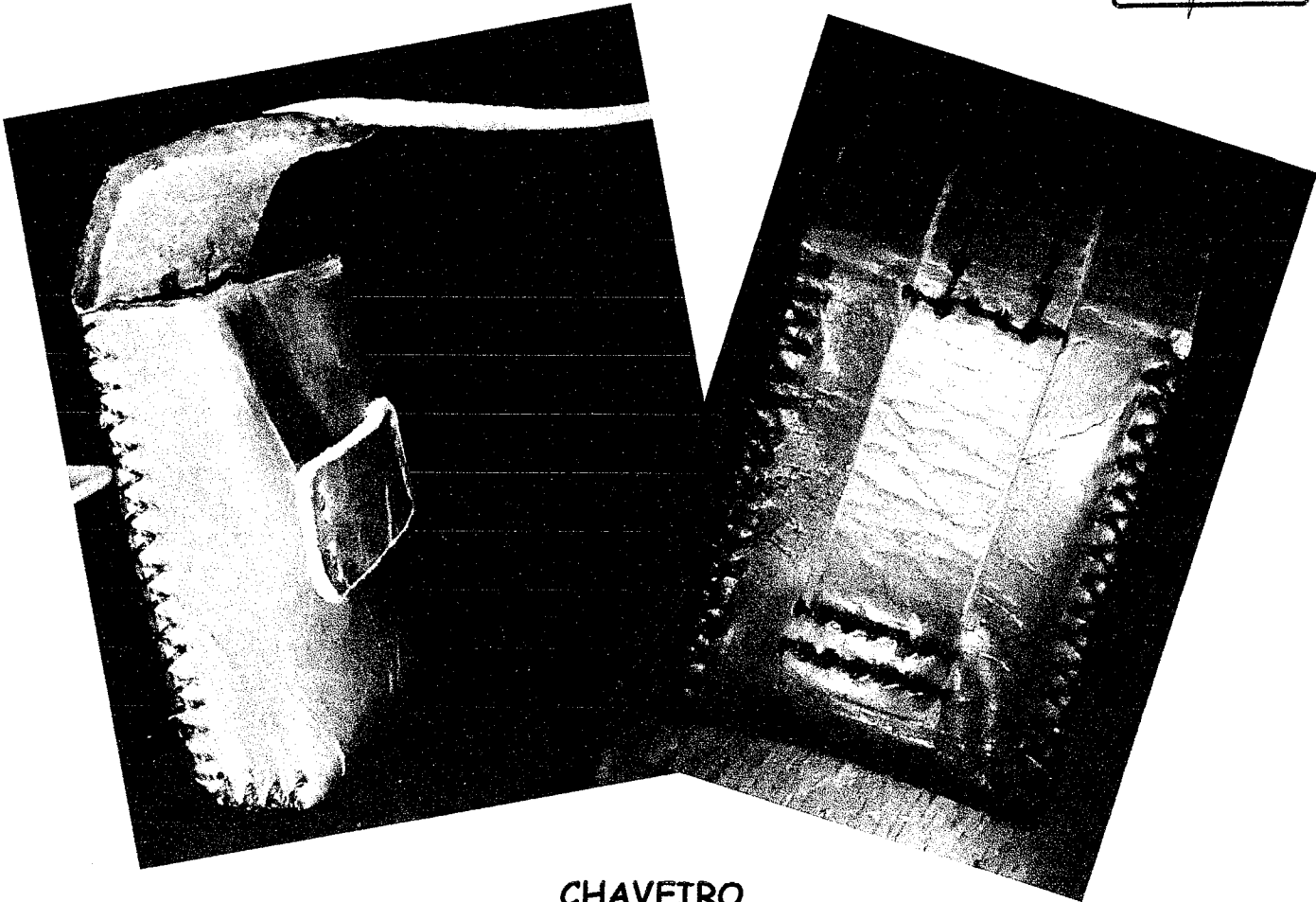
CAPA EM COURO PARA RELOGIO



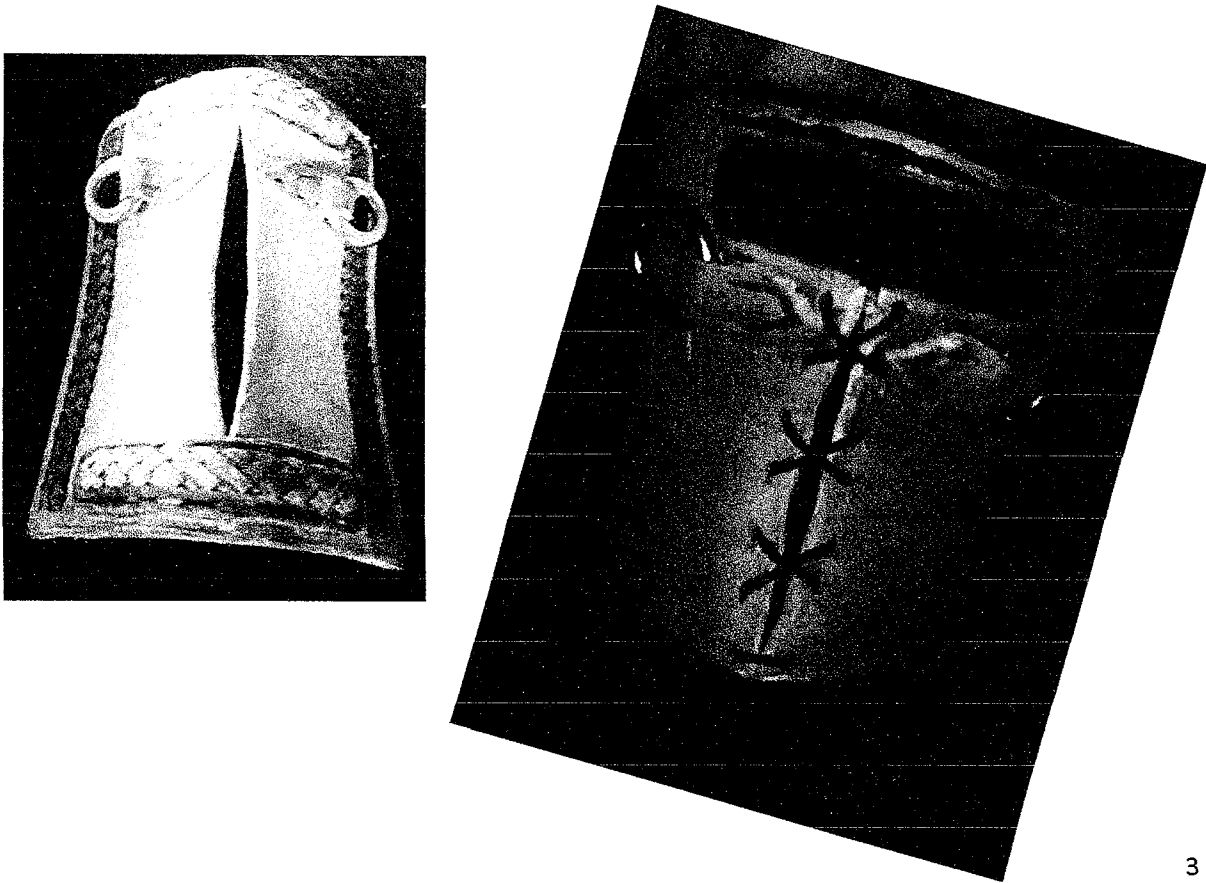
PORTA CARTAO
COSTURADO EM COURO



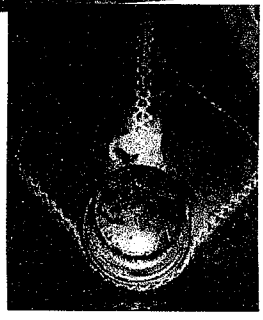
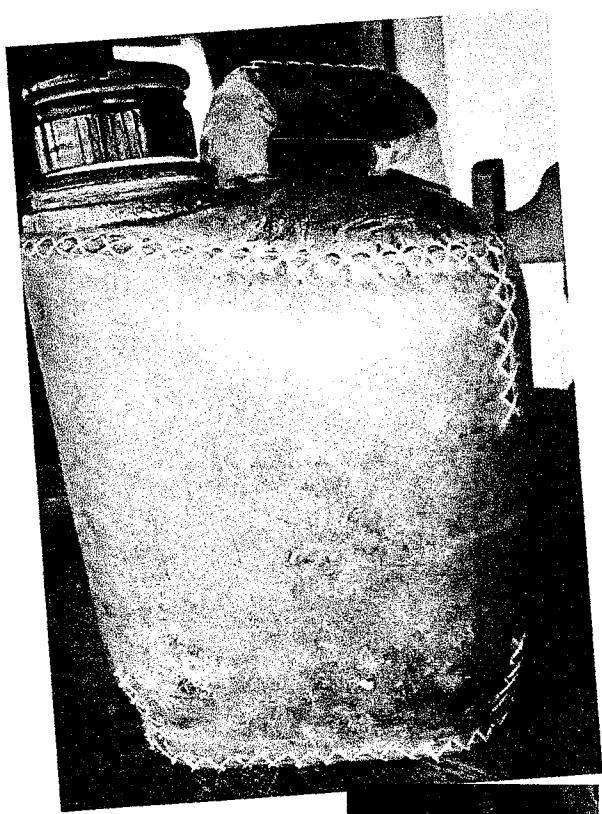
PORTA CELULAR
COSTURADO EM COURO



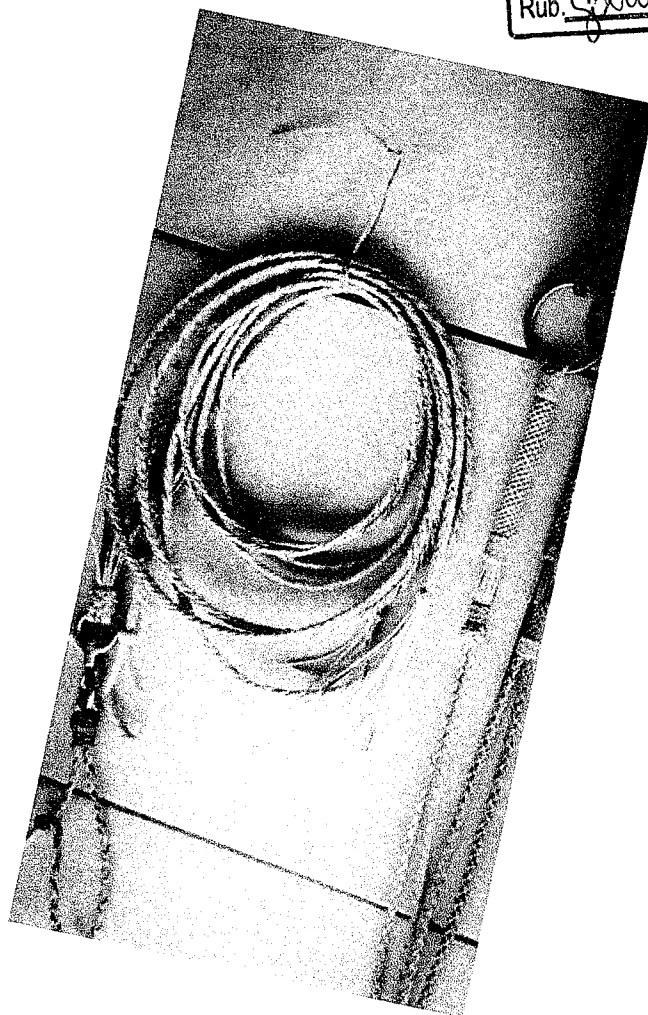
CHAVEIRO
COSTURADO EM COURO



GARRAFA TÉRMICAS COSTURADO EM COURO

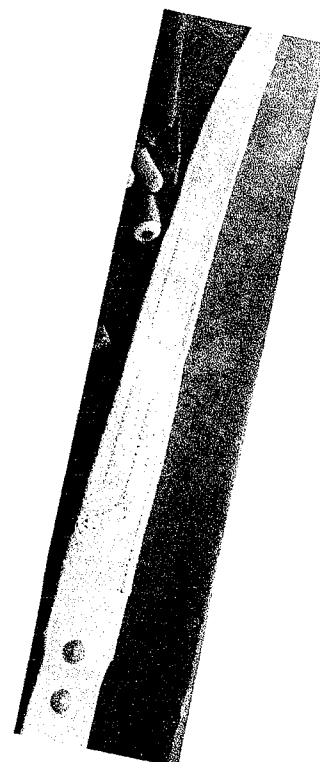
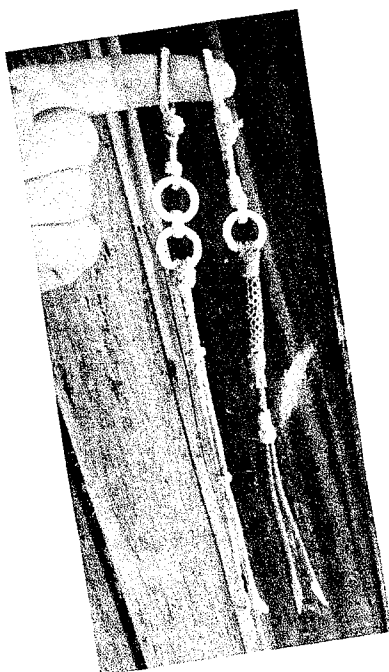


LAÇOS E TRAIA PARA ANIMAL
 TRANÇADOS E COSTURADO SEM COURO

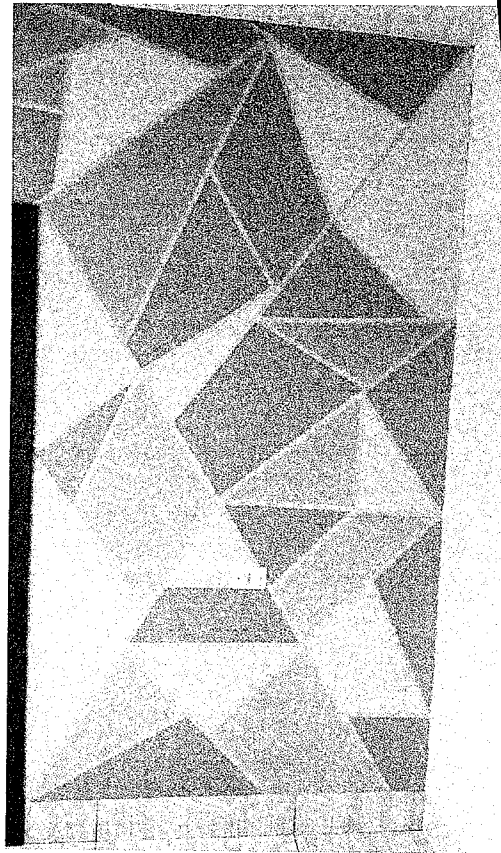


CINTOS TRANÇADOS
 E COSTURADO SEM COURO

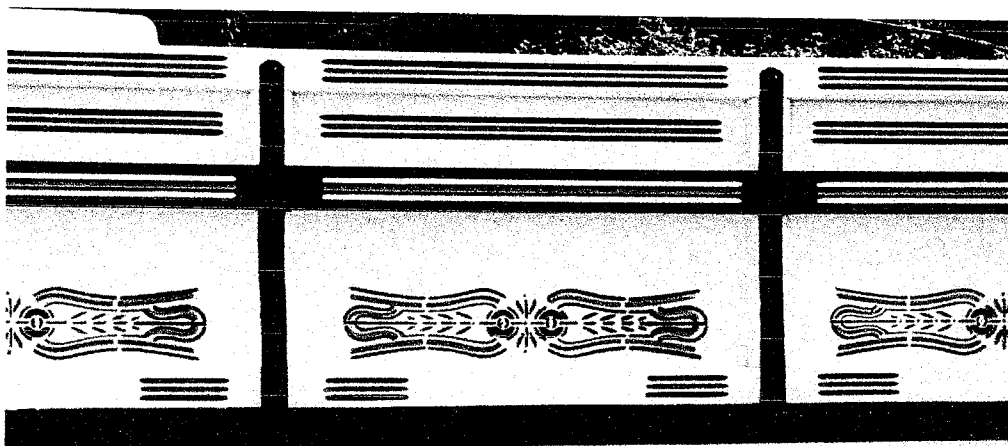
CHAVEIRO
 COSTURADO EM COURO



ARTE EM PAREDE



ARTE EM CARROCERIAS



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento dos profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARIÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

mijunior2016@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa de Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Mossais Lopes Ribeiro Junior

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Junior

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *
00965083101

DATA DE NASCIMENTO *
09 / 04 / 1983

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:
66996706569

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
66996706569

EMAIL: *
mjunior2016@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM
☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrução de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Adaptação artística (filme)
- ☐ Atuação e Canto (aperfeiçoamento musical)
- ☐ Direção de peças/juizes teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreação e ou contação de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrução de dança Clássica
- ☐ Instrução de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrução de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrução de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outras)
- ☐ Instrução de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreografia
- ☐ Propriedade de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Atividade em esculptura, barro, madeira e cerâmicas
- ☐ Artesanato em vidro, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de concreto, madeira, ferrete e outras
- ☐ Escultura: ferro, plástico, eventos e outros
- ☐ Produção gráfica digital com técnicas 2D, 3D e projeção
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicações)
- ☐ Programador - Confecção de sites

☒ Outro: Artesanato em couro, chifre, (tranças, confecções de carteira, bousas e artigos da lida no campo).

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Música de instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (clarão, flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, sax, trompete e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarão, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de canto e/ou coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Radialista (assistentes, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Conservador, reparador e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de cinema e criação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Captação de áudio e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (realização de projetos, organização, edição, criação de recursos e efeitos)
- ☐ Gerência e registro de imagens em vídeo
- ☐ Outro

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo fotográfico e/ou passarela
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Equilibrista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuário e acessórios;
- ☐ Instrutora de Corte e Costura
- ☐ Técnico de atemporia em roupas (sargento, sifreco sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Esritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro;

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO: Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) do Telejornal
- ☐ Locutor (a) e/ou apresentador(a) de Rádio
- ☐ Locutor de notícias em sua rede(s)
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessor de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo televisivo, escrito para vídeos, jornais, mídias sociais, etc
- ☐ Comentarista (esportes, política, economia e etc)
- ☐ Correspondente de eventos
- ☐ Master ou operador de mídia (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (mídias sociais, sites e páginas da web)
- ☐ Direção de produção de comunicação
- ☐ Insitutor de Gráficos e Comunicação
- ☐ Outros:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Trabalhei na Sapataria Sândelo e agora trabalho autônomo.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Não

17/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google

Famulantes

31632

Rub. 3288
RUB. 3288

Memorando 239

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Ec
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10:**
OFICINA DE ARTESANATO.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10: ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	VILMA THOME BUSNELO
CPF:	536.416.121-87
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 77/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BANCO DO BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 17662-1

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

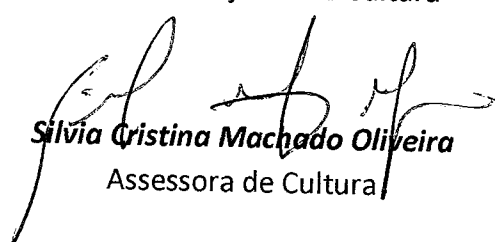
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura

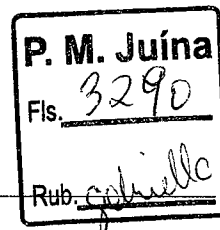


Silvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 77/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **VILMA THOME BUSNELO (VILMA THOME BUSNELO)**

CPF nº: **536.416.121-87**

Endereço: **AVENIDA MATO GROSSO 649W, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

VILMA THOME BUSNELLO, 536.416.121-87, RG 2.189.121-5, residente e domiciliado (a) AVENIDA MATO GROSSO 649W, MÓDULO 05, JUÍNA-MT, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: ARTESANATO Código de Cadastro Cultural Municipal nº ART- 035

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3291</u>
Rub. <u>Cobrallo</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART-035**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PRETENDO REALIZAR UMA OFICINA EM MARÇO DE 2021, PARA A CONFEÇÃO DE CHINELOS BORDADOS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM 01 ENCONTRO.

PRETENDO REALIZAR A OFICINA NA CASA DA CULTURA, POIS HÁ LOCAL MAIS AMPLO E QUE POSSIBILITA A MELHOR EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

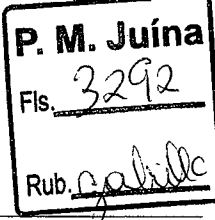
A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **17.662-1** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

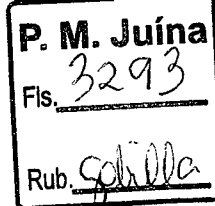
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3295
Rub. Sobrinha

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

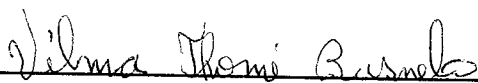
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



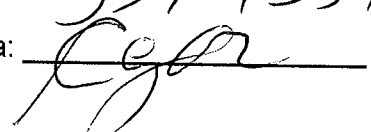
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



VILMA THOME BUSNELO

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Araújo de Souza
CPF: 896.001.521-15

Assinatura: 
Nome: Cezar de Oliveira
CPF: 50334433134
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3296
Rub. Gabriell

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3297
Rub. Gabriela

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	VILMA THOME BUSNELO
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO:	AVENIDA MATO GROSSO, 649-W, MÓDULO 05, JUÍNA – MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99999-3538
EMAIL:	vilmabusnelo@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/vilma.thomebusnelo

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	17.662-1
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	VILMA THOME BUSNELO
CPF DO TITULAR DA CONTA:	536.416.121-87

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	ARTESANATO
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	+ 40 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Iniciei meus trabalhos com artesanato ainda pequena. Sempre desenvolvi minhas atividades sem a necessidade de participar de cursos de capacitação. Faço artesanato com sabonetes e fitas, chaveiros em miçanga, colares e brincos de sementes e pedrarias, chinelos bordados, crochê, canetas com nome gravado, boneca de lã. Já participei dos eventos do município de Juína, como Sarau das Artes, Aniversário da Cidade, na Expoju, no Rodeio em Terra Roxa, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Monte Verde, Juruena, Cotriguaçu, Colniza, Aripuanã, Conselvan. Participei de uma feira de artesanato na cidade de Novo Horizonte – SP. Já ministrei curso de crochê, em parceria com a Prefeitura de Juína. Atualmente também estou trabalhando com máscaras que são de uso obrigatório, em decorrência da pandemia.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3298
Rub. Gabriel

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro municipal dos profissionais da Cultura do município de Juína	art. 035

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Pretendo realizar uma oficina para a confecção de chinelos bordados, com duração mínima de 02 horas, na modalidade presencial, em 01 encontro. Pretendo realizar a oficina na Casa da Cultura, pois há local mais amplo e que possibilita a melhor execução dos trabalhos.	
FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PÚBLICO ALVO:	Jovens e Adultos
DATA DE EXECUÇÃO	Março de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	02 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	20 pessoas

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) (Pensão) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	68 anos

Juína, 27 de outubro de 2020.

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína	
Fls.	<u>3299</u>
Rub.	<u>Gobille</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, VILMA THOME BUSNELO, CPF de nº 536.416.121-87, autorizo a Prefeitura de Juína – MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

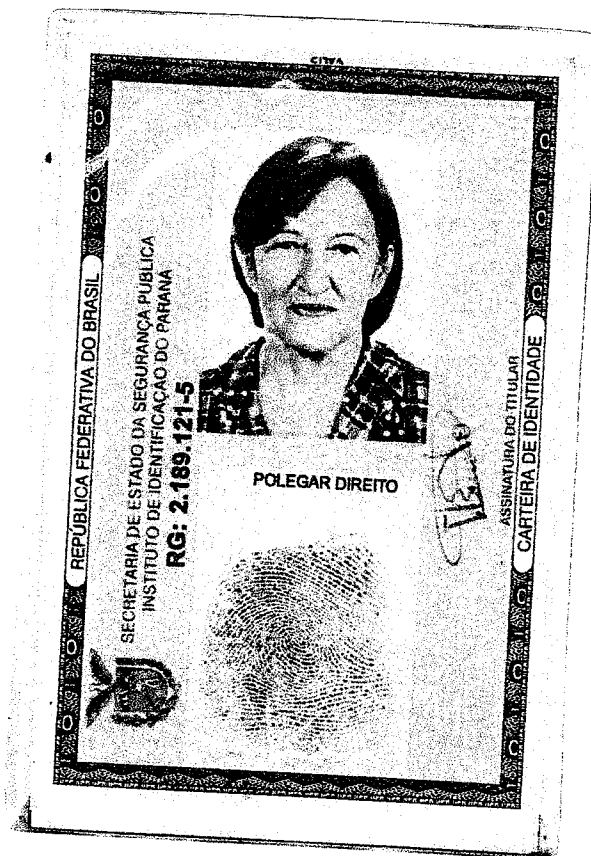
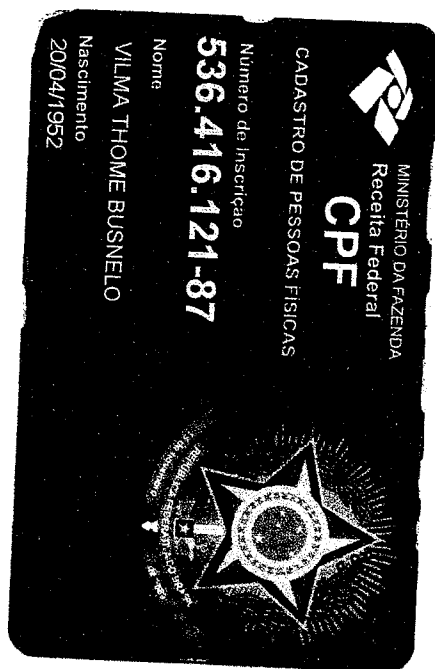
Juína, 27 de outubro de 2020.

Assinatura

P. M. Juína

Fls. 3300

Rub. gda ille



P. M. Juína

Fls.

3308

Rub.

Solrillo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.189.121-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2013

NOME: VILMA THOME BUSNELO

FILIAÇÃO: VITORIO THOME FILHO
CESIRA VARIZA THOME

NATURALIDADE: EST. R. GRANDE DO SUL DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARANIQU/PR, DIAMANTE SUL
C.CAS=82, LIVRO=1, FOLHA=82

CPF: 538.416.121-87

CURTELBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

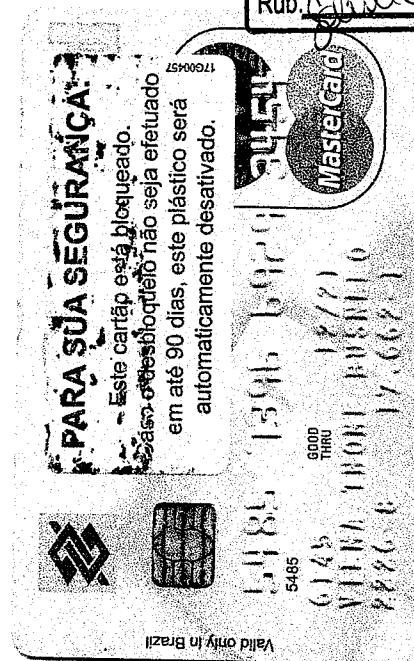
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

P. M. Juína

Fls. 3302

Rub. *Guille*



VILMA THOMAS BUSNELI
AVENIDA LUIZ GROSSO 411 - W. 1411 - 09236000 - MOD. LO 05
JUINA / MT - CEP: 78320000 (A.C. 115)
CPF/CNPJ: 03641E-12-37

Grupo: COMERCIONAL B.M. TENSÃO: Subgrupo: E1
Classe: RESIDENTAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Uso: RESIDENCIAL
Número: 115-34-5384 - IP: 0001460771

UNIDADE CONSUMIDORA (UC) Fls. 3303
6/866759-4

P. M. Juína

Rubricado

CADASTRE SUA FATURA E PAGA O DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008667594



VALOR DA FATURA

R\$ 137,62



VENCIMENTO

03/11/2020



REFERÊNCIA

Out / 2020



CONSUMO

151 kWh

4,72 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CC	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/Colns (R\$)	PIS/Colns (R\$)	ICMS (R\$)
3501	Consumo em kWh	151	0,819700	123,77	123,77	17	21,04	123,77	1,18
3507	Consumo em kWh			11,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00
3504	JUÍZ DE MORA			0,68	0,00	0	0,00	0,00	0,00
3505	Multa			2,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Código de Classificação: 115-34-5384 TOTAL: 137,62 123,77 21,04 123,77 1,18 5,46
Tarifa: 115-34-5384

REPRESENTAÇÃO AO FISCO 2020.10.04.009.502b.6972.b09.999d.3141.

Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Maio/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Média
130	140	135	149	144	135	182	131	128	134	124	136	137
LEITURAS												
Fator 24/11/20 25725												
Total 26/11/20 25978												
Consumo 151 kWh												
Fator 32 dias												
Fator 115-34-5384												
PRÓXIMA LEITURA 26/11/2020												
Descrição Valor (R\$) %												
Energia de Dist. da Energia/MT 34,55 25,10												
Compra de Energia 47,07 34,20												
Energia de Transmissão 3,48 2,53												
Energia de Sinalização 10,89 7,99												
Impostos Diretos e Encargos 41,53 30,18												
Outros Serviços 0,00 0,00												
Total 137,62 100,00												
Energia de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2020) R\$ 45,97												

* Fatoramento e Média Mínima (REFERÊNCIA 08/2020 - Conjunto JUÍZ)

ITEM	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
1 - Energia que não é elétrica (sem energia) - JIC	5,79	0,00	11,58	23,18
2 - Energia que não é elétrica (sem energia) - JIC	3,55	0,00	7,10	14,20
3 - Energia que não é elétrica (sem energia) - JIC	3,37			
4 - Energia que não é elétrica (sem energia) - JIC	12,22			
				NOMINAL 220
				CONTRATADA
				LIMITE INFERIOR 202
				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Prezado Cliente, mantenha seu cadastro atualizado no programa do Governo Federal. Procure o site responsável e a Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia poderá ser reduzida de até 5%. Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ou WhatsApp (31) 39399-7874. Seu CPF está protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atenção! O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso é 0800-0361111.

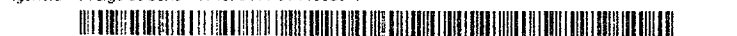
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Centro - Juína - MT - CEP: 78320-000 - CNPJ: 03.487.321/0001-99 - Ins. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal de Energia Elétrica - Série: D-U-040.991.062 - Emissão: 26/10/2020
Esta NOTA FISCAL / CUPOM DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 26/10/2020

BANCO DO BRASIL - Pagar preferencialmente no Banco do Brasil
00190.00009 03269.63601 03430.372171 5 84280000013762

PAGADOR: VILMA THOMAS BUSNELI - CPF/CNPJ: 03641E-12-37
AVENIDA LUIZ GROSSO 411 - W. 1411 - 09236000 - MOD. LO 05
JUÍZ DE MORA - CEP: 78320000

Visto Nr	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
22696361	03430372	03/11/2020	R\$ 137,62	

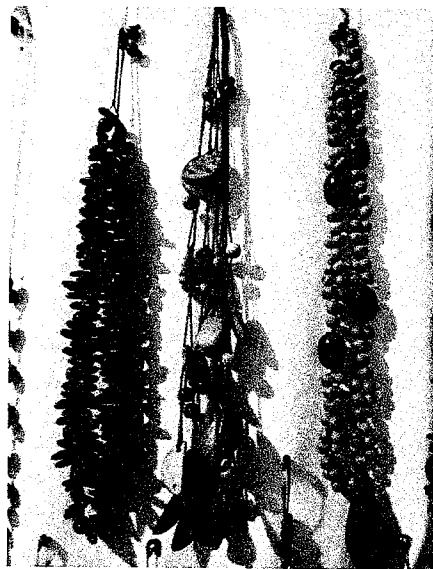
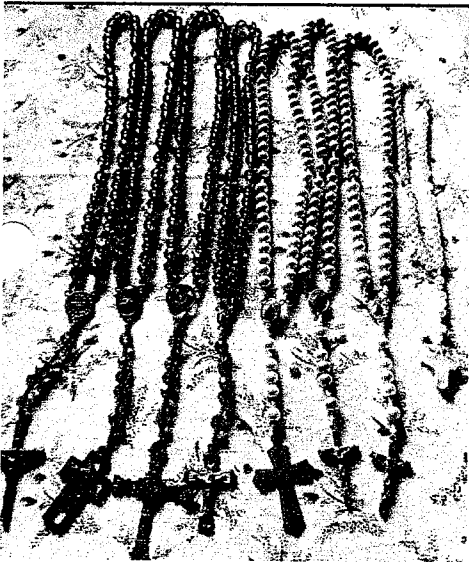
Beneficiário: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.487.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Juína - MT - CEP: 78010-900
Agência: Código do beneficiário: 3CE4-3/110830-1



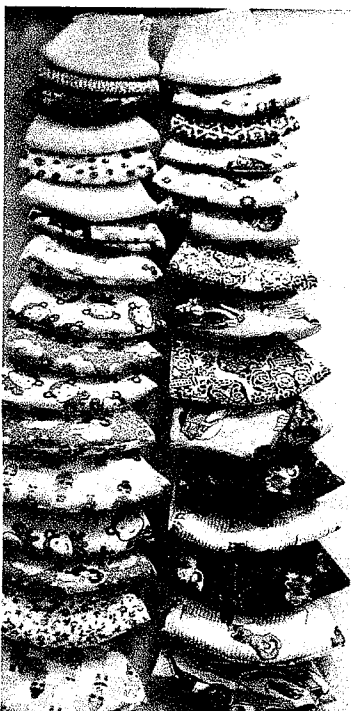
Portfólio Artístico Vilma Thomé Busnelo – Vilma



Colares



Mascaras confeccionadas por Vilma



Tapetes confeccionadas por Vilma

P. M. Juína
Fls. 3306
Rub. *apbrille*



Vilma Thomé Busnelo



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área de cultura e das artes do município de Juina.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientando o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

vilma.busnelo@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa de Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Vilma Thomé Busnelo

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Vilma

GÊNERO: *

☐ Feminino

☐ Masculino

☒ Prefiro não dizer

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

53641613187

DATA DE NASCIMENTO *

20 / 04 / 1952

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:

66 9 9992 3538

EMAIL: *

vilmaabusnel@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Mediador artístico/cênico
- ☐ Atuação e Canto (experiências musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Supervisão de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Roteleiro(a) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regionais
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsas e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (Break, hip-hop, street dance e outras)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

P. M. Juína

Fls. 3309

Rub. 

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibra natural e cerâmica
- ☒ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☒ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia artística, eventos e outras
- ☐ Produção gráfica digital com computadores 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicações)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro.

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e baterias
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (cello, violão, viola, órgão e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Música de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (cello, violão, viola, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e baterias.
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor Amador
- ☐ Maestro ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral
- ☐ Produztor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Realiz. (assistentia, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor
- ☐ Outro.

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Criação de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Dvane
- ☐ Outro.

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☒ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☒ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☒ Figurinista;
- ☒ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrumental de Coste e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
- ☒ Designer de acessórios
- ☐ Outro.

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Esritor
- ☐ Distribuidor (revista de livros)
- ☐ Professor de Literatura.
- ☐ Mediador e leitor de histórias
- ☐ Edição e produção de projetos do segmento de livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produto de história em quadrinhos (comidinhas)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro.

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou programas
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo aplicativo escrito para websites, jornais, Imprensa e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos, etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Músico ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Diálogo e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Confeção e comercialização de produtos de Bijuteria e Acessórios: Costureira

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/wilma.thomashusnelb>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este formulário não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Memorando 231/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10: OFICINA DE ARTESANATO.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10: ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	APARECIDA MARIA DA SILVA
CPF:	552.722.316-00
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 69/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 00009361-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 334
Rub. *[assinatura]*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL N° 69/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **APARECIDA MARIA DA SILVA**

CPF nº: **552.722.316-00**

Endereço: **CHÁCARA ROSEIRA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA SEM N°, SETOR AEROPORTO, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

APARECIDA MARIA DA SILVA, 552.722.316-00, RG 074.296 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **CHÁCARA ROSEIRA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA SEM N°, SETOR AEROPORTO, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **ARTESANATO** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART-003**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito

[assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 335
Rubrica

municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART- 003**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

OFICINA PARA A CONFEÇÃO DE MACRAMÊ, EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA, SENDO QUE ESTA DEMANDA TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SEUS EVENTOS.

SERÁ REALIZADA NO MÊS DE JUNHO DE 2021, DE FORMA PRESENCIAL. A TURMA CONTERÁ NO MÁXIMO 10 PESSOAS, SERÃO 02 DIAS OFICINA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS POR DIA, TOTALIZANDO 06 HORAS DE OFICINA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** agencia **3435** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **00009361-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Fls. 333
Rub. *G. G. G.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial tem como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

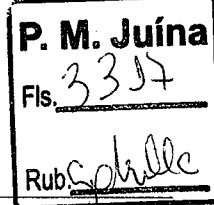
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3318</u>
Rub. <u>Colmille</u>

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3319</u>
Rub. <u>edile</u>

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 28 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Aparecida Maria da Silva
APARECIDA MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel L. Lima Gonçalves
CPF: 080.005.781.05
Assinatura: Gabriel L. Lima Gonçalves

Nome: Angela M. Lívias de Souza
CPF: 846.007.521.15
Assinatura: Angela M. Lívias de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3320
Rub. *[assinatura]*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3321
Rub. Gabriel

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Aparecida Maria da Silva
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Cida Macramê
ENDEREÇO:	Chácara Roseira, Comunidade Nossa Senhora Da Boa Esperança, S/N, Setor Aeroporto, Juína - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9 8115 0482
EMAIL:	mariasilvaa117@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/aparecidamariadasilva.mariadasilva.77

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	00009361-6
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Aparecida Maria da Silva
CPF DO TITULAR DA CONTA:	552.722.316-00

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Artesanato			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	41 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE				
Em 1985 iniciei um curso de artesanato. Por volta de 1986 a 1992 trabalhei com a confecção do macramê para a comercialização. Em meados de 1993, fui contratada pela prefeitura para ser monitora de cursos de macramê, bordado e ponto cruz, me efetivando nessa função em 1995 e permaneci até meados de 2012. Nos anos de 2013 a 2020 reiniciei a confecção do meu trabalho para a comercialização. Já em 2019 participei do SARAU das ARTES, realizando a exposição dos meus produtos. No decorrer da minha carreira cultural, no segmento do artesanato, já participei de inúmeros eventos realizados no município de Juína, tanto para a exposição, quanto para a comercialização do Macramê.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro municipal dos profissionais da Cultura do município de Juína	art. 003		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3322
Rubrica

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Pretendo realizar uma oficina para a confecção de macramê, em parceria com o Departamento de Cultura, sendo que esta demanda também poderá ser utilizada na realização dos seus eventos.

A oficina será realizada no mês de Junho de 2021, de forma presencial.

A turma contará com no máximo 10 pessoas.

Serão 02 dias de oficina, com duração de 03 horas por dia, totalizando 06 horas de oficina.

Essa atividade será realizada no espaço da Casa da Cultura, por disponibilizar de ambiente amplo, possibilitando a manutenção do distanciamento social e das condições sanitárias mínimas exigidas pelo Ministério da Saúde, caso persista a pandemia do COVID-19.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Adultos
DATA DE EXECUÇÃO	Junho de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	06 horas, divididas em 02 dias de 03 horas-aula
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	10 pessoas

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) (Aposentada) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.040,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	68 anos

Juína, 11 de novembro de 2020.

Aparecida M^a da Silva
Assinatura

SSha



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3323
Rub. *[assinatura]*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

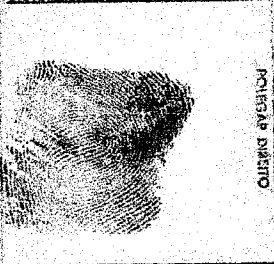
Eu, APARECIDA MARIA DA SILVA, CPF de nº 552.722.316-00, autorizo a Prefeitura de Juína – MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.

Aparecida Mª da Silva
Assinatura

CEDULA DE IDENTIDADE



POLÍCIA DEMOCRÁTICA

Aparecida Maria da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P. M. Juína
Els. 3324
R. S. J. B. K.

APARECIDA MARIA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 074.296

NOME **APARECIDA MARIA DA SILVA**

RELACÃO **Pedro Rosa Pires**
Zebina José Gonçalves

Vargem Alegre - MG 14 Janeiro - 1952
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUARA - MT 10 Agosto - 1977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APARECIDA MARIA DA SILVA



P. M. Juí
Fls. 332
Rub. *[Signature]*

SUA FATURA CHEGOU!

P. M. Juína

Fls. 3326

Rub. 3326

PEDRO AUGUSTO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ESTRADA RURAL, S/N - COMUNIDADE BOA ESPERANÇA 78320000 - CEP:78320000
RURAL
JUINA (AG: 145)



CLASSE/SUBCLS.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

ROTEIRO: 055 - 0145 - 020 - 1471

Nº DO MEDIDOR: 000006288u6

MATRÍCULA: 634561-2020-7-6

LIGAÇÃO: BIFÁSICO

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: B NF: 009.866.338



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/634561-5

130

CADASTRE SUA FATURA EM DEBITO: 000006288u6, utilize o código:

0000634561-5

0800 045 0155

energisa

www.energisa.com.br

055 6 4933-7074

VALOR DA FATURA

R\$ 47,27

VALIDADEZ

10/08/2020

REFERÊNCIA

Julho/2020

CONSUMO

87 kWh

2,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 436.585.636-72

REGISTRADO AO FISCAL:

a462.138d.54b5.cde6.253b.061f.4794.e682

DATA DE EMISSÃO

27/07/2020

APPROPRIAÇÃO

03/08/2020

PRÓXIMA LEITURA

24/08/2020

DESCRIPTIVO

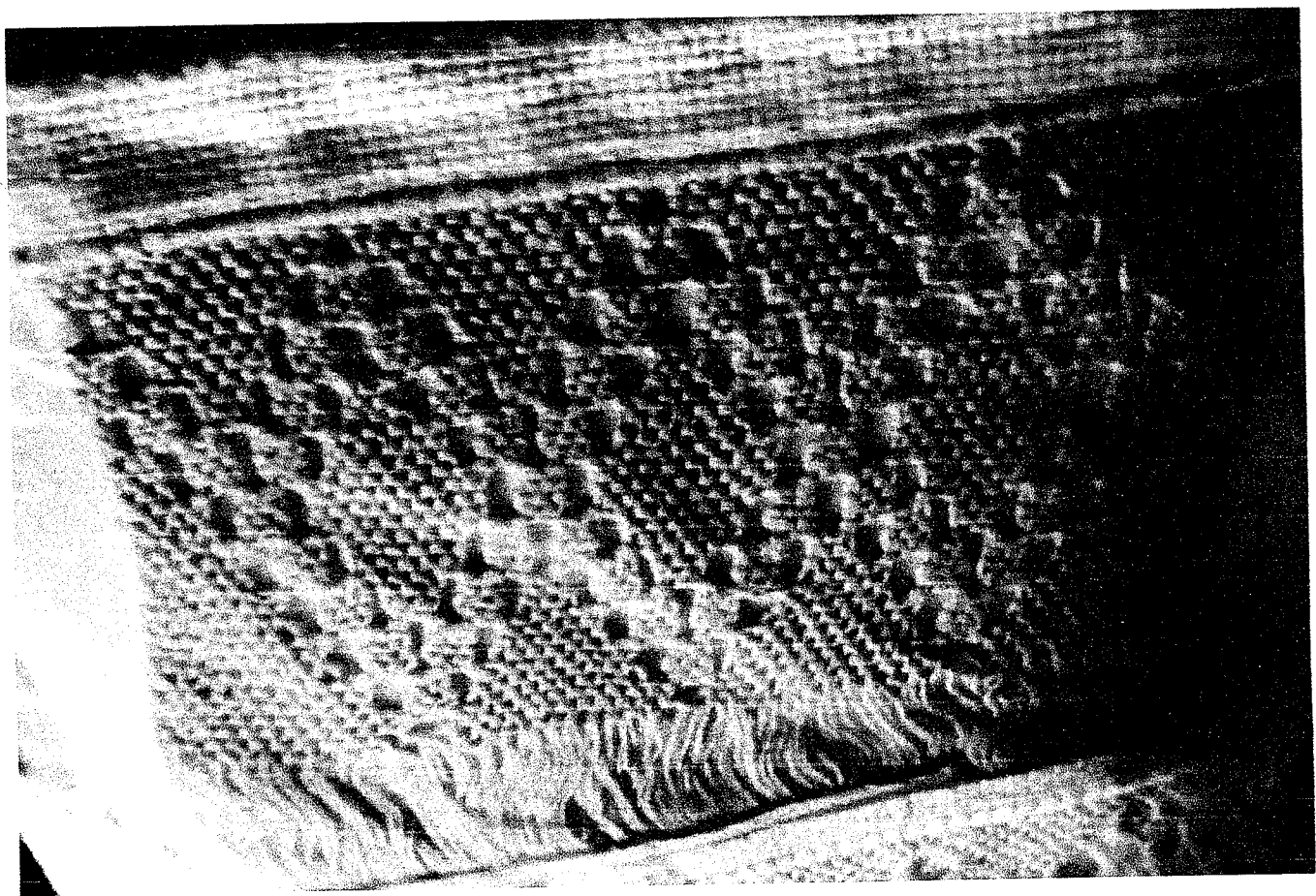
CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0464%)	COFINS (R\$) (4,8197%)
0601	Consumo em kWh	87,000	0,512670	0,564510	49,11	13,57	12	1,62	49,11	0,51	2,36
0610	Subsídio				11,66	3,22	12	0,39	11,66	0,12	0,56
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0906	Devolução Subsídio				-10,59	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	BÔNUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2019				-2,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Aparecida Maria da Silva

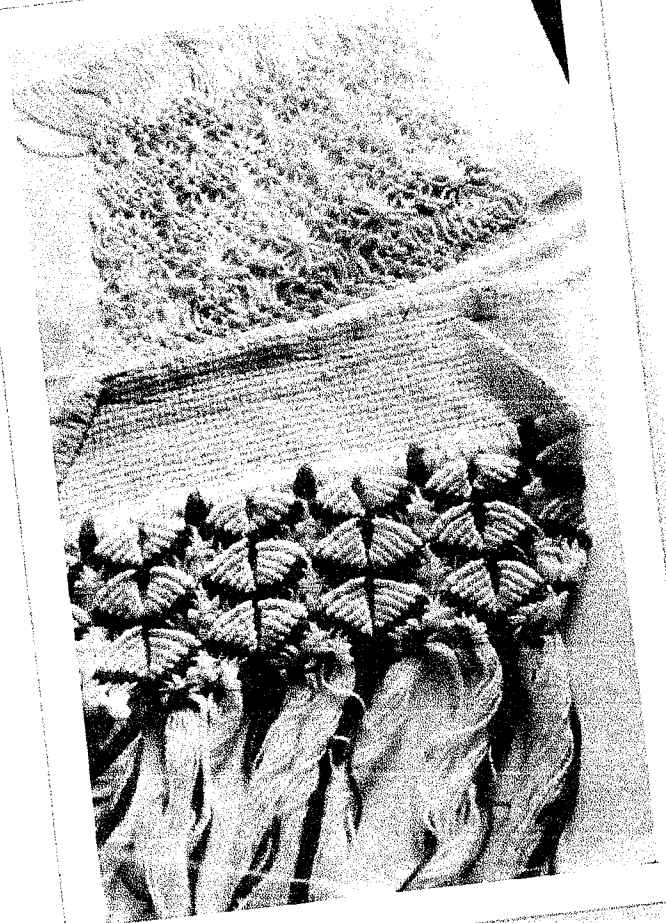
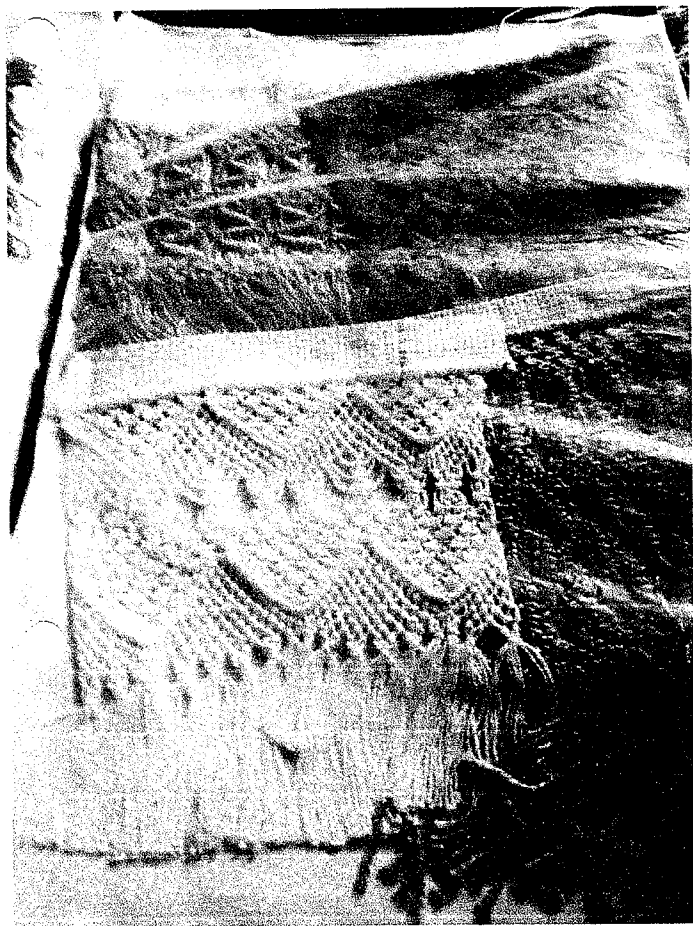
Cida Macramê



P. M. Juína
Fls. 3328
Rub. *gobnille*



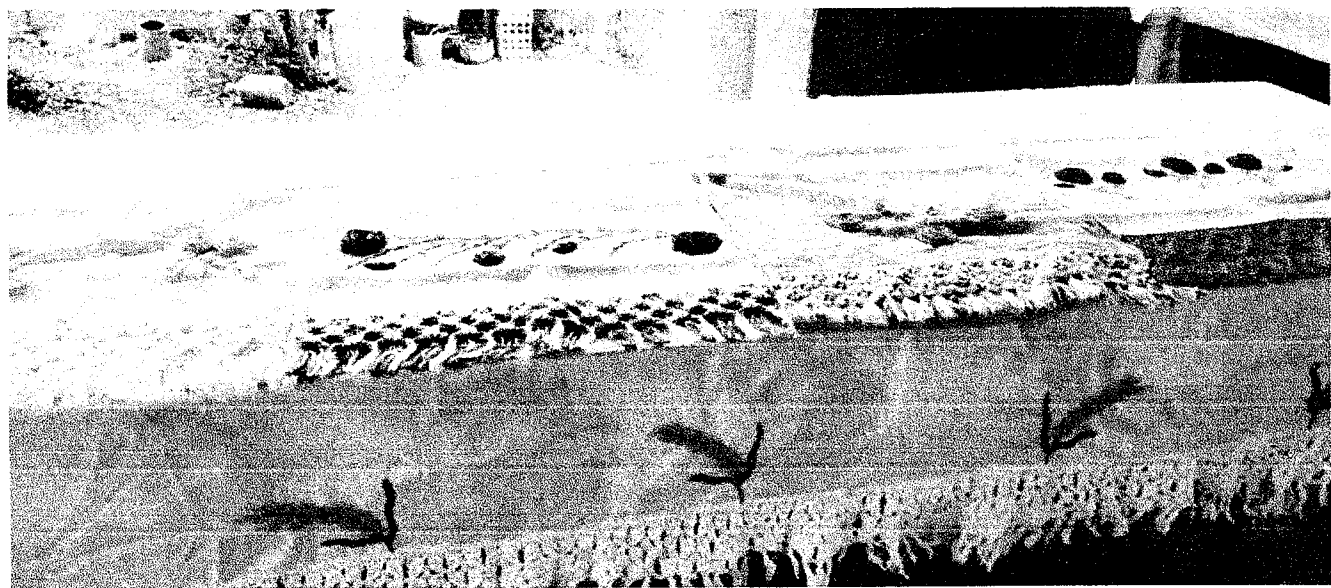
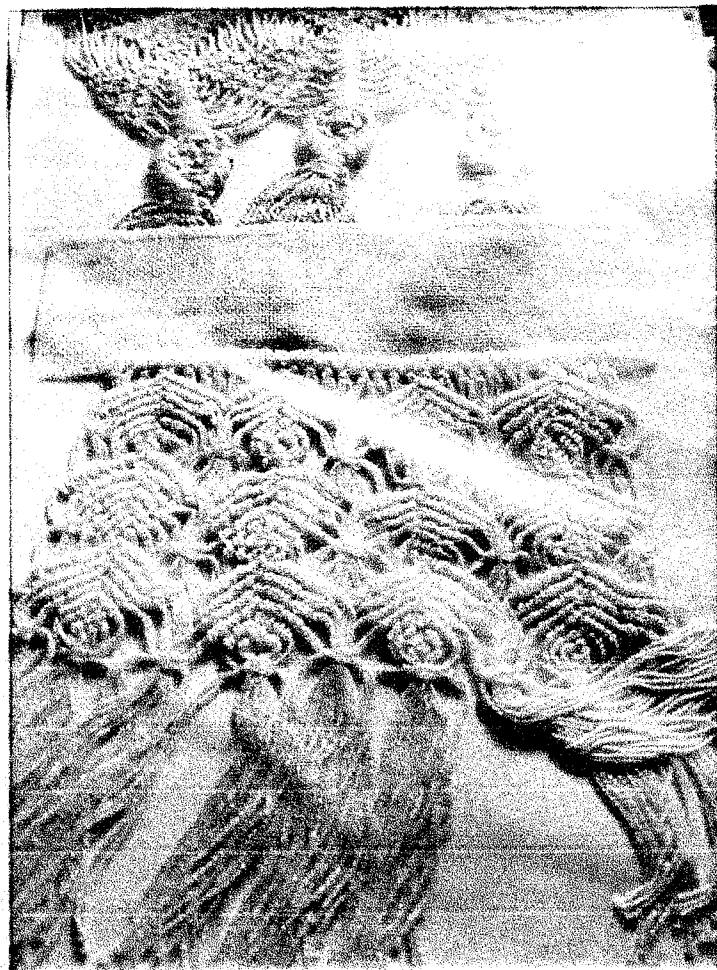
EMANUELE

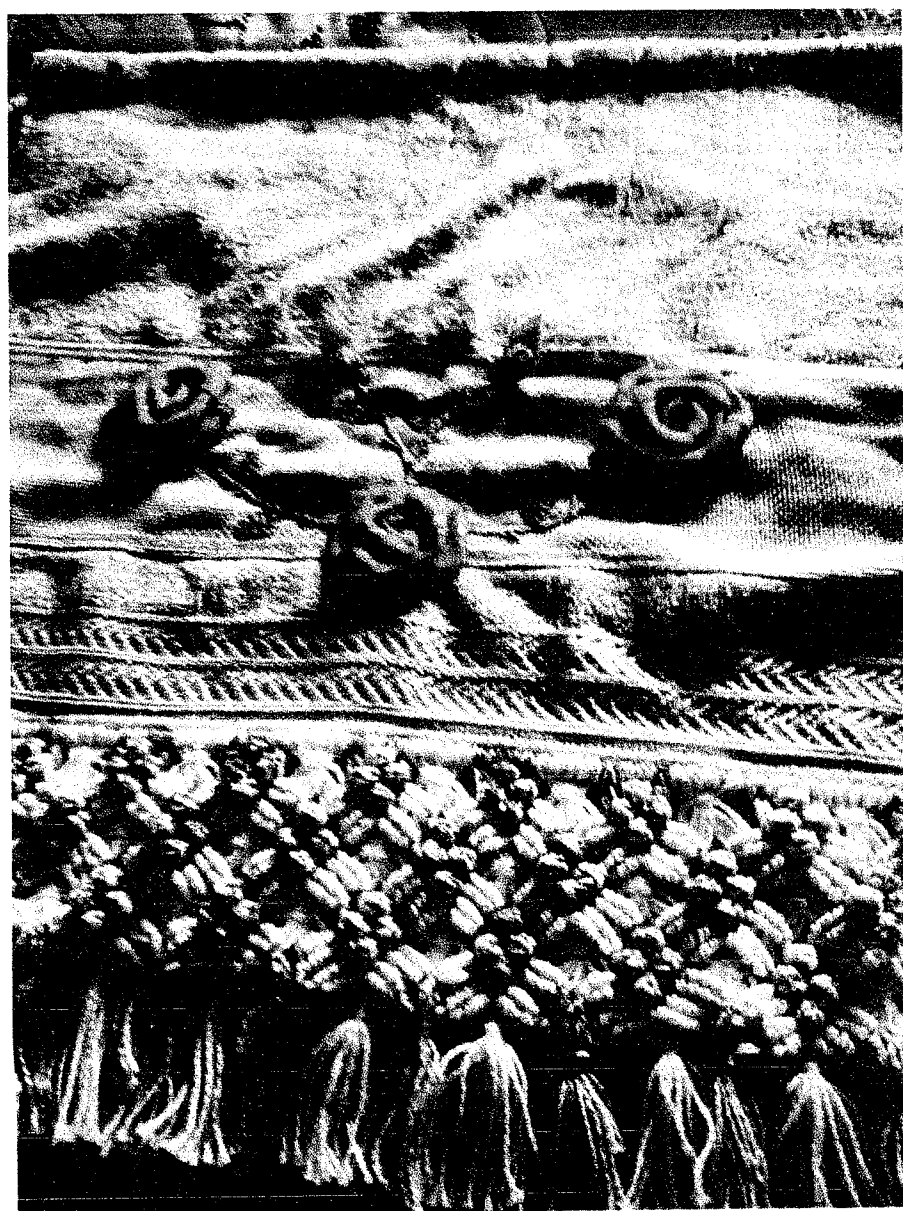
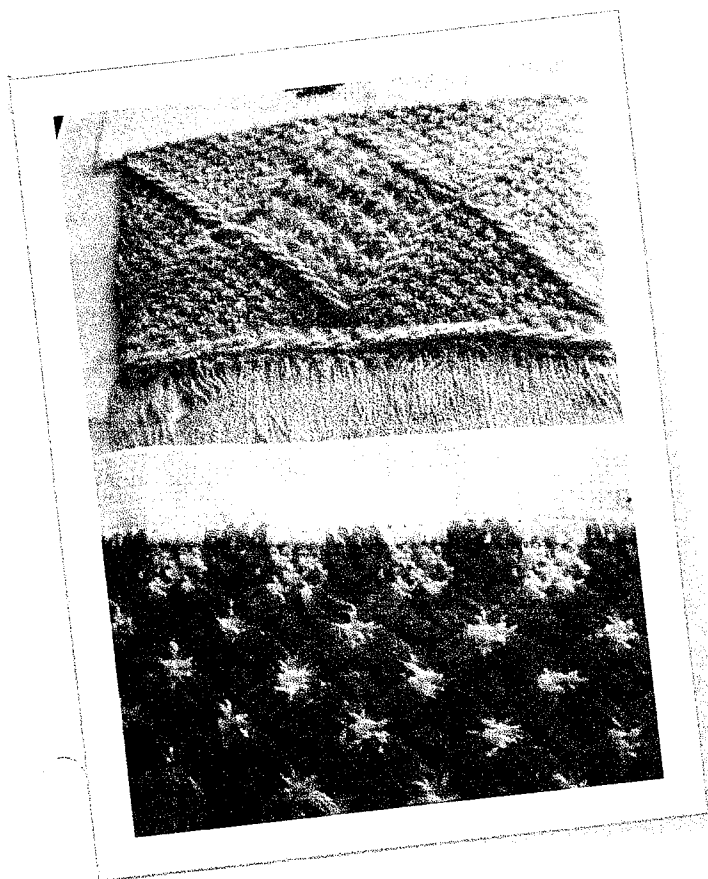


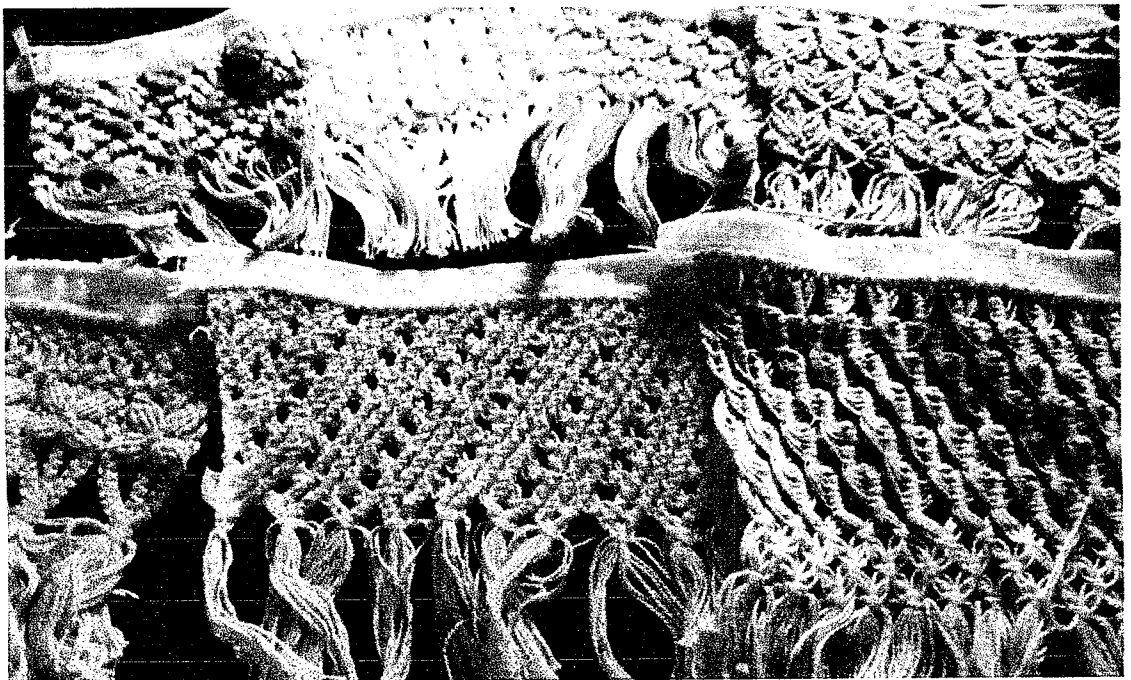
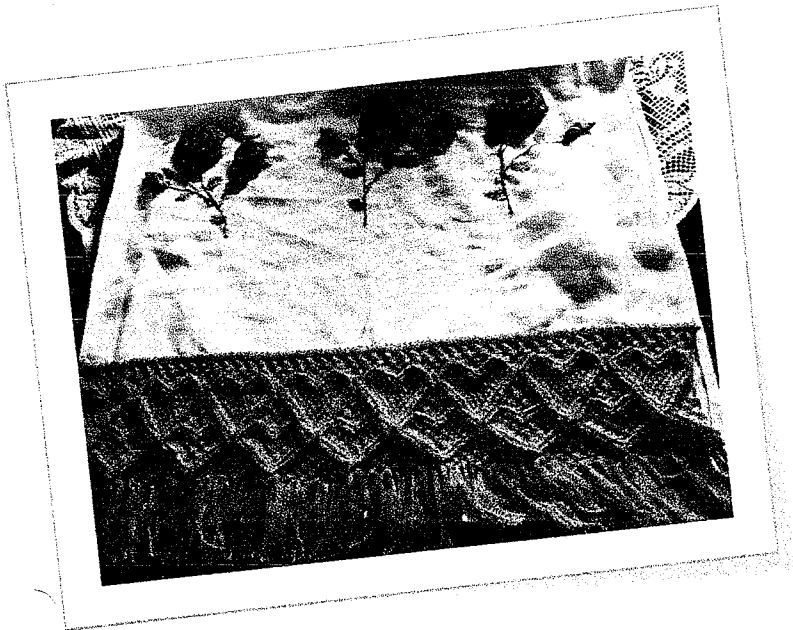
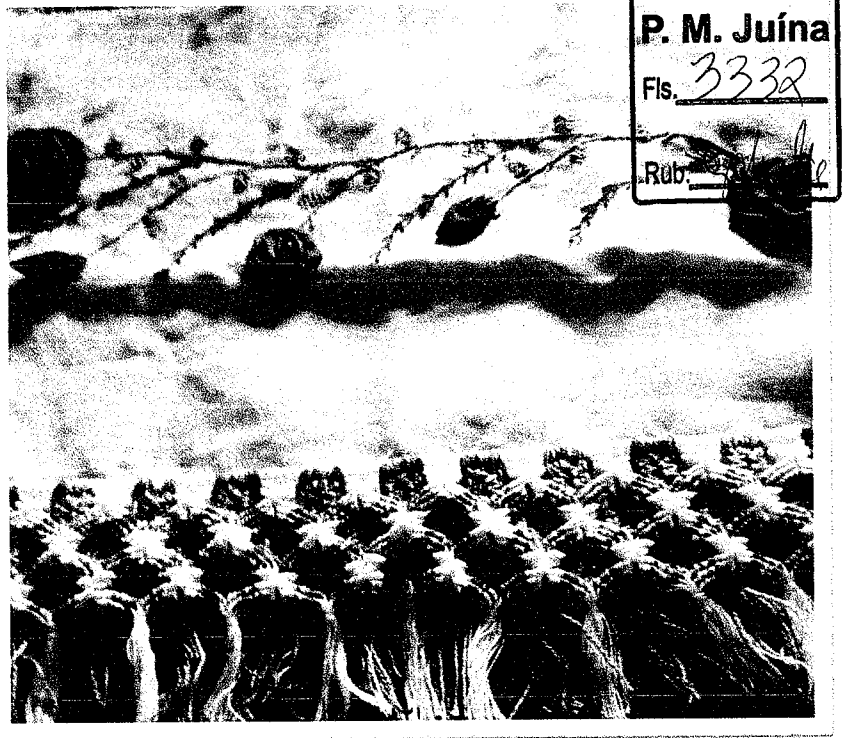
P. M. Juína

Fls. 3330

Rubzabulc







CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVALS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Mídia e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

mariaasilva117@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Aparecida Maria Da Silva

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Cida Maciane

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

Nº DO CPF •
55272231600

DATA DE NASCIMENTO •
PP MM AAAA
14 / 01 / 1952

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:
66 9 8115 0482

EMAIL: •
mariaasilvaat117@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Maquiador artístico/Cenico
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de esquadilhas teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Resenadora) e/ou contêxto da história encenada
- ☐ Figurinista:
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outros:

P. M. Juína

Fls. 3334

Rub. *spillo*

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em: madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☒ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em mecha e padaria
- ☐ Gráfico (arte Urbana); desenho e ilustração
- ☐ Escultura; confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia artística; eventos e outros
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☒ Outro: **Maquiagem**

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral
- ☐ Produção Musical (formação, edição e mixagem em estúdio);
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Locais (arquiteto, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Quilombos, repertório e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelista (fotográfico e/ou para passarela)
- ☒ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista;
- ☐ Censurante e ou vendedoras roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
- ☒ Designer de acessórios
- ☐ Outro

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Editor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produto de histórias em quadrinhos (quadrinhos);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro;

P. M. Juína

Fls. 3335

Rub.

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
☐ Locutor de eventos e/ou radíola
☐ Repórter Televisivo
☐ Assessoria de imprensa
☐ Produtor de conteúdo multimídia escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
☐ Comunicista, repórter, política, eventos e etc)
☐ Cerimonialista de eventos
☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
☐ Direção de conteúdo de comunicação
☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Desenvolvo atividades artesanais desde do ano de 1993

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim

Memorando 230/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Cultura
Andréia Clebiana**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10: OFICINA DE ARTESANATO.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10: ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	FRANCISCO VICENTE FERRI
CPF:	446.161.719-04
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 68/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 26393-1

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

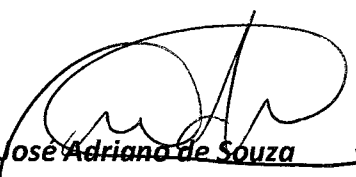
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3339
Rub. *eghills*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 68/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **FRANCISCO VICENTE FERRI (FERNARTESANATO)**
CPF nº: **446.161.719-04**
Endereço: **RUA APUCARANA, 118N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

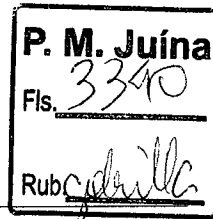
FRANCISCO VICENTE FERRI, 446.161.719-04, RG 6.935.402-5 SSP/PR , residente e domiciliado (a) **RUA APUCARANA, 118N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: ARTESANATO Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART- 010**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART- 010**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE OFICINA PARA NO MÁXIMO 10 PESSOAS, PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021. SERÁ DIVIDIDA EM 03 ENCONTROS COM DURAÇÃO DE 2 HORAS CADA, ONDE ENSINAREI COMO CONFECCIONAR BRINQUEDOS E PEQUENOS ARTEFATOS DECORATIVOS EM MADEIRAS.

ESTA OFICINA SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (CDP). ESTA PROPOSTA FOI FIRMADA EM COMUM ACORDO COM O ATUAL DIRETOR DO CDP, QUE HOJE RESPONDE PELO SENHOR GALDINO

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **26393-1** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3341
Rub. cpirille

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3342</u>
Rub. <u>Schille</u>

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3343</u>
Rub. <u>gibullc</u>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

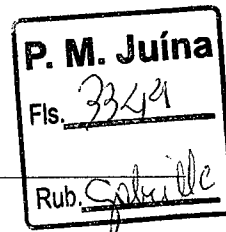
O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

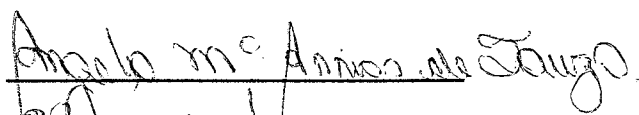
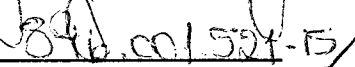


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

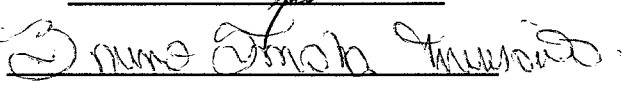
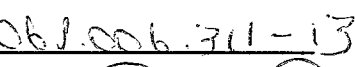


FRANCISCO VICENTE FERRI

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 

Assinatura: 

Nome: 
CPF: 

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3345
Rub. Soluile

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE - Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3346

Rub. 501111c

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	
TELEFONE DE CONTATO:	
EMAIL:	
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Francisco Vicente Ferri
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Fenartesanato
ENDEREÇO:	Rua Apucarana - 118N - Modulo 05
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9608 3977
EMAIL:	andremarfena@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/profile.php?id=100005977334172 https://www.instagram.com/franciscovicenteferri/?hl=pt-br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	26393-1
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Francisco Vicente Ferri
CPF DO TITULAR DA CONTA:	446.161.719.04



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3347

Rub. Schullc

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	ARTESANATO	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	18 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
Inicie-a meus trabalhos de artesanato em madeira de forma descontraída, comecei construindo pequenos brinquedos em madeira para meu neto. No ano de 2002 realizei um curso pelo Senai sobre como fabricar objetos em madeira. Após a realização deste curso passei a fabricar carrinhos de madeira, nos meus finais de semana. Em 2004 ministrei um curso e brinquedos pedagógicos e pequenos objetos de madeira para professores de centro de educação infantil, realizado pelo Senai. Em 2007 passei a dedicar meu tempo integral na confecção de artesanatos em madeira, sendo carrinhos, brinquedos, e peças de decorações e utilitários. E o artesanato é a base do sustento da minha família. Assim comecei a separar resíduos de madeiras em marcenarias e serraria, separava todas as madeiras que pudessem ser recicladas. Em 2009 realizei vários cursos de artesanato em madeira incluindo brinquedos, objetos pedagógicos e educativos. Já participei de feiras de exposições a nível nacional e estadual. Atualmente participo de feiras de exposição em eventos no município, também comercializo minhas peças na feira municipal e na casa do Artesão do município. Possuo Carteira Nacional Artesão, sou filiado junto a casa do Artesão do municio de Juína.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Profissional da Cultura	art. 010



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3348
Rub. *sdruile*

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada:

tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Realização de oficina de artesanato em madeira, para o mês fevereiro de 2021.

Realizarei uma oficina para no máximo 10 pessoas, está será dividida em três encontros com a duração de duas horas cada, onde pretendo ensinar como confeccionar e montar brinquedos e pequenos artefatos decorativos em madeiras.

Esta oficina será realizada no Centro de Detenção Provisória (CDP), esta proposta já foi firmada em comum acordo com o atual diretor do – CDP, que hoje responde pela Instituição o senhor Galdino.

FORMATO DA PROPOSTA:	Oficina de Artesanato em Madeira
PUBLICO ALVO:	Recuperando do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Juína.
DATA DE EXECUÇÃO	No mês de fevereiro 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	06 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	10 Recuperando do Centro de Detenção Provisória (CDP) de Juína.

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim (X) Não () Felipe Ferri Tatsch
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	60 anos

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura

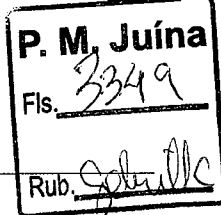
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Francisco Vicente Ferri**, CPF de nº **446.161.719.04**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

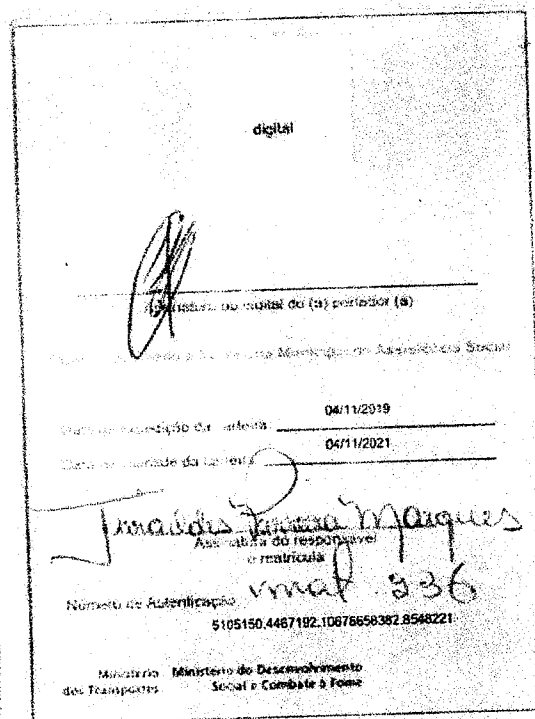
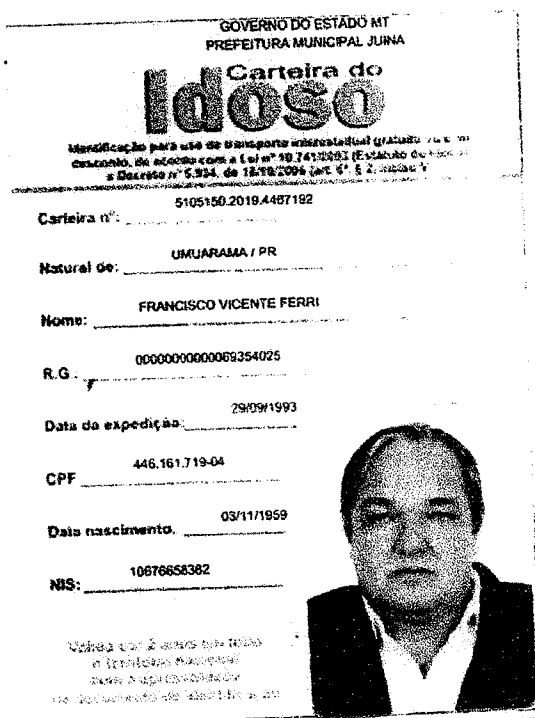
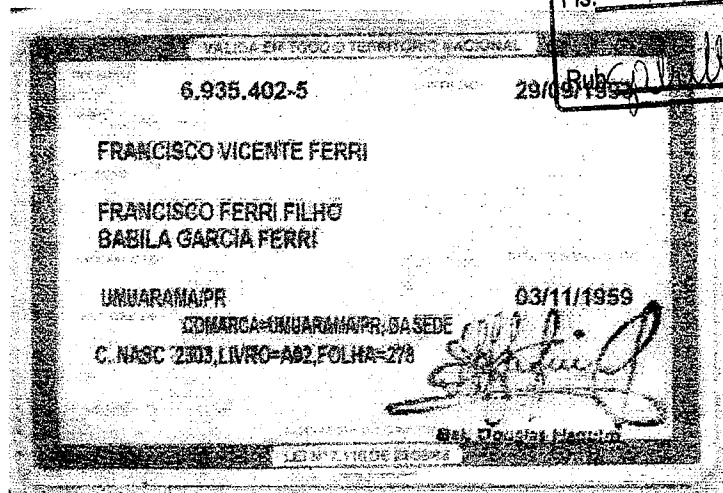
Juína, 28 de outubro de 2020.

Assinatura

P. M. Juína

Fls. 3350

Pub. 03/11/1999





	SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
NOME: FELIPE FERRI TATSCH	
NECESSITA DE ACOMPANHANTE	
Validade: 04.08.2018	
PASSE LIVRE MUNICIPAL	

	SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome: FELIPE FERRI TATSCH	
RG:	CPF:
1919182-0	021.476.801-50
Data de Nascimento:	NIS:
01/07/2002	20440146059
Secretaria Municipal de Assistência Social Conforme Lei Municipal 1954/2016	
PASSE LIVRE MUNICIPAL	

FRANCISCO VICENTE FERRI
RUA APUCARANA, 118 / N. 1451101350000 - MODULO 05
JUINA / MT CEP: 78320000 (AG. 146)

CPF/CNPJ/RANI: 446 181.719-04

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES.MTC B1 / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: BIFÁSICO
Roteiro: 10-146-150-1942 Nº Medidor: 00001648860



UNIDADE CONSUMIDORA
6/54937-8

P. M. Juína

Fls. 3353

Rubrica de

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000549378



VALOR DA FATURA

R\$ 230,48



VENCIMENTO

21/10/2020



REFERÊNCIA

Out / 2020



CONSUMO

284kWh

9,79 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,287880	8,62	8,82	25	2,15	8,62
0901	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,493180	34,51	34,51	25	8,63	34,51
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,739720	88,76	88,76	25	22,19	88,76
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	64	0,82191C	52,80	52,80	25	13,15	52,80
0610	Subsídio			48,92	48,92	25	12,23	48,92
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	Contrib de Ilum Pub			16,72	0,00	0	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2020			2,08	0,00	0	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 09/2020			0,86	0,00	0	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2020			4,02	0,00	0	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2020			3,97	0,00	0	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2020			1,23	0,00	0	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2020			2,25	0,00	0	0,00	0,00
0808	Desatualização Subsídio			-34,06	0,00	0	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 230,48 233,41 58,35 233,41 2,23 10,31
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,287880 Até 100kWh 0,493180 Até 220kWh 0,739720 Acima de 220kWh 0,82191C

RESERVAÇÃO DO FISCO 39R3.10ef.6319.677e.4225.237c.77af.8e98

Out/19	291
Nov/19	294
Dez/19	350
Jan/20	326
Fev/20	305
Mar/20	332
Abr/20	328
Mai/20	282
Jun/20	286
Jul/20	281
Ago/20	286
Sep/20	283
Med. a	287

LEITURAS

Anterior 15/09/20	41302
Atual 14/10/20	41588
Consumo	284kWh
Período	28 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA
16/11/2020

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	48,19	20,04
Compra de Energia	62,93	27,30
Serviço de Transmissão	4,85	2,02
Encargos Setoriais	14,70	6,38
Impostos Diretos e Encargos	102,02	44,28
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	230,48	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2020) R\$ 69,46

*Faturamento pela Média/Mínimo

METRA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,79	0,00	11,58	23,16
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,55	0,00	7,10	14,20
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,37			
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22			

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica: TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.
- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do baixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pela Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 85%.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (85) 99899-7974.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$34,08.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atenção! O número da Cuidadora da Energisa Mato Grosso mudou para: 0800 085 1111.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900 - CNPJ 03.467.321/0001-99 - Ins. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNF 040.512.431 - Emissão: 14/10/2020
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA Fica disponível para consulta e pagamento a partir de 14/10/2020

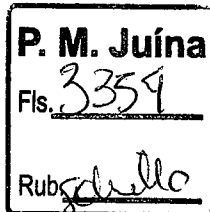
BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03269.636001 02936.871173 1 84150000023048

PAGADOR: FRANCISCO VICENTE FERRI - CPF/CNPJ: 446.181.719-04
RUA APUCARANA, 118 / N. 1451101350000 - MODULO 05
JUINA / MT CEP: 78320000

Nosso Nr.	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360002936871	000054937202010	21/10/2020	R\$ 230,48	

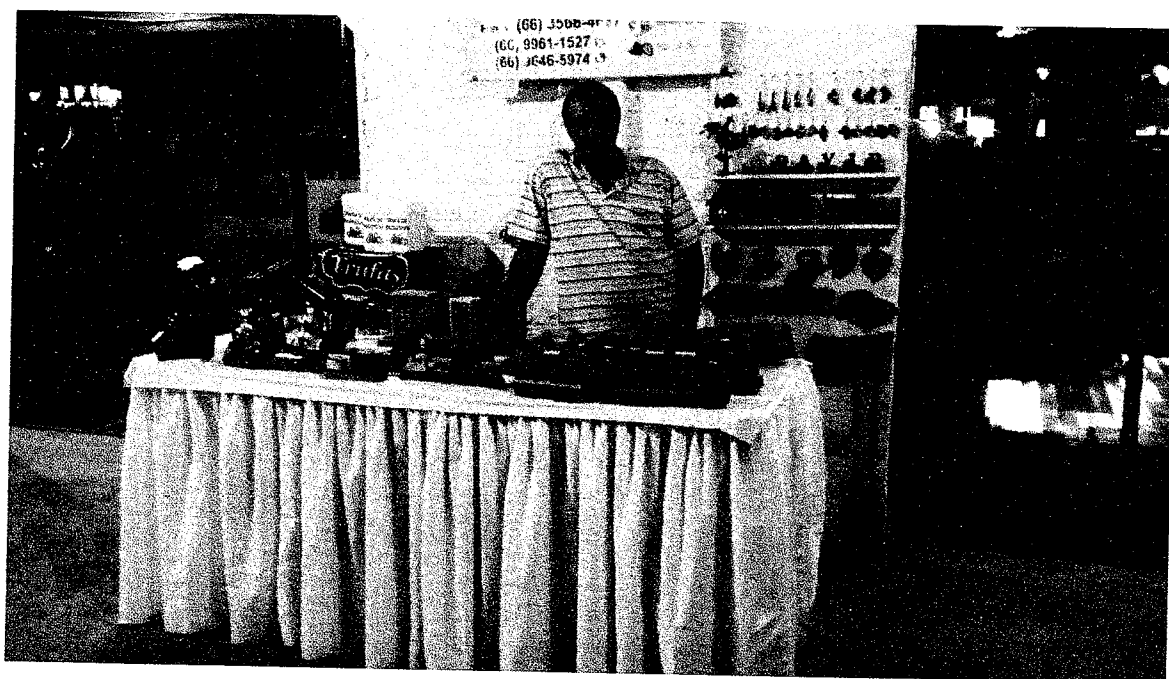
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900

Francisco Vicente Ferri



Artesão em madeiras

brinquedos e pequenos objetos de madeiras



EMAIL: andremarfena@hotmail.com

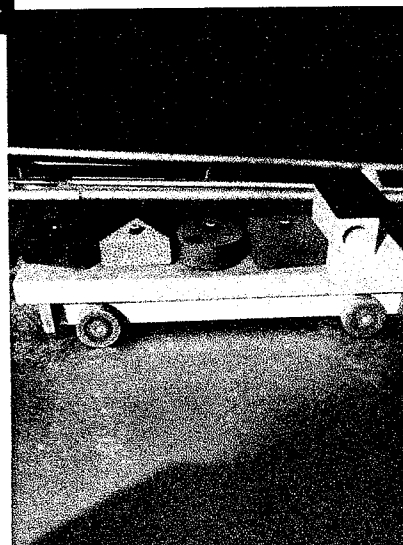
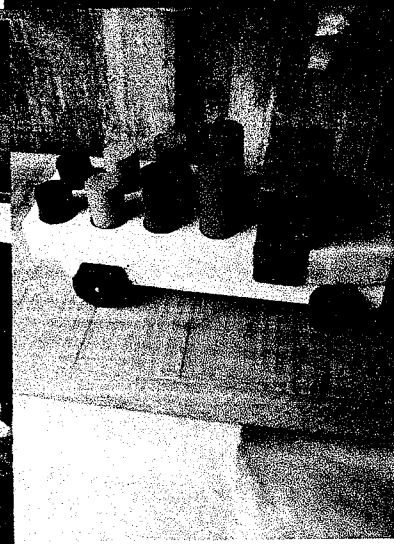
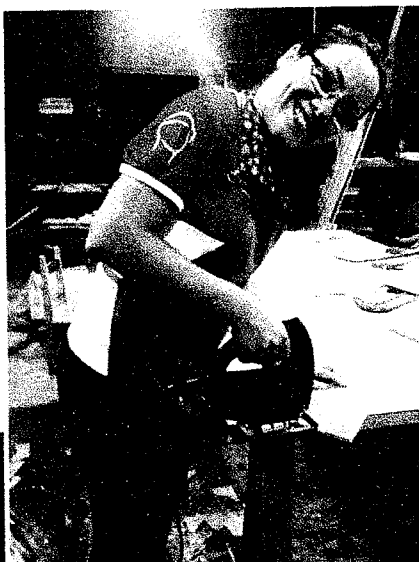
CEL. : (66) 98461-6767

END. : Rua Apucarana, 118-N

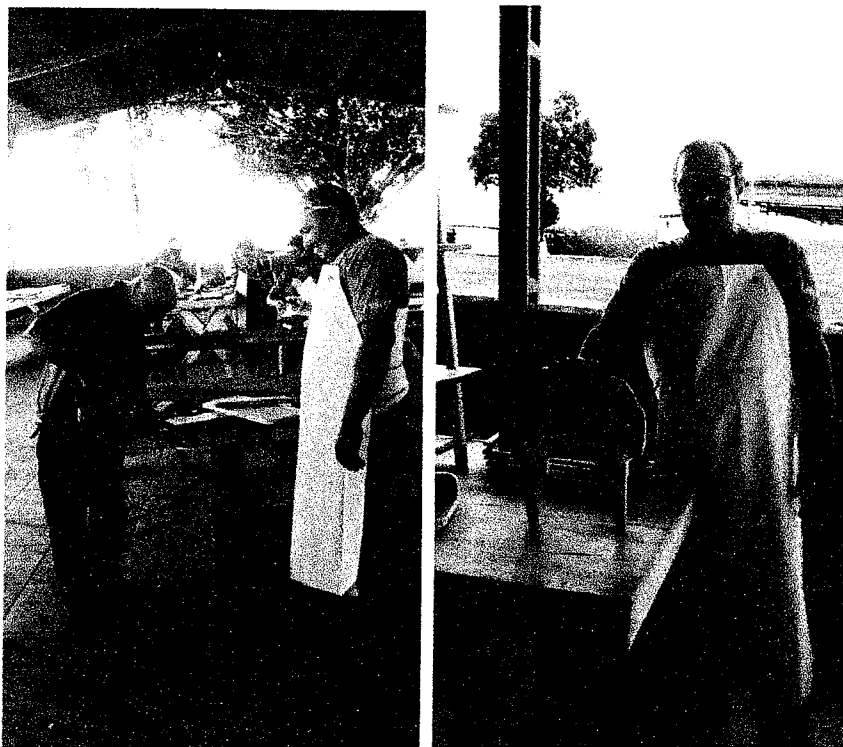
Módulo 05 - CEP 78.320-000

JUÍNA - Mato Grosso

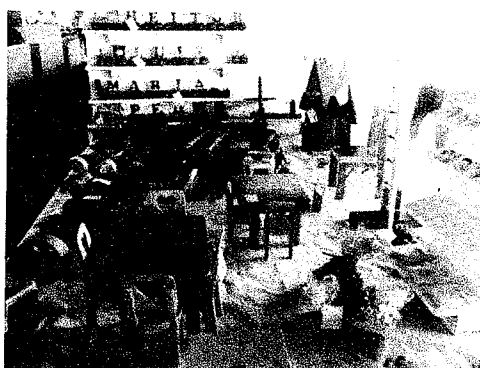
Oficina



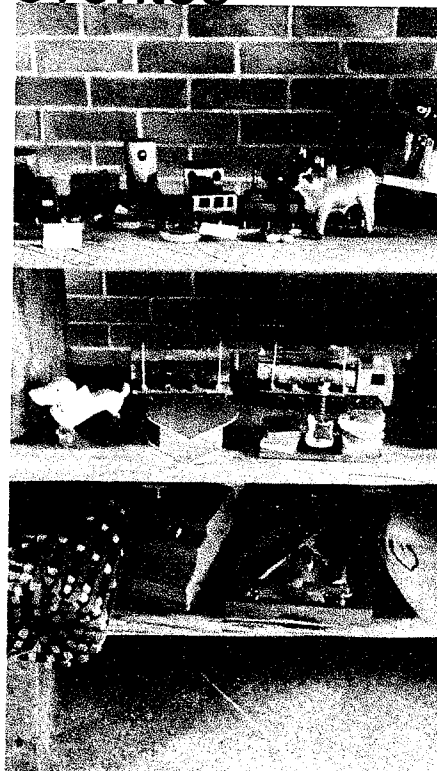
Oficina



Cursos ministrados



Centro de eventos



1.o Sarau

2.o Sarau



Centro de Eventos



Centro de eventos aniversário Juína



exposição Rancho 3 Irmãos



exposição praça da Bíblia



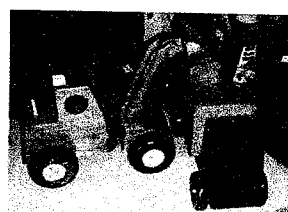
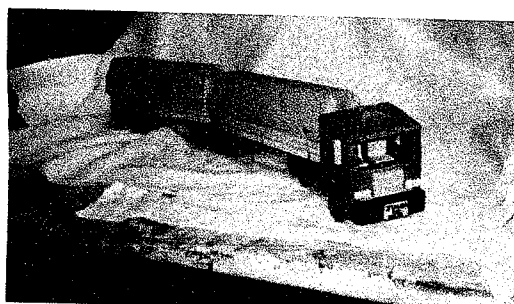
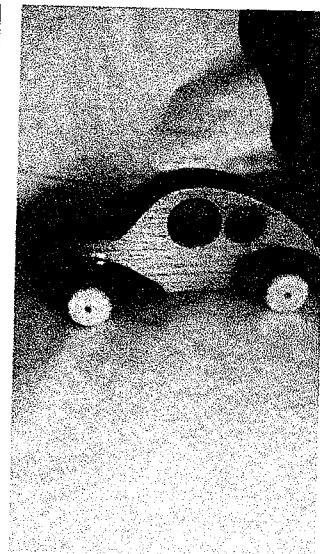
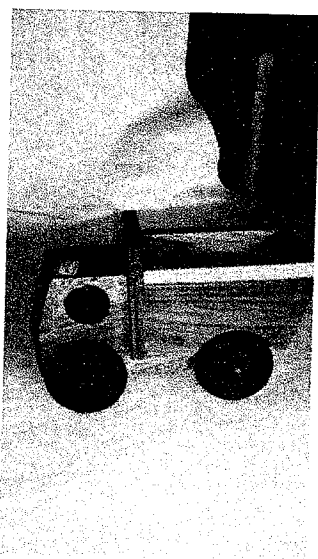
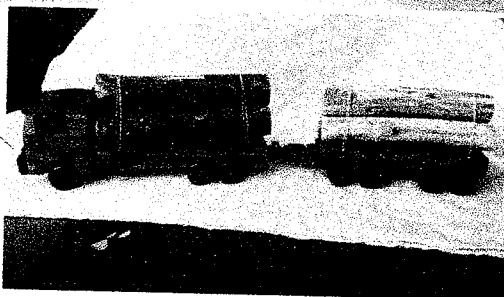
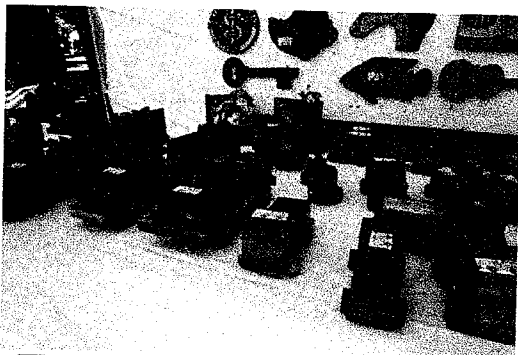
Colégio IEPS



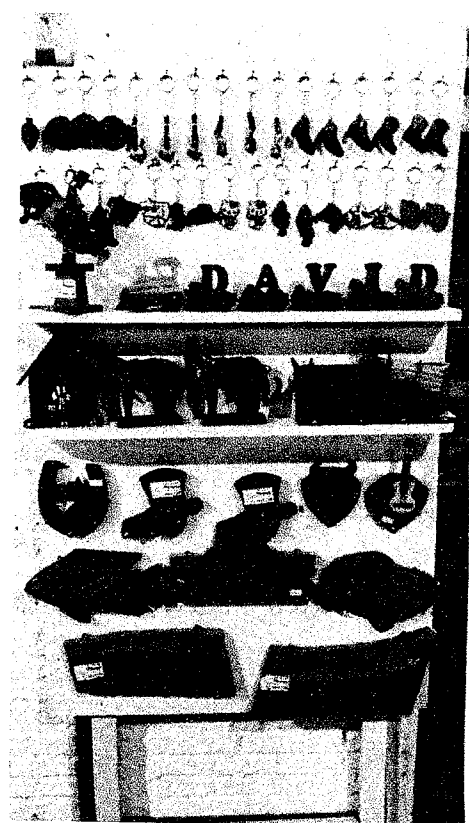
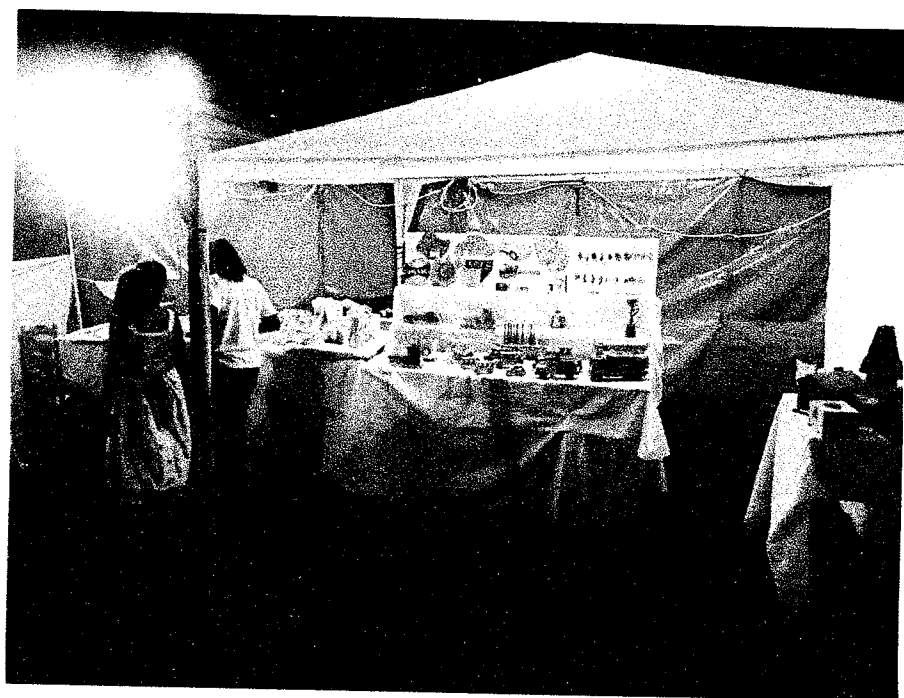
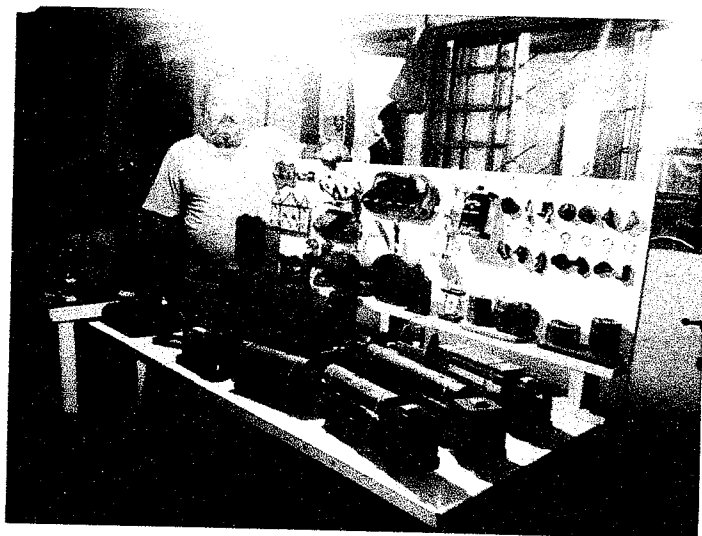
Expoju exposição Agropecuária



Feira Municipal



Feiras



CURRICULUM

Francisco Vicente Ferri

P. M. Juína
Fls. 3362
Rub. *S. J. R. L.*

CURRICULO

Nome: Francisco Vicente Ferri

Endereço Residencial: Rua Apucarana, nº 18-N
Bairro: Módulo 05
Município: Juína
Estado: Mato Grosso
Celular: (66) 9608-3977



DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 03 de Novembro de 1959
Natural: Umuarama - PR
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado

Filiação

Pai: Francisco Ferri filho
Mãe: Babila Garcia Ferri

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: 6.935.402-5 SSP/PR

Expedição: 29/09/1993

CPF: 446.161.719-04

Título de Eleitor: 2.411.370.608

Zona: 0035

Seção: 067 Juína - M T

PIS: 10.676.658.382

ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental - PR

CURSOS E CAPACITAÇÕES

- Curso de Artesanato Pequenos Objetos de Madeiras – SENAI-22/10/2001
- Curso Capacitação Para Artesãos do Programa do Artesanato Brasileiro
Módulo Piloto Cuiabá/Ministrado pela UnB - 04/09/2009
- Curso de Marchetaria Geométrica em Madeiras
SENAI - 31/07/2009
- Curso Aproveitamento de res. De Madeira na confecção de utensílios – SENAR Mato Grosso – 26/11/2013

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Artes Gráficas/geral
- Instrutor de Brinquedos Pedagógicos e Pequenos Objetos de Madeiras
Programa Qualificar - SENAI - **15/01/2002**
- Instrutor de Brinquedos Pedagógicos e Pequenos Objetos de Madeira
Professores Centro de Educação Infantil - P. M. J. - SENAI - **07/04/2004**
- Instrutor de Brinquedos Pedagógicos e Pequenos objetos de madeira
SENAI - **04/06/2009**
- Instrutor de brinquedos e Pequenos Objetos de Madeira
Assistência Social - P.M.J. - PAIF - **11/06/2009**
- Instrutor de Pequenos Artefatos de madeira
SENAI - **12/10/2009**
- Instrutor de Brinquedos Pedagógicos e Pequenos Objetos de madeira
SENAI - **03/03/2010**
- Instrutor de Brinquedos Pedagógicos e Pequenos Objetos de madeira
ASSISTENCIA SOCIAL - PROJOVEM FILADELFIA - **08/03/2010**
- Instrutor de brinquedos pedagógicos e pequenos Objetos de madeira
Em Cotriguaçu SENAI de Juína – **09/2010**
- Instrutor de brinquedos pedagógicos – Projovem Cras Juína – MT **10/2010**
- Instrutor de brinquedos e pequenos objetos de madeira – albergue Juína MT
11/2010
- Instrutor Curso Confecção de Pequenos Artefatos de Madeira – Senai – Juína-MT
11/2012
- Instrutor curso confecção de pequenos artefatos e brinquedos pedagógicos / SENAI –
Juína-MT - **02/2016**

- Atividades: Participação em eventos do município, Exposições, Feiras, Aniversário da Cidade, Eventos festivos do município, Feira Municipal, Eventos Festivos em Distritos de Juína.

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

andremarfenha@hotmail.com



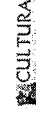
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Francisco Vicente Ferri

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Fernandesato

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

P. M. Juína
Fls. 3365
Rub. gubille

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF :
44616171904

DATA DE NASCIMENTO :
END: MARIA ADARA
03 / 11 / 1959

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP :
66 98461 9767

EMAIL : *
andremarlene@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM
☐ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Mediador de interação
- ☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
- ☐ Criação de esquetes teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreação e/ou conteúdo de história ensinada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 3366

Rub.

19/11/2020

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☒ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Atacainho de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos materiais, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outras)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outros:

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional.

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Música de instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de corda (cello, piano, órgão e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrumentos de corda (cello, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Conter Profissional
- ☐ Conter amador
- ☐ Maestro ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravacao, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (transporte, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Conservador, reparo e restauro de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outros

19/11/2020

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de cinema e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Dvix
- ☐ Outros:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Confeccionista e ou vendedor roupas, vestuário e acessórios;
- ☐ Instrumentista de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escreitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de textos, traduções;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outros:

P. M. Juina

Fis. 3369

Rubrica

https://docs.google.com/forms/d/1aZggdWlsg_qjC6ou1N7eCpwmZLNDJMXE9Moedit#response=ACYDBNjXegVO8evHjTBsqo9NGGwCTM...

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou radionas
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo midiático escrito para weblogs, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicante (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Mágico ou operador de mesa FTV e/ou Fúfido
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Fabricação de brinquedos, objetos decorativos e utilitários, em minha residência, feira municipal, sala do artesanato, participação de eventos do município através da casa da cultura e exposições em colégios, cursos ministrado de brinquedos de madeiras e pequenos objetos. Senai, prefeitura municipal e outros.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100005977334172>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

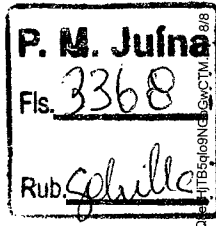
Sim

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

Google Formulários



Memorando 229 /2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
OFICINA DE ARTESANATO.

RIA 10:

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10- ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
CPF:	631.629.897-87
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 67/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: SICREDI Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 19993-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

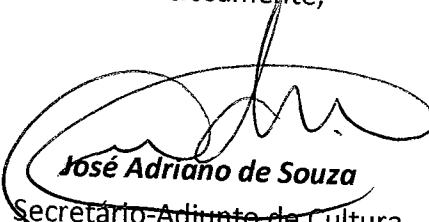
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3378
Rub. Soluillo

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 67/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS (CARIOCA ARTESANATO)**

CPF nº: **631.629.897-87**

Endereço: **RUA DAS AZALEIAS 306N, MÓDULO 04, JUÍNA - MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, 631.629.897-87, RG 3227647-8 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA DAS AZALEIAS 306N, MÓDULO 04, JUÍNA - MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **ARTESANATO** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART- 055**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3372
Rub. Gabril

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART-055**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAREI UMA OFICINA, ONDE ESTAREI ENSINANDO A PRÁTICAS DE CHAVEIROS DE CROCHÊ, PEQUENO E GRANDES. COLCHAS DE CAMA FEITAS EM CROCHÊS, TOALHAS DE MESAS, CAMINHOS DE MESAS, JOGO DE BANHEIRO, JOGO DE COZINHA E TAPETES PARA O CHÃO. SERÁ REALIZADA EM JANEIRO/2021.

ESTAREI REALIZANDO TAMBÉM A EXPOSIÇÃO DE MEUS ARTESANATOS EM 01 EVENTO DO MUNICIPIO CONFORME CALENDÁRIO DISPONIBILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

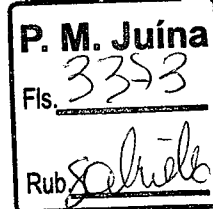
DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **19993-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

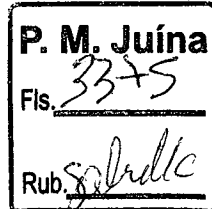
P. M. Juína
Fls. <u>3374</u>
Rub. <u>Sidulle</u>

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3376
Rub. Schillo

DA RESCISÃO

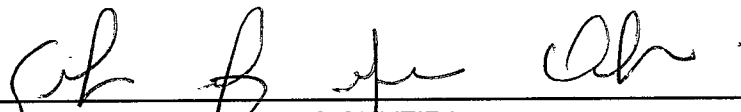
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

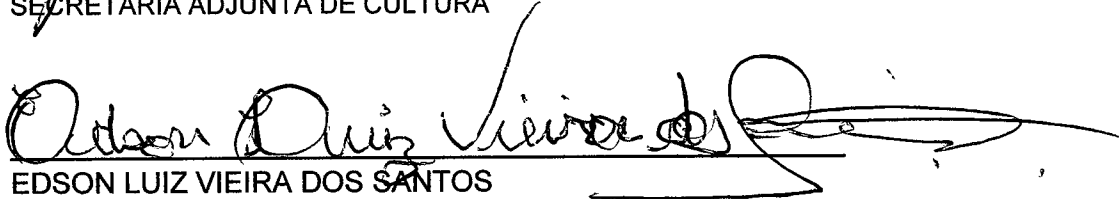
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

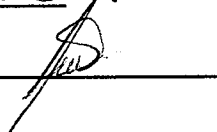


EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

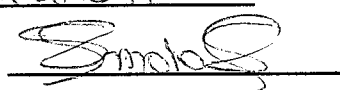
Nome: Angela M. Arrais de Souza

CPF: 846.001.521-13

Assinatura: 

Nome: Simone Simão Travençolo

CPF: 063.006.311-13

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3377
Rub. *gdllo*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
x	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
x	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3378

Rub. 901110

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE - CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Edson Luiz Vieira dos Santos
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Carioca artesanatos
ENDEREÇO:	Rua das Azaleias, 306 N, Módulo 04, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.9 8156-6478 ou 3566-1384
EMAIL:	Santosmlucia57@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	19993-6
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Edson Luiz Vieira dos Santos
CPF DO TITULAR DA CONTA:	631.629.897-87

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Artesanato
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	28 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Me interessei pelo artesanato por sempre acreditar que o artesanato é um ramo bom para se trabalhar. Depois de muitos anos trabalhando com isso, posso afirmar que, só faz artesanato quem tem sangue para isso, e eu tenho. Está no meu sangue o artesanato, pois é muito gratificante para mim sobreviver disso.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA	art - 055



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

3349

Rub.

gdrillo

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

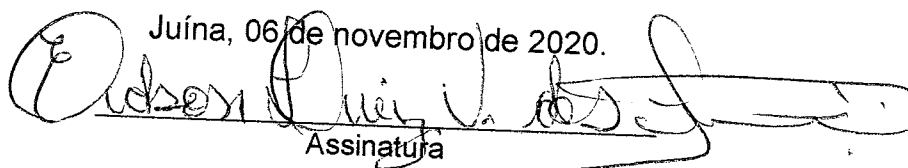
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Estarei expondo todos os meus artesanatos, bem como os chaveiros pequenos e grandes de crochê, tapetes de crochê, jogo de cozinha, jogo de banheiro, toalha de mesa, capas para garrações de água, caminho de mesa, colcha de cama e vestido para crianças de crochê. Estarei realizando essa exposição em um (01) evento de município, preferencialmente no Sarau ou Aniversário do município

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Toda a população de Juína
DATA DE EXECUÇÃO	Para as datas dos eventos
TEMPO DE DURAÇÃO:	2h
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Toda a cidade de Juína e região

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	Não (x)
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	R\$ 800,00
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim ()
QUAL É A SUA IDADE?	Não (x)
	64 anos

Juína, 06 de novembro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>3380</u>
Rub. <u>Schulke</u>

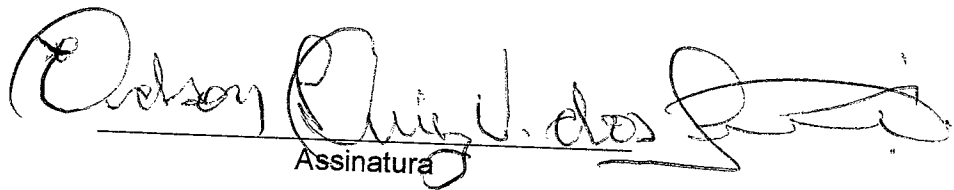
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, CPF de nº 631.629.897.87, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 06 de novembro de 2020.


Assinatura



P. M. Juín
FIS 3388
RUBRICA

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/57773-4

GRUPO CONVENCIONAL B. TENSÃO: 120V/60Hz
Classe: R3 ATGE1 / Subclasse: BAKA RENDA
Ligação: 1-145-2-1381 IP-Medida: C3001061299

DIAGNOSTICO SUIZADA E VÍDEO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0CJ00577734

VALOR DA FATURA: **R\$ 133,33**

VENCIMENTO: **10/11/2020**

REFERÊNCIA: **Nov / 2020**

CONSUMO: **203kWh** (6,16 kWh MÉDIA DIÁRIA)

Sujeito a corte!
Reverso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 13/11/2020.
Regularize suas dívidas.

FATURAS EM ATRASO
Out/20 R\$126,46

CD	Descrição	Quant	Tarifa/Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alig ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)
3501	C. 3501 até 30kWh B.	30	0,257740	7,73	1,31	7,73	0,07	0,35
3501	C. 3501-31 a 100kWh E	70	0,441890	30,93	5,26	30,93	0,29	1,35
3501	C. 3501-101 a 220kWh F	103	0,862760	88,26	11,80	88,26	0,65	2,87
3507	LAT. 3507-05 E SER. 11/21			42,58	7,24	42,58	0,40	1,82
3508	C. 3508-10 Pub			13,82	0,00	13,82	0,00	0,00
3508	Demora, 10 Subsidio			33,09	0,00	33,09	0,00	0,00

CD: Código de Classificação Item
Tarifa: 1630kWh (L. 2280) Até 100kWh 0,343341 Até 220kWh 0,515020

RESERVA DO FISCO 4542,9549, 3116,6381, 2056,0345, 4335,357c.

Nov/13 172
Dez/13 195

Descrição	Valor (R\$)	%
TOTAL	130,33	149,50
ICMS	25,41	149,50
PIS	1,41	8,50
Cofins	8,50	

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA

EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3227647-8

EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
ESMERALDA SILVA VIEIRA
NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ
DOC. ORIGEM
C. CASAM. 3958 LIV-B-10 FLS. 08 JUINA-MT

CPF: 631.829.897-87

ALTON SILVA MACHADO
ASSISTENTE SOCIAL

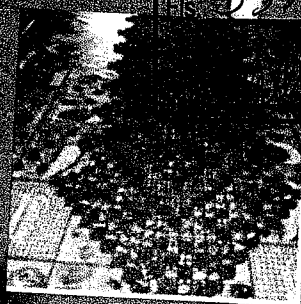
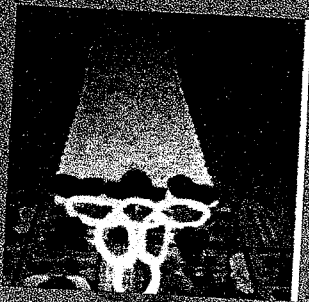
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1956

DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/06/2018 1ª VIA

023

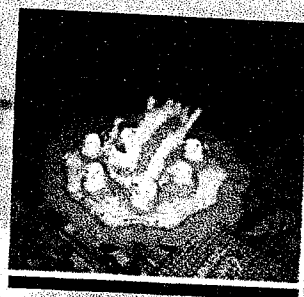
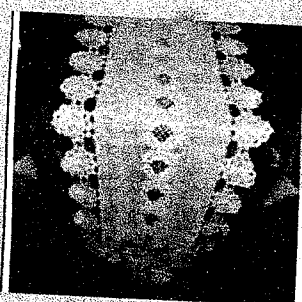
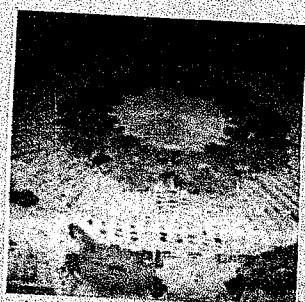
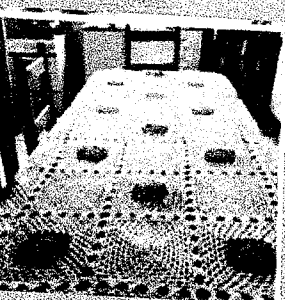
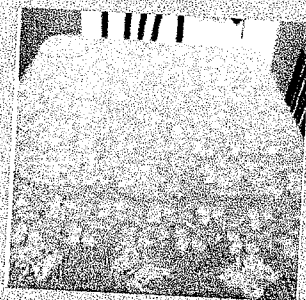
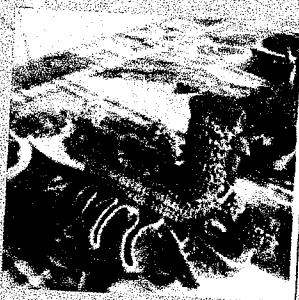
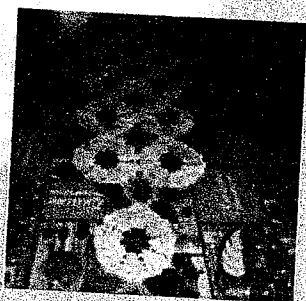
P. M. Juina
37 12



CARIOCA

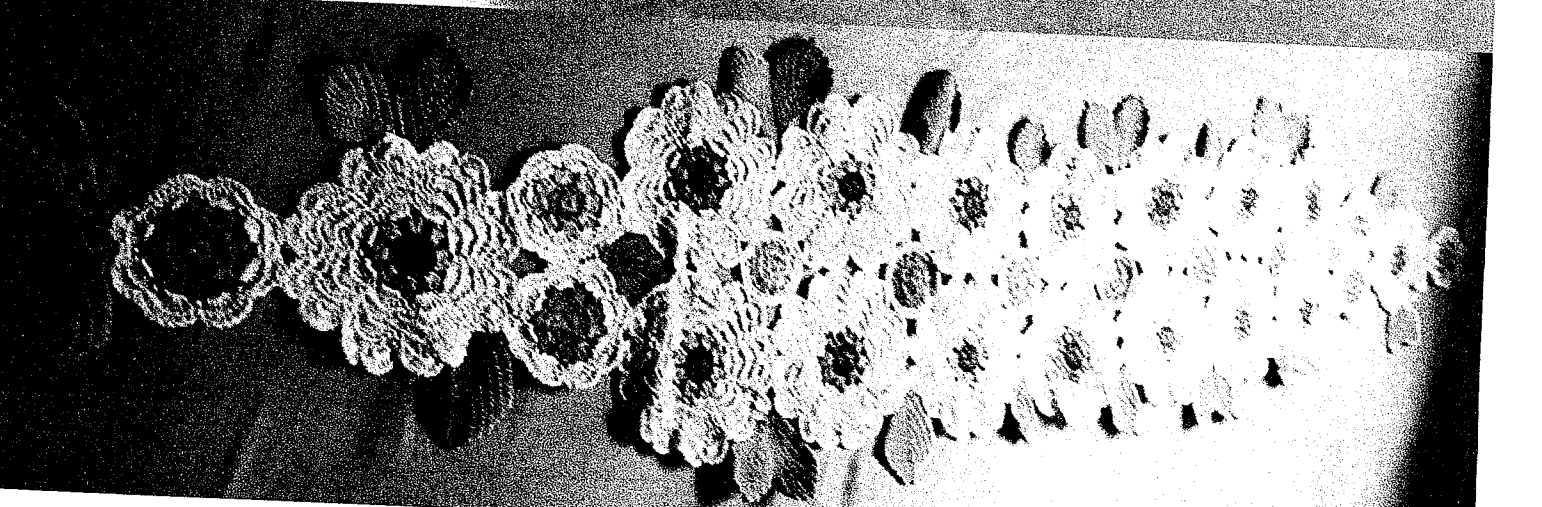
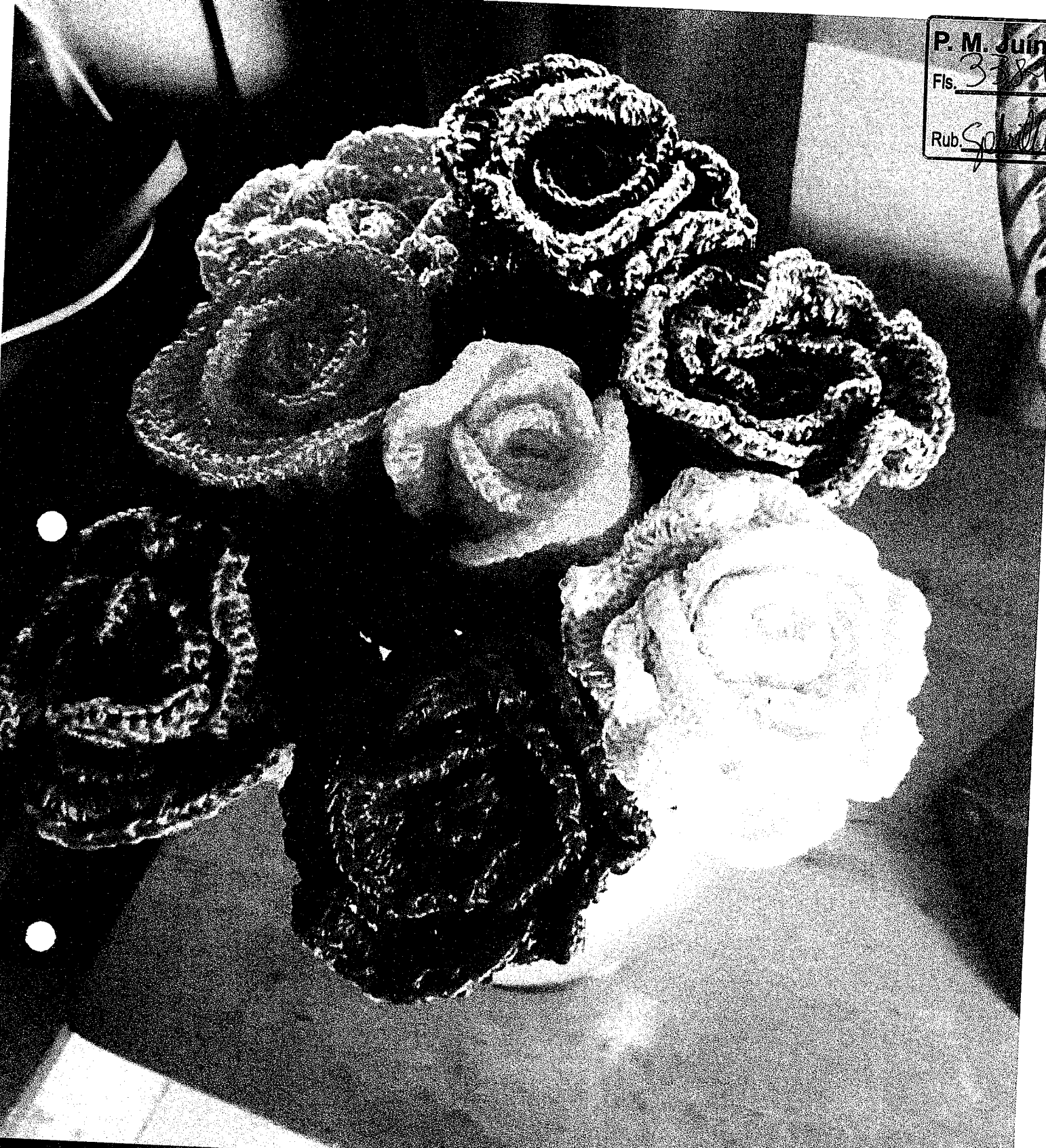


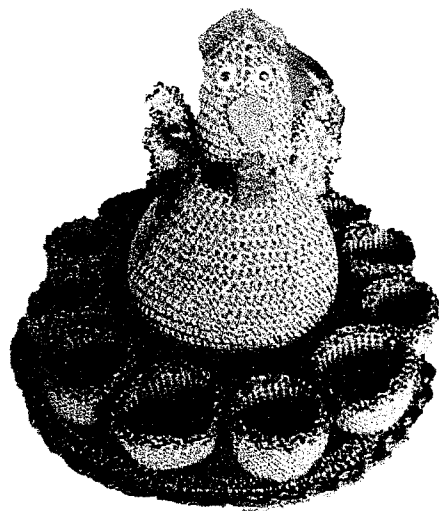
ARTESANATOS



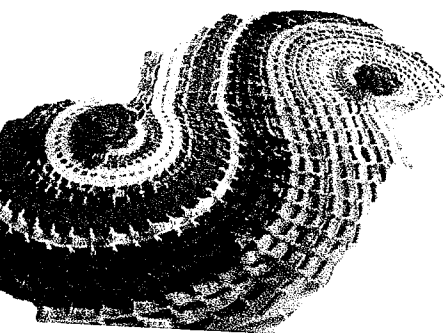
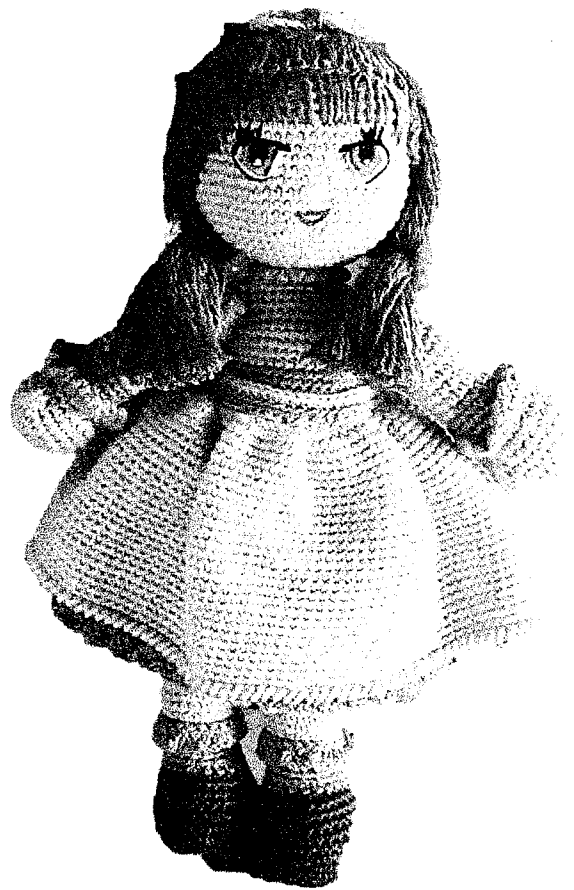
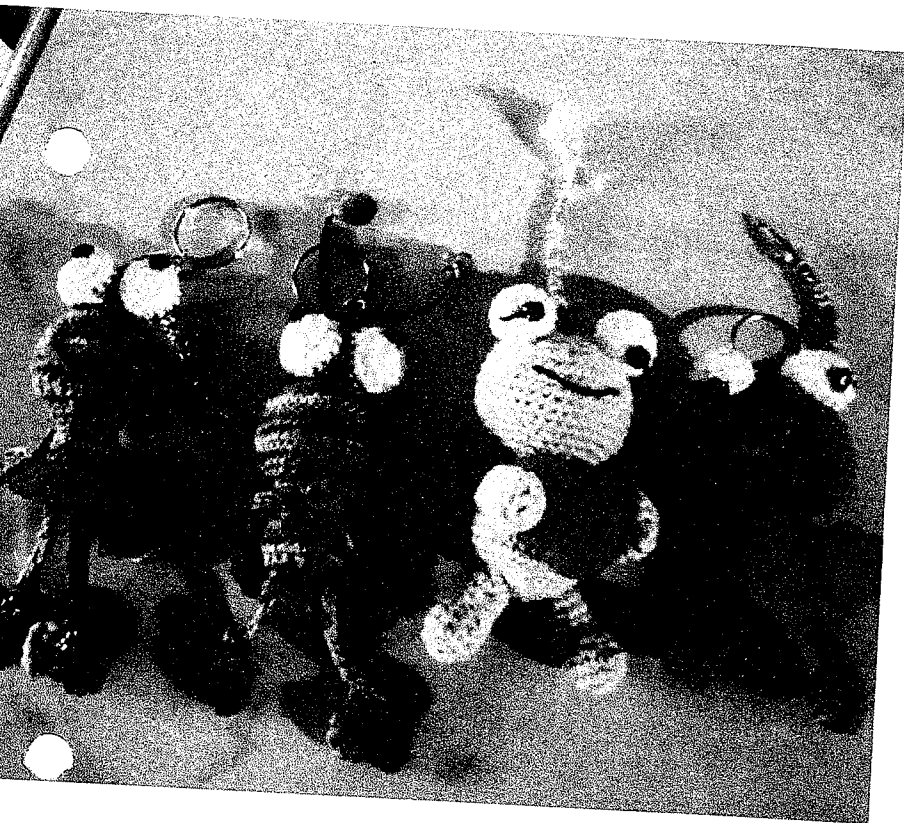
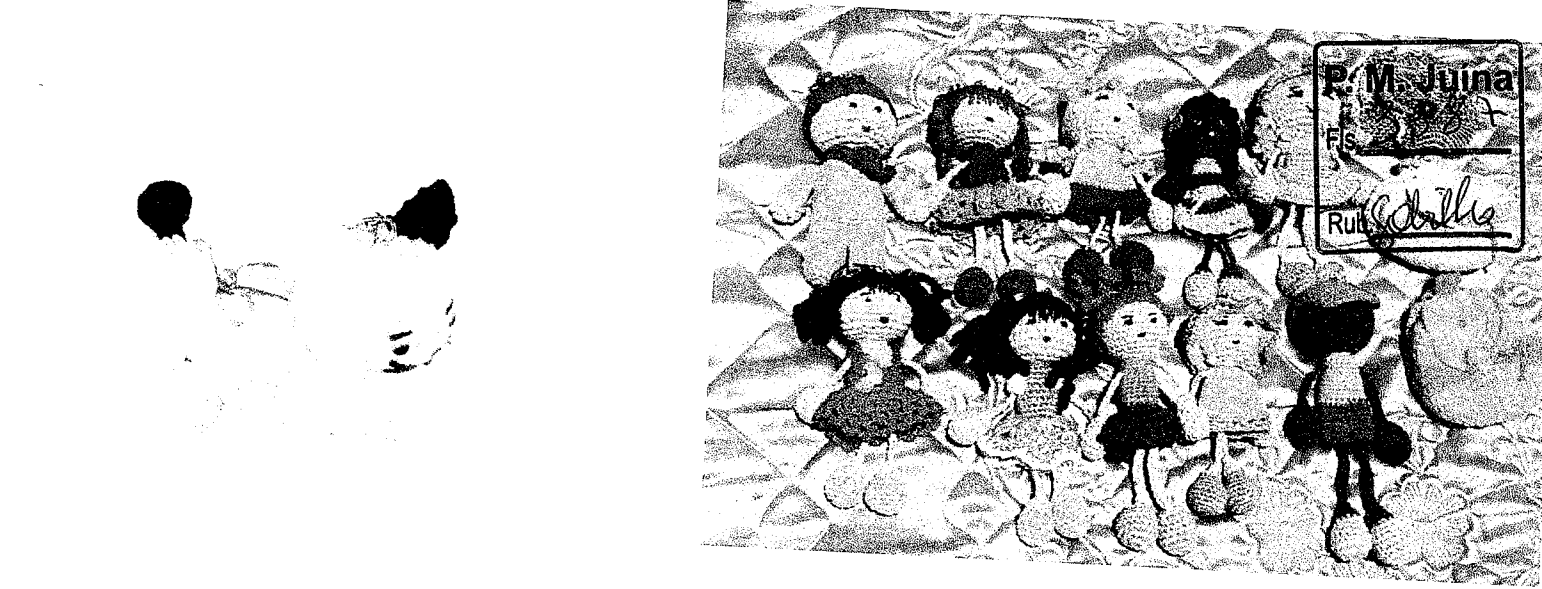


P. M. Juin
Fls. 338
Rub. *Spartan*









CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

santasmilcia57@gmail.com

LIVE

Cadastro dos Profissionais da Cultura de Juína

O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

**CULTURA**

NOME COMPLETO *

Edson Luiz Vieira dos Santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Carreira artesanal

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

P. M. Juína
Fls. 3388
Rub. *gullu*

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

63162989787

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA
07 / 02 / 1956

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

35661384

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66.9 8156-6478

EMAIL: *

santosmlucia57@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Magistador artístico/Danço
- ☐ Atuação e Canto (especialidades musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sinopse/Texto de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Representante(s) e/ou comissão de História encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Cultural e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Salsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJANA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de cinema e Gravadora de vídeos
- ☐ Edição e montagem;
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outras);
- ☐ Operador e registro de imagens em filme
- ☐ Outro: _____

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e Fashion Designer de Moda
 - ☐ Modelo fotográfico e/ou passadeira
 - ☐ Costureira ou Alfaiate
 - ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
 - ☐ Figurinista
 - ☐ Confeccionista e ou verdadeiro modista, estilistas e acessórios
 - ☐ Interlocutor(a) de Corte e Costura
 - ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
 - ☐ Designer de acessórios
 - ☐ Curo

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/escritor
- ☐ Distintivo (venda de livros)
- ☐ Professor ou ilustre
- ☐ Mochila e contraluz de hierarquia
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura
- ☐ Respostas de questões literárias
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional teórico de bibliotecas
- ☐ Outros:

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUJUA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- | | |
|--------------------------|--|
| ☐ | Apresentador(a) de Televisão |
| ☐ | Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio |
| ☐ | Locutor de eventos e/ou redutoz |
| ☐ | Repórter Televisivo |
| ☐ | Assessoria de Imprensa |
| ☐ | Produtor de conteúdo noticiário escrito para veículos, jornais impressos e/ou revistas |
| ☐ | Comentarista (esportiva, política, eventos e etc) |
| ☐ | Curatorialista de eventos |
| ☐ | Master ou operador de mesa, TV e/ou Rádio |
| ☐ | Marketing digital (rede social, sites e páginas de vando) |
| ☐ | Direção de veículo de comunicação |
| ☐ | Institutor das Oficinas e Comunicação |
| ☐ | Outro: |

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu, (máx. 15 linhas) *

Me interessei pelo artesanato por sempre acreditar que o artesanato é um ramo bom para se trabalhar. Depois de muitos anos trabalhando com isso, posso afirmar que, só faz artesanato quem tem sangue para isso, e eu tenho. Está no meu sangue o artesanato, pois é muito gratificante para mim sobreviver disso.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura:

5

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJINA

Você possui Portfolio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Digitized by Google

Memorando 228 /2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 10: OFICINA DE ARTESANATO.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficina de Artesanato, contemplados na **Categoria 10** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 10: ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	CARMELITA URBINA DA SILVA
CPF:	474.344.811-53
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 66/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 26.350-8

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 10, contemplou **14 benefícios** de apoio aos artistas do segmento do artesanato para realização de Oficinas de Artesanato no município de Juína, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

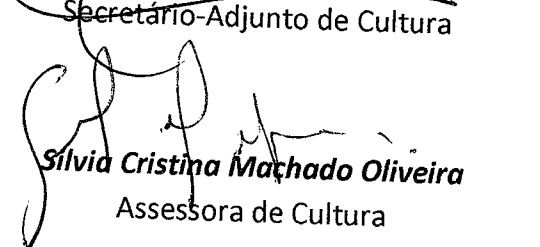
Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 10 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 10;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3394
Rub. Sabella

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 66/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 10:
ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **CARMELITA URBINA DA SILVA (CARMELITA PINTURA E ARTESANATO)**
CPF nº: **474.344.811-53**

Endereço: **AVENIDA DOS BEIJA-FLORES, MÓDULO 04 Nº 827, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

CARMELITA URBINA DA SILVA, 474.344.811-53, RG 0688940-9 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **AVENIDA DOS BEIJA-FLORES, MÓDULO 04 Nº 827, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: ARTESANATO Código de Cadastro Cultural Municipal nº **ART-015**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

C. Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>335</u>
Rub. <u>Salvillo</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a ARTESANATO – OFICINA DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **ART-015**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

MINISTRAREI UMA OFICINA DE PINTURAS, COM O INTUITO DE REPASSAR TODOS OS MEUS CONHECIMENTOS ADIANTE. SERÁ REALIZADA NA SEGUNDA SEMANA DE MARÇO DE 2021, COM A CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS. LOGO APÓS AS AULAS, DEIXAREI TODO O MEU TRABALHO EXPOSTO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **26.350-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura

C. Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3396
Rub. *Salullo*

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 397
Rub. *gdrillo*

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal

Crêdo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3398
Rub. *[assinatura]*

nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

[assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3399
Rub. *gdrillo*

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Carmelita Urbina da Silva

CARMELITA URBINA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Angela M. Arrais de Souza*

CPF: *896.001.521-15*

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Samuel Rocha Trancoso*

CPF: *061.006.311-13*

Assinatura: *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3400

Rub. gchille

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
X	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
X	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3408
Rub. *Schulz*

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Carmelita Urbina da Silva
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Carmelita Pintura e Artesanato
ENDEREÇO:	Av. dos Beija-Flores, Modulo 04, nº 827, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9.9962-7299
EMAIL:	carmecast1@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/carmelita.silva.35

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	26.350-8
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Carmelita Urbina da Silva
CPF DO TITULAR DA CONTA:	474.344.811-53

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Comecei com a pintura aos meus 13 anos, nesse caminho, encontrei muitos obstáculos e dificuldades, mas com o passar dos anos, fui cada dia me aperfeiçoando mais e isso acabou me gerando uma fonte de renda. Com o passar dos anos, senti a necessidade de repassar meu aprendizado para outras pessoas para que elas também pudessem passar isso adiante. Logo após, comecei a participar de cursos com certificados, e isso me deu a oportunidade de estar repassando meu conhecimento para mais pessoas, sem fins lucrativos, para que eles também pudessem fazer da pintura, sua fonte de renda.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais de Cultura de Juína	art. 015



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 3402

Rub. 3402

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

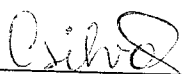
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Com todo o meu conhecimento, estarei ministrando uma oficina de pintura, com o intuito de repassar todo o meu conhecimento adquirido ao longo da minha carreira, sem fins lucrativos. Estarei ministrando esse curso com toda a minha dedicação e empenho, para que o meu público sinta a vontade e o desejo de continuar repassando os conhecimentos adiante.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PÚBLICO ALVO:	Jovens e adolescentes
DATA DE EXECUÇÃO	Segunda semana de março/2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	2 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Deixarei expostos

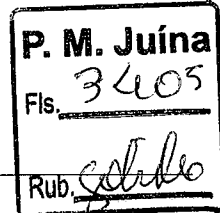
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$1.100,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	53 anos

Juína, 22 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, CARMELITA URBINA DA SILVA, CPF de nº 474.344.811-53, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 22 de outubro de 2020.

Assinatura

REGISTRO GERAL 0688940-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2013
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME CARMELITA URBINA DA SILVA

SITUAÇÃO MAXIMINO JOSE DA SILVA

ANITA URBINA DA SILVA

NATURALIDADE PETROLINA DE GOIAS-GO DATA DE NASCIMENTO 21/03/1968

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. 00002 FLS. 175

TERM 650

JUINA MT

CPF 474344811-53

Telma de Azevedo Silva Moraes
 Diretora Metropolitana de Identificação

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA

P. M. Juína
 Fls. 3400

POLEGAR DIREITO

Carmelita Urbina da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
474.344.811-53

Nome
CARMELITA URBINA DA SILVA

Nascimento
21/03/1968

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F08B.E543.3B35.95FD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:28:58 do dia 19/11/2012 (hora e data de Brasília)

digito.verificador: 00

CARMELITÁ URBINA DA SILVA
AVENIDA DOS BEIJA FLORES, 127 / N.º 1450821414000 - MODOLO
JUINA / MT CEP: 78320000 (A.C. 145)

CPF/CNPJ: 474.344.81-51

Grupo: CONVENCIONAL BATERIA TENSÃO / Sub-grupo: B1
Classe: RESISTENTE / Subclasse: RESISTENTE
Origem: BATERIA
Sistema 2 - 145-45-4410 I.P. Medido: 03002704864

 **Energisa**



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/54187-0

P. M. Juína

Fls. **3407**

Rub. **Solito**

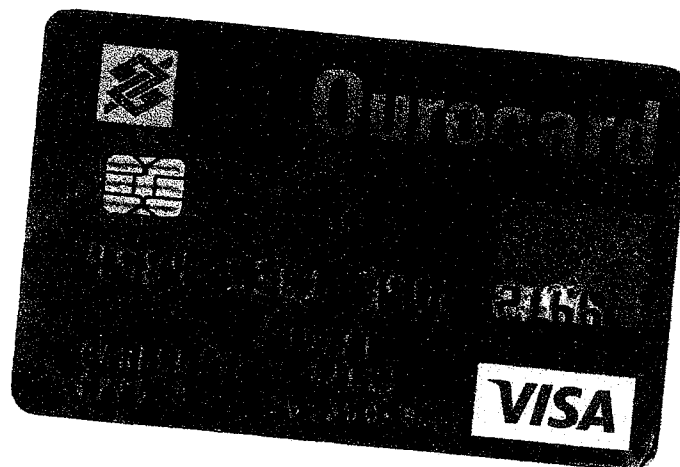
REGISTRE SUA ATUAÇÃO EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000541870

 VALOR DA FATURA R\$ 2518,90	 VENCIMENTO 09/10/2020
 REFERÊNCIA Out / 2020	 CONSUMO 265kWh 6,83 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

DESCRIÇÃO									
CCI	Descrição	Quant.	Tarifa e Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alíq. ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)
0501	Contribuição em kWh	265	0,913880	242,18	242,18	25	60,54	242,18	2,32
0507	Contribuição em kWh			16,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação de Item

TOTAL: 258,90 242,18 60,54 242,18 2,32 10,89

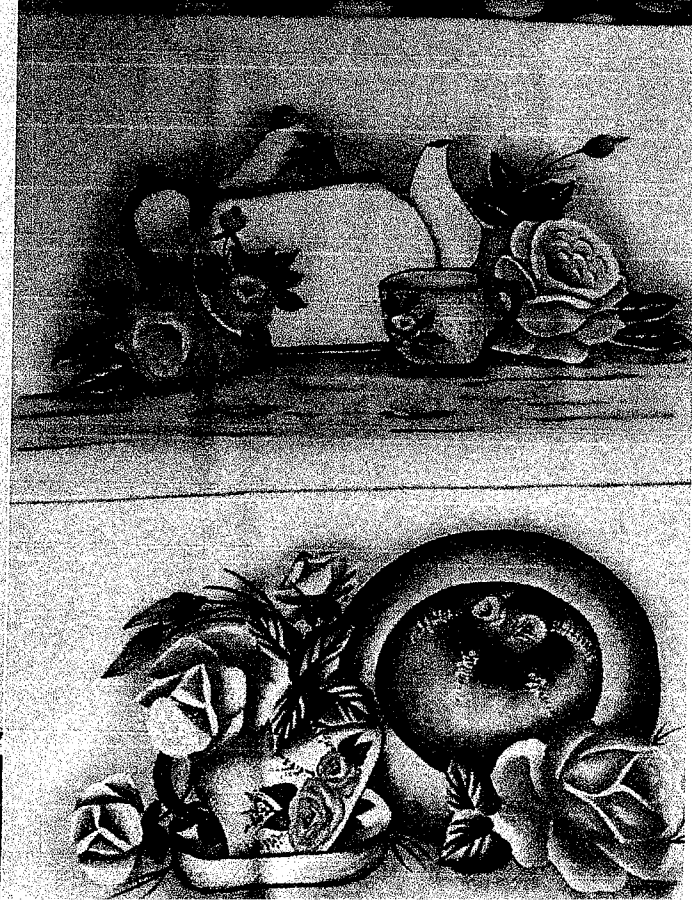
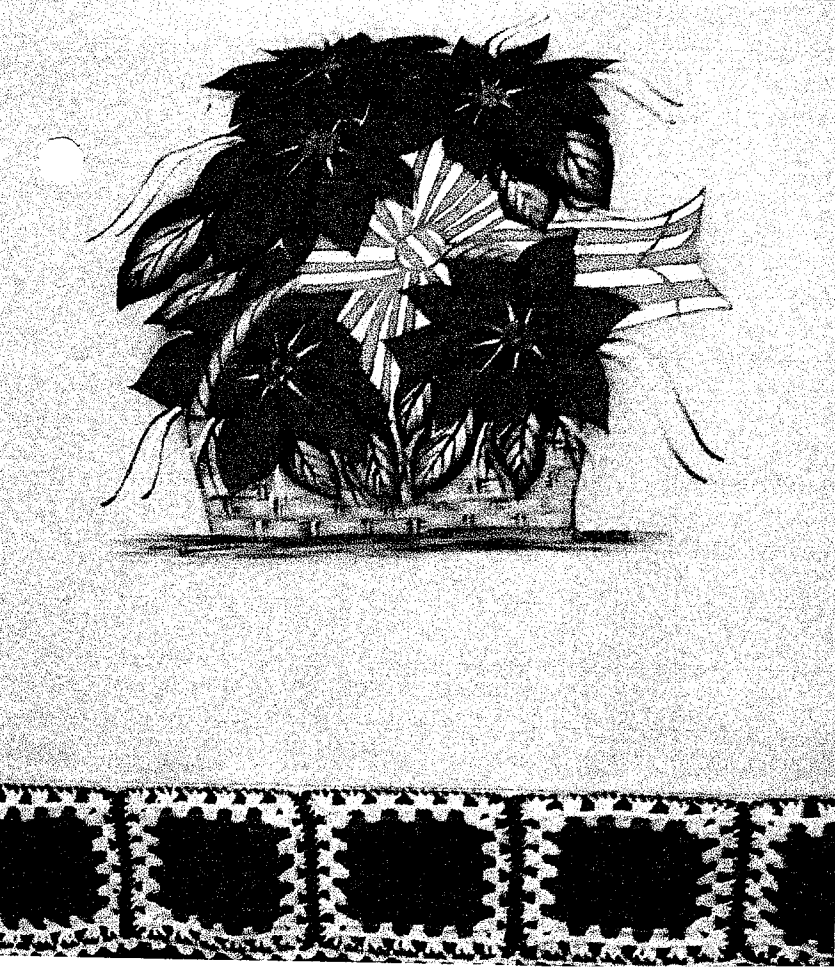
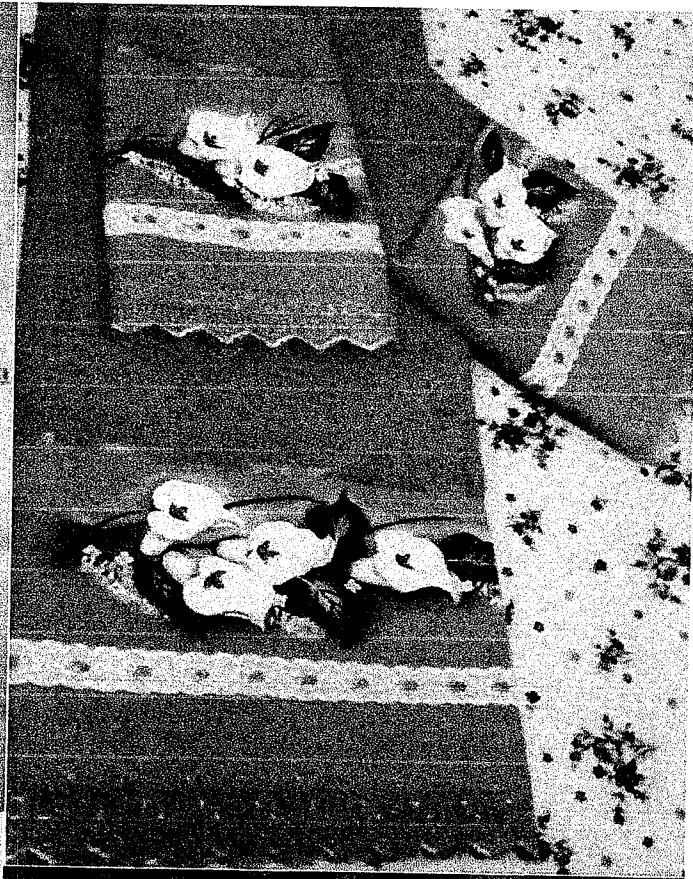
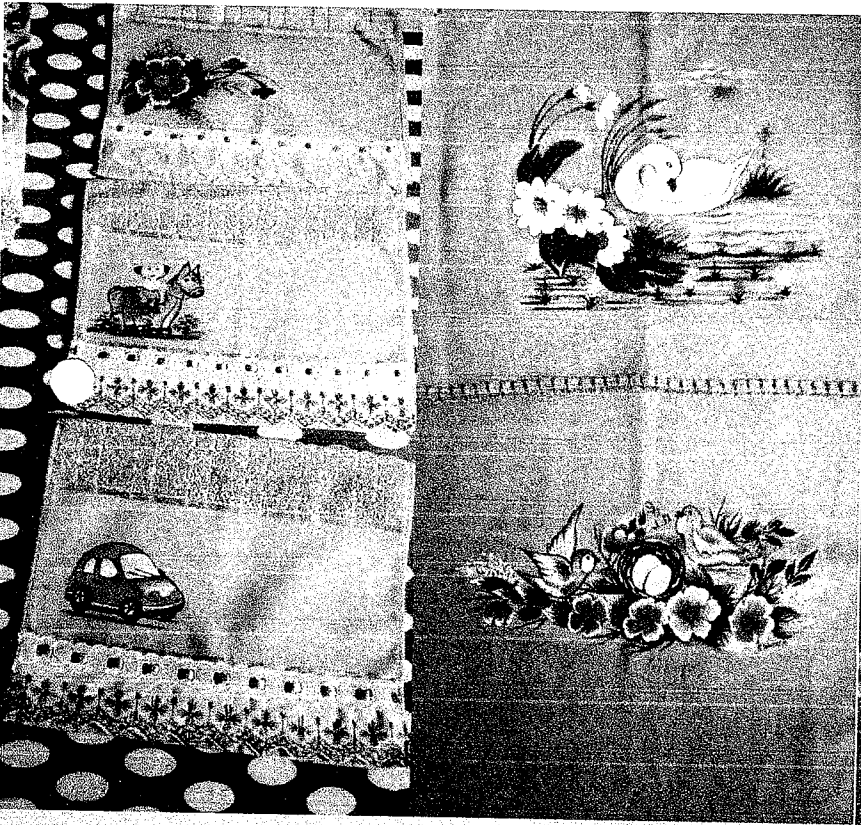


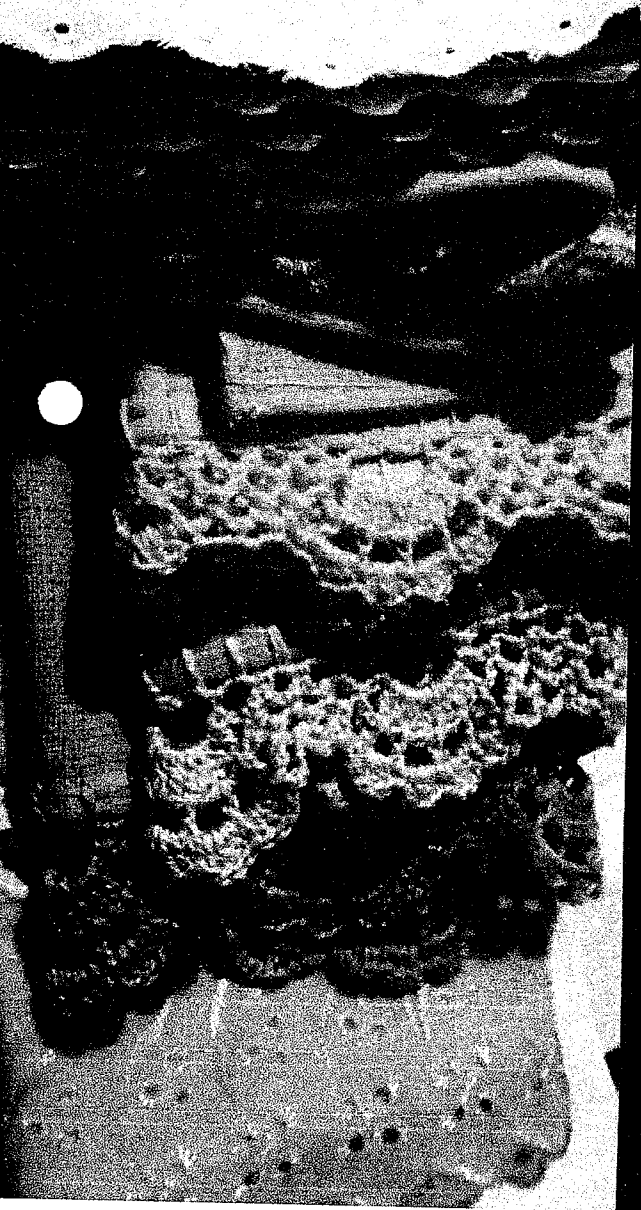
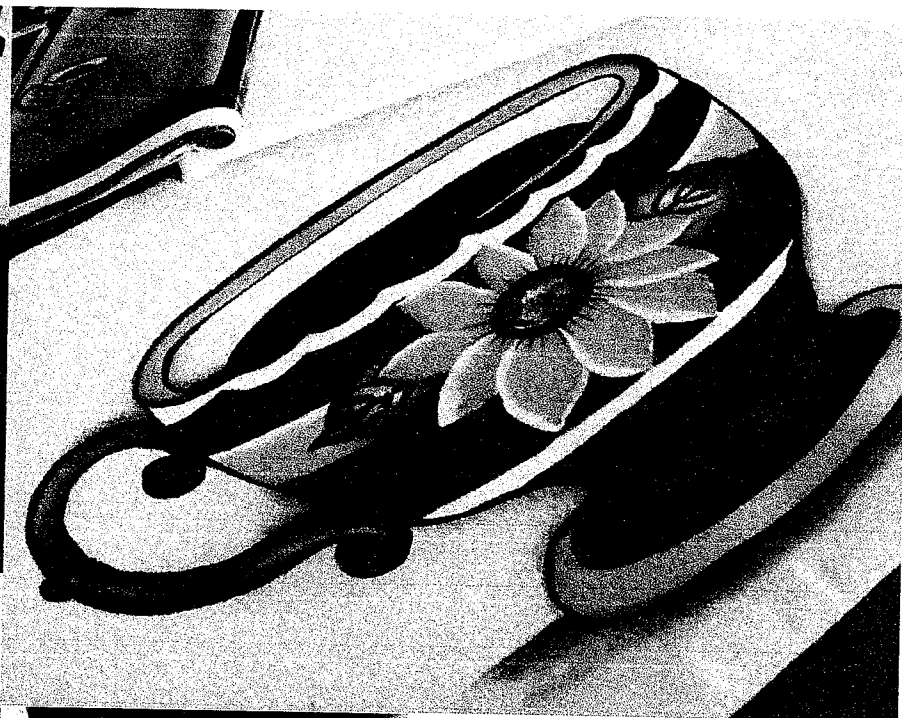
Portfolio Carmelita

Cursos administrados por mim:



Pinturas, crochês e costuras em tecido e camisetas:

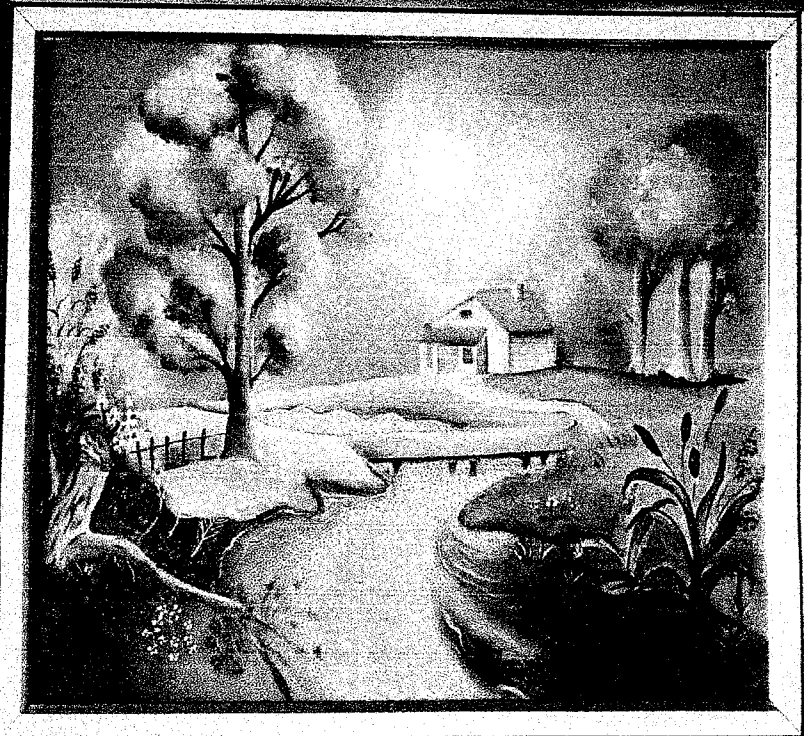
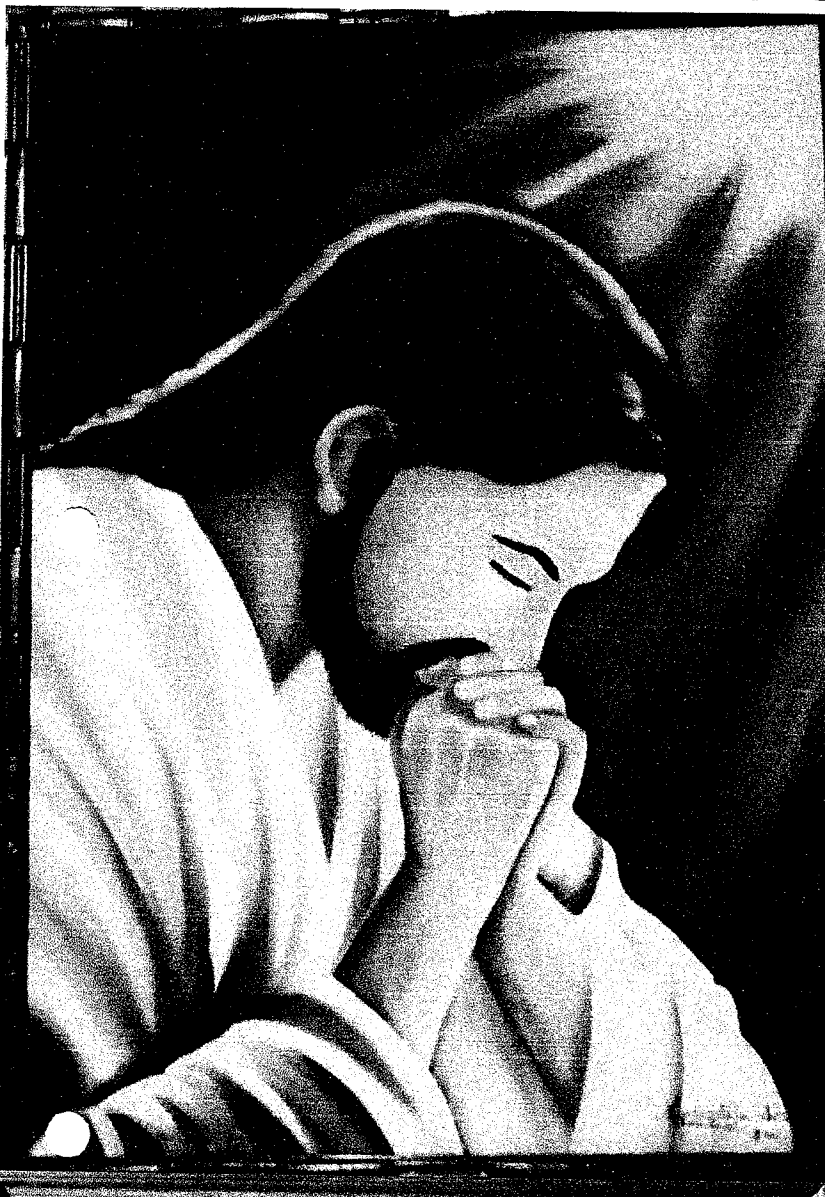




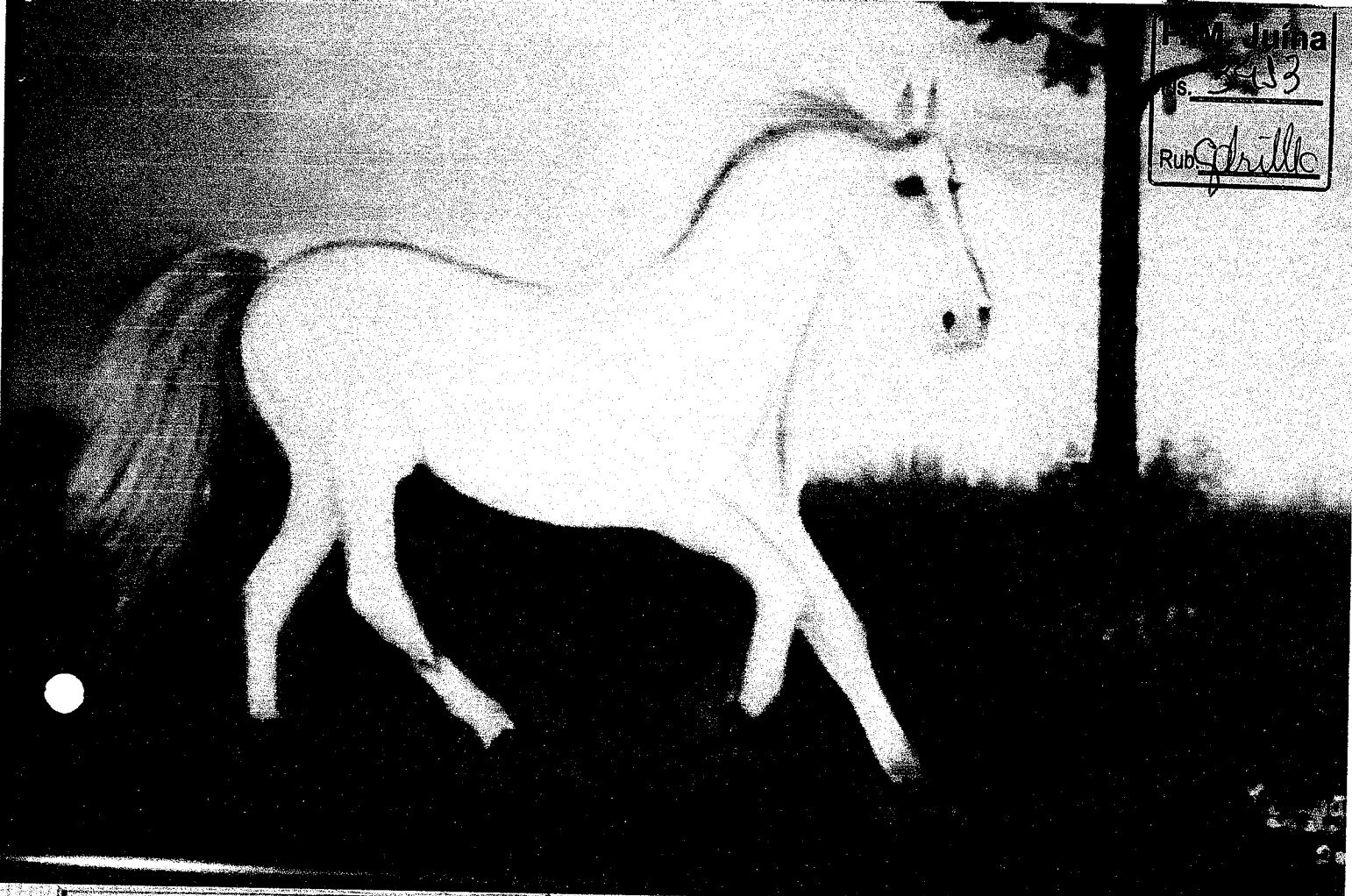
EXPOSIÇÕES



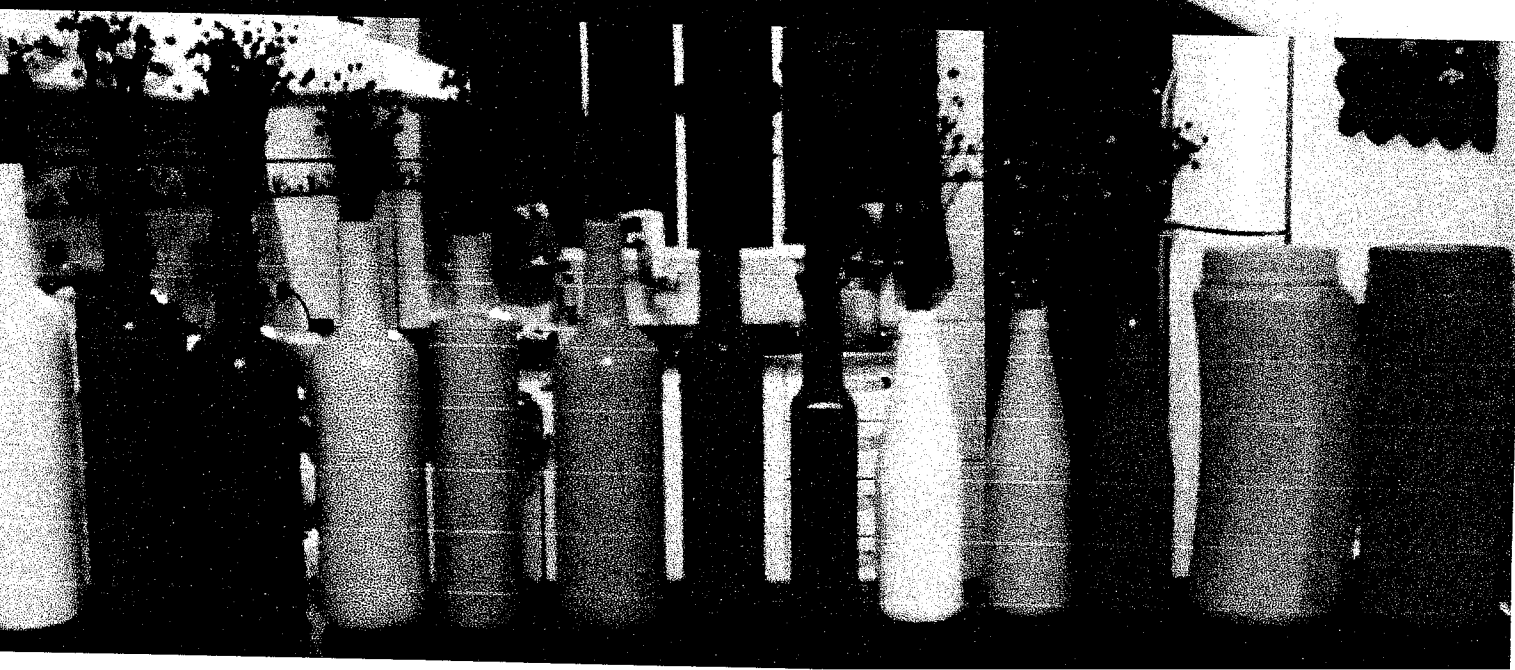
Pinturas em Tela



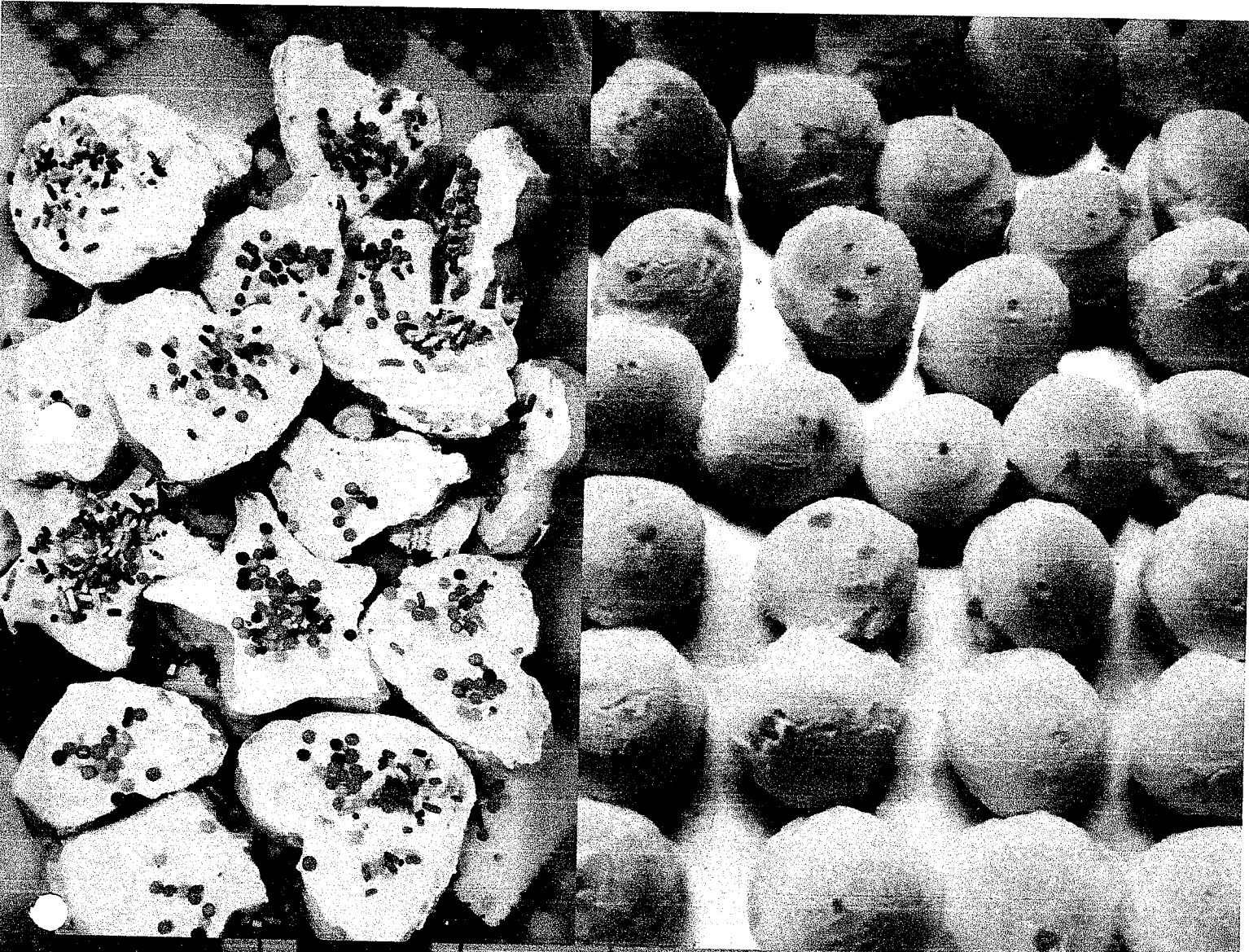
F.M. Juha
No. 343
Rub Sprille



ARTESANATO EM PRODUTOS RECICLÁVEIS



Minha Culinária



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

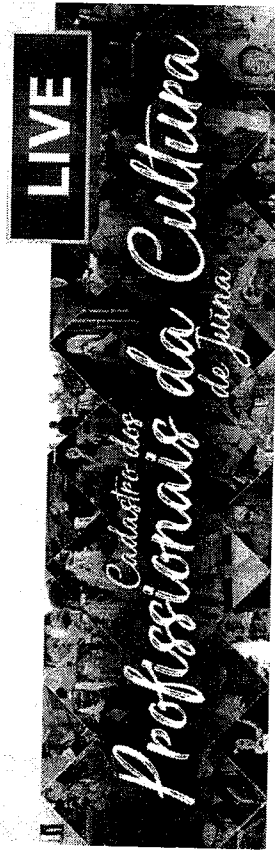
Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

carmenlucast1@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Carmelita Urbina Da Silva

NOME SOCIAL OU ARTISTICO: *

Carmelita Pintura Artesanatos e Doces.

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *
47434481153

DATA DE NASCIMENTO *

PO MM 4344
21 / 03 / 1968

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

00

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

9996272

EMAIL: *

carmemcas1@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM
☐ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Mediador artístico (Dinco)
- ☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recensador(a) e/ou comentar de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Cultural e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança da Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☒ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☒ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☒ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedras.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia, artísticas, eventos e outros.
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☒ Outro: E faço doces caseiros.

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de encordoado e bateria;
- ☐ Música de instrumentos de corda (viola, violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Música de instrumentos de sopro (clarão, flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Música de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Ffj
- ☐ Instrumentos de corda (cello, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrumentos de sopro (clarão, flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Músico ou Regente.
- ☒ Instrutor de Canto e/ou Coral.
- ☐ Professor Musical (ensino, edição e montagem em áudio)
- ☐ Técnico de som.
- ☐ Realiza apresentações, produção e montagem de espetáculos;
- ☐ Consertos, reparação e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor
- ☐ Outro

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Criação de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização, direção, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em vídeo
- ☐ Outro

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Equilibrista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrumental de Corte e Costura
- ☐ Têxtil de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Editor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Meditador e contador de histórias
- ☐ Embaixador e divulgação de projetos de incentivo da leitura e leitura.
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Organizador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Fornecedor de histórias em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico da biblioteca;
- ☐ Outro;

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou radiôca
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Colunista de esportes
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de cenário de comunicação
- ☐ Instaurar de Quênia e Comunicação
- ☐ Outros

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (max. 15 linhas) *

Sou atressã, dou aulas de pintura, sou professora do ensino fundamental e médio, cursei no Senai, cursos de doces caseiros, fiz cursos de pintura, cursos sobre arte, ministrei corais em associações e assistências sociais, em projetos Pet e Aplauso e aulas particular de pintura, dei aulas no mais educação e na escola.

Link do perfil do Facebook:

<https://m.facebook.com/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Foto contida não foi criada nem aprovada pelo Google.

Google Formulários

P. M. Juína

Fls. 3889

Rub. *gubillo*



PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretaria de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 3425

Rub. 9011

		cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3422
Rub. folha 1c

CATEGORIA 11 Pessoa Física TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portfólio Cultural da organização.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls.

3423

Rub.

Soluto

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3424
Rub. Schiller

Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento. 40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

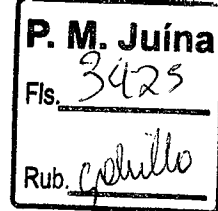
CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 10 – ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 1.100,00 - Vagas: 5

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL
1.	ANEILZA SANTOS DUARTE	ANNY DUARTE	ARTESANATO
2.	ANTONIA DONIZETTE DE PAULA	ANTONIA DONIZETTE	ARTESANATO
3.	APARECIDA MARIA DA SILVA	CIDA MACRAMÊ	ARTESANATO
4.	CARMELITA URBINA DA SILVA	CARMELITA PINTURA E ARTESANATO	ARTESANATO
5.	DANIELLY SOUSA PETELIN	DANIELY	ARTESANATO
6.	EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	CARIOCA ARTESANATO	ARTESANATO
7.	FRANCISCO VICENTE FERRI	FENARTESANATO	ARTESANATO
8.	GILSON ESPÓSITO	COCO FOLIA	ARTESANATO
9.	IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS MUFATTO	IZIDIA	ARTESANATO
10.	KETLYN RAIMANN COLASO	KETY	ARTESANATO
11.	LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA LOPES	LETÍCIA AMANDA CROCHÊ #TRENSDECROCHÊ	ARTESANATO
12.	MARCIA GOMES FURLAN	CATIVAARTE	ARTESANATO
13.	MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	JUNIOR	ARTESANATO
14.	PÂMELA MARQUES DA SILVA CAVASSANI	PÂMELA	ARTESANATO
15.	QUEILA MOURA BATISTA	QUEILA MOURA	ARTESANATO
16.	VILMA THOME BUSNELO	VILMA THOME BUSNELO	ARTESANATO

Análise de documentação – CATEGORIA 10:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ANEILZA SANTOS DUARTE	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ANTONIA DONIZETTE DE PAULA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
APARECIDA MARIA DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
CARMELITA URBINA DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
 Fls. 3426
 Rub. Schillo
 APRESENTOU

DANIELLY SOUSA PETELIN	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
FRANCISCO VICENTE FERRI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GILSON ESPÓSITO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS MUFATTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
KETLYN RAIMANN COLASO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA LOPES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MARCIA GOMES FURLAN	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PÂMELA MARQUES DA SILVA CAVASSANI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
QUEILA MOURA BATISTA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VILMA THOME BUSNELO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 10:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ANEILZA SANTOS DUARTE	70	100	90	0	0	5	0	0	265
ANTONIA DONIZETTE DE PAULA	100	100	100	0	10	0	10	10	330
APARECIDA MARIA DA SILVA	100	100	100	15	10	0	0	10	335
CARMELITA URBINA DA SILVA	100	100	100	15	10	0	10	10	345
DANIELLY SOUSA PETELIN	100	100	100	15	10	0	0	0	325
EDSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	100	100	100	15	10	0	10	10	345
FRANCISCO VICENTE FERRI	100	100	100	15	10	5	0	10	340
GILSON ESPÓSITO	100	100	100	15	10	0	0	10	335

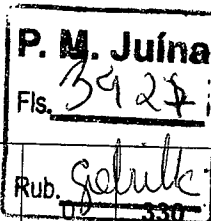
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



IZIDIA MARIA PADILHA DOS SANTOS MUFATTO	100	100	100	15	15	0	0		
KETLYN RAIMANN COLASO	100	100	100	15	10	0	10	0	335
LETÍCIA GONÇALVES FERREIRA LOPES	100	100	100	15	10	0	10	0	335
MARCIA GOMES FURLAN	100	100	100	0	10	0	10	0	320
MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR	100	100	100	0	10	0	0	0	310
PÂMELA MARQUES DA SILVA CAVASSANI	70	100	90	15	10	0	0	0	285
QUEILA MOURA BATISTA	100	100	100	0	10	0	0	0	310
VILMA THOME BUSNELO	100	100	100	0	10	0	0	10	320

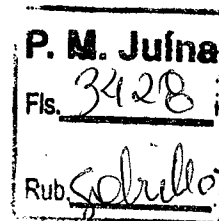
RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 10 – ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO:

CATEGORIA 10 – ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO

PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
345	Carmelita Urbina da Silva	Carmelita Pintura e Artesanato	ARTESANATO	CONTEMPLADO
345	Edson Luiz Vieira dos Santos	Carioca Artesanato	ARTESANATO	CONTEMPLADO
340	Francisco Vicente Ferri	Fenartesanato	ARTESANATO	CONTEMPLADO
335	Aparecida Maria da Silva	Cida Macramê	ARTESANATO	CONTEMPLADO
335	Gilson Espósito	Coco Folia	ARTESANATO	CONTEMPLADO
335	Ketlyn Raimann Colaso	Kety	ARTESANATO	CONTEMPLADO
335	Letícia Gonçalves Ferreira Lopes	Letícia Amanda Crochê #TrensDeCrochê	ARTESANATO	CONTEMPLADO
330	Antonia Donizette de Paula	Antonia Donizette	ARTESANATO	CONTEMPLADO
330	Izidia Maria Padilha dos Santos Mufatto	Izidia	ARTESANATO	CONTEMPLADO
325	Danielly Sousa Petelin	Daniely	ARTESANATO	CONTEMPLADO
320	Marcia Gomes Furlan	Cativaarte	ARTESANATO	CONTEMPLADO
320	Vilma Thome Busnelo	Vilma Thome Busnelo	ARTESANATO	CONTEMPLADO
310	Mosais Lopes Ribeiro Junior	Junior	ARTESANATO	CONTEMPLADO
310	Queila Moura Batista	Queila Moura	ARTESANATO	CONTEMPLADO
285	Pâmela Marques da Silva Cavassani	Pâmela	ARTESANATO	HABILITADO
265	Aneilza Santos Duarte	Anny Duarte	ARTESANATO	HABILITADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3429
R. S. Dille

Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

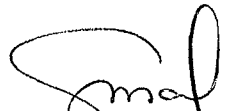

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Memorando 249/2020/C

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 11: TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficinas Culturais, contempladas na **Categoria 11** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 11: OFICINAS CULTURAIS	
TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	
SEGMENTO CULTURAL:	LITERATURA
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	VANILDA DOS REIS
CPF:	000.516.441-93
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 87/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.000,00 (mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BANCO DO BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226-8
	Conta CORRENTE: 16.189-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 11, contemplou **9 benefícios** de apoio a realização de Oficinas Culturais no município de Juína, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento

do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 11 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 11;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

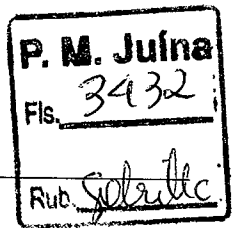
Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 87/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 11:

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA,
AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **VANILDA DOS REIS**

CPF nº: **000.516.441-93**

Endereço: **RUA LINS 459 W, BAIRRO MÓDULO 6, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

VANILDA DOS REIS, 000.516.441-93, RG 1490286-9 SEJUSP/ MT, residente e domiciliado (a) **RUA LINS 459 W, BAIRRO MÓDULO 6, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: LITERATURA Código de Cadastro Cultural Municipal nº **LIT - 017**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito

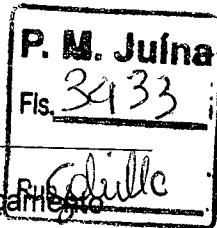
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº LIT - 017

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

OFICINA DE LITERATURA OFERECIDA EM PLATAFORMA ONLINE NO DIA 09/05/2021 DAS 16:00 ÀS 17:00, O OBJETIVO É SENSIBILIZAR A COMUNIDADE JUINENSE A PARTICIPAR DO PROJETO “MEMÓRIA VIVA”, QUE BUSCA COLETAR NARRATIVAS ORAIS COM A FINALIDADE DE GERAR REGISTROS HISTÓRICOS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

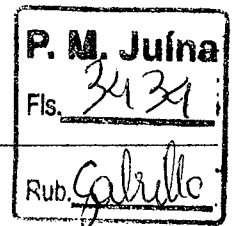
DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL S/A** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **16189-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT
Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000
Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

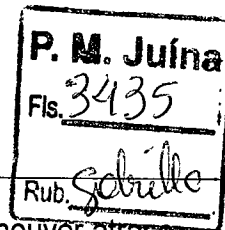
III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3436
Rub. Sobrelle

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII - Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II - Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV - Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3434
Sub. *Spilho*

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

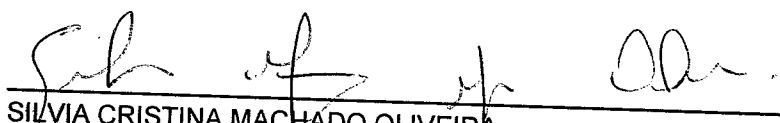
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

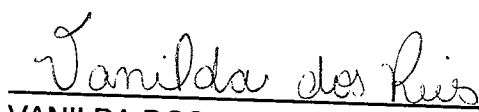
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

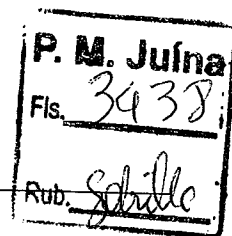


VANILDA DOS REIS

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Nome: Gabriel Leinho Gonçalves

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: Gabriel Gonçalves

Nome: Angela M. Curvas A. Jorge

CPF: 846.603.521.15

Assinatura: [Signature]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3939
Arub. Solillo

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
X	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3400
Rub. 90111

	COMUNICAÇÃO
X	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	VANILDA DOS REIS
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO:	RUA LINS, 459W, BAIRRO MÓDULO SEIS
TELEFONE DE CONTATO:	(66)98439-2168
EMAIL:	vanilda.rs@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/vanilda.reis.54/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	16189-6
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	VANILDA DOS REIS
CPF DO TITULAR DA CONTA:	000.516.441-93

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	LITERATURA
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 ANOS
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Graduada em letras; mestre em Literatura; professora efetiva e lotada na SEDUC-MT. Com experiência em: educação infantil, ensino fundamental, ensino superior, ensino técnico e tecnológico, magistério indígena, educação indígena, educação de Jovens e adultos em território indígena, literatura oral e história oral. Atua há 11 anos como pesquisadora, professora e voluntária nas terras indígenas Rikbaktsa. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2499144908521022	
CADASTRO CULTURAL	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 344
Rub. Sobrinho

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Coexistência dos Profissionais do Culturo de Juína	LIT - 017

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta: Oficina de literatura oferecida em plataforma on-line no mês de aniversário do município de Juína.

Em nosso município, maior parte da história ainda repousa na memória e pode ser resgatada a partir da oralidade, se pesquisadores e sociedade se unirem neste objetivo. Cada ano que passa, perdemos mais e mais anciões indígenas, pioneiros, pioneiras e outros cidadãos que viveram momentos únicos e importantes da história de nossa cidade. A cada perda, a nossa cidade se empobrece, haja vista que cada cidadão que parte de nós leva consigo saberes de valor incalculável.

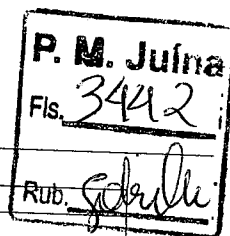
A professora Vanilda dos Reis, concluiu seu mestrado em literatura e história oral em 2018 e neste mesmo ano criou o projeto "Memória Viva", que foi acolhido pela Escola Estadual Ana Neri. Juntamente com seus alunos, a professora tem coletado memórias em visitas domiciliares, pelo telefone ou via WhatsApp.

As histórias serão reunidas em breve na página Cidades do meu Brasil (<https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mt/juina/textos>).

Proposta: realizar uma oficina em plataforma on-line no dia 09/05/2021 das 16:00 às 17:00 com o objetivo de sensibilizar a comunidade juinense a participar do projeto "Memória Viva", que busca coletar narrativas orais com a finalidade de gerar registros históricos. A pessoa interessada deverá assinar um termo de autorização para divulgação e posteriormente enviar as narrativas via whats App (mensagem de texto, áudio ou vídeo) e posteriormente serão transcritas e divulgadas em uma página criada na internet para divulgação de contos, narrativas e relatos organizados por município. O objetivo é gerar registros, um bando de dados de modo a salvaguardar nossa história e a memória das pessoas que por aqui passaram.



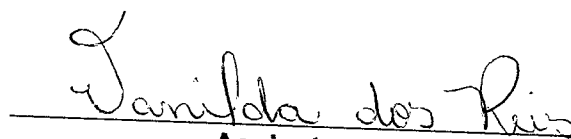
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



FORMATO DA PROPOSTA:	Oficina de literatura
PUBLICO ALVO:	Comunidade de Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	09/05/2020
TEMPO DE DURAÇÃO:	1h
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Público mínimo: 50 internautas Público máximo: indeterminado

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 3.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim (X) Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	40 anos

Juína, 13 de novembro de 2020.


Assinatura
Vanilda Dos Reis



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3443
Rub. <i>Sdrille</i>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **VANILDA DOS REIS**, CPF de nº **000.516.441-93**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 13 de novembro de 2020

Assinatura
Vanilda Dos Reis

P. M. Juína
Fls. 3444
Sub. *gobello*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1490286-9 DATA DE NASCIMENTO 27/01/2010

NOME VANILDA DOS REIS

FILIAÇÃO BENEDITO DOS REIS

NOME ALVES DOS REIS

ARAPUTANGA-MT

CPF 000516441-93

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1980

TERMO 3763

JUÍNA-MT

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO

Carson

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
000.516.441-93

Nome
VANILDA DOS REIS

Nascimento
27/01/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E5CE.FFEA.A78F.9916

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:13:29 do dia 30/09/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

P. M. Juín.
Fls. 3945
Rub. *Schillo*



DAES - Departamento de Agua e Fregata Sanitaria

CNPJ: 04.709.148/0001-75

Avenida GABRIEL JABIERA, 53 - BOA VISTA

TELEFONE: (66) 2566-2211 PLANO: (66) 25430-2204

1514032102000001

10/2020

DEBIDOR: VANILDA DO R. RIBEIRO

CNPJ: 04.709.148/0001-75

BOA VISTA

R. MOISÉS DO, 100 - BOA VISTA - CEP: 74213-000

01.01.0000 0001.0046 0001

0001.000000000000

6

1514032102000001

REGISTRARIAL MORPA

15

600,00

19

15

600,00

19

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
PAGAMENTO AVIS		41,00
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT	08/2020	1,27
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT	07/2020	1,04
COBRANÇA DE JUROS DE FATUR	07/2020	0,50
COBRANÇA DE JUROS DE FATUR	08/2020	0,06

VENCIMENTO

07/11/2020

44,87

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO

82630000000 5 44920701000 9 00000001015-7 14032010000-5



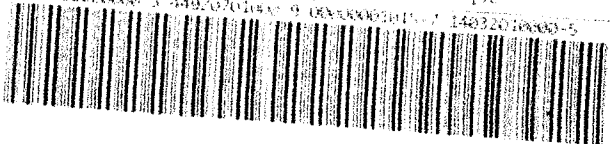
1514032102000001

07/2020

BOA VISTA

44,87

82630000000 5 44920701000 9 00000001015-7 14032010000-5

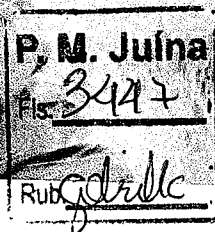


P. M. Juina
Fls. 3446
Rub. *gdrille*



Vanilda

2226-8 • 16189-6

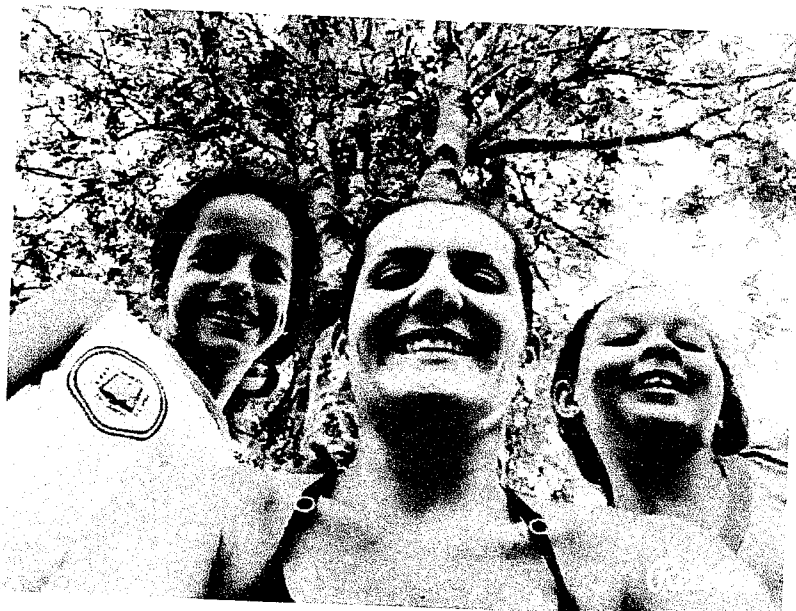


Professora Mestre: Vanilda dos Reis
SEDUC-MT

Colégio São Gonçalo de Juína – 2011, 2012, 2013 e 2014
Professora de Língua Inglesa
6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental



Escola Estadual Padre Ezequiel Ramin, 2012 e 2014
Professora Unidocente
3º Ano do Ensino Fundamental



2012



2014





P. M. Juína
Fis. 3449
Rub. *gphille*

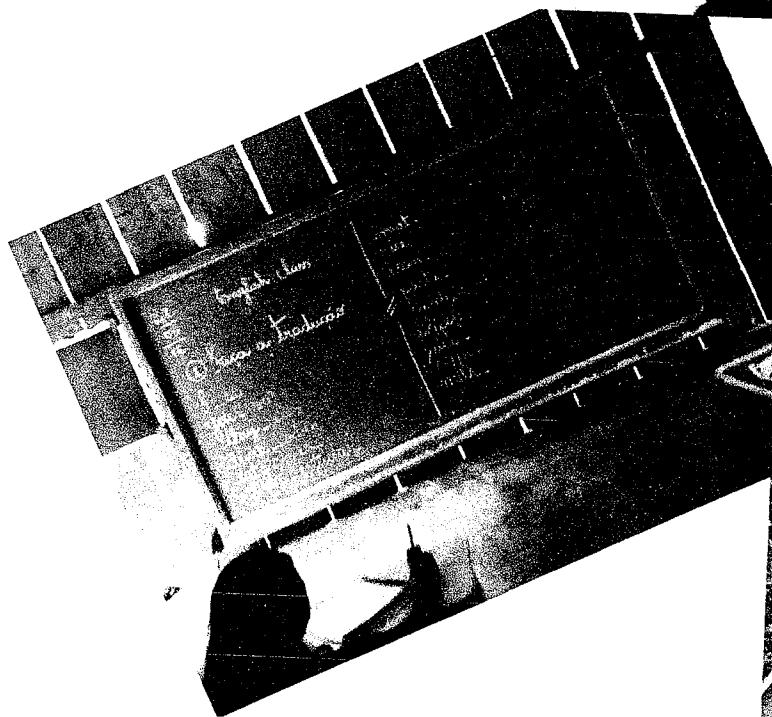
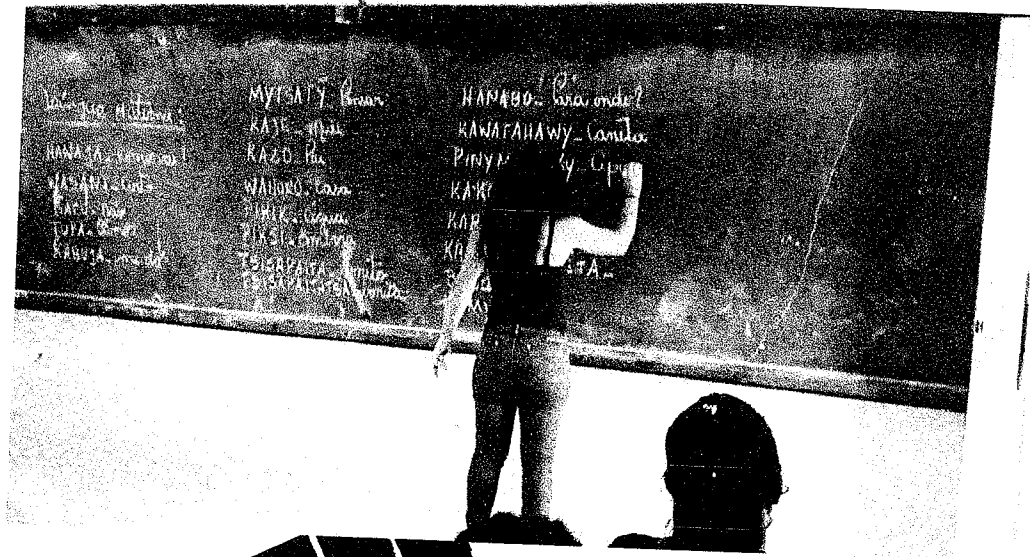
Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima - 2013
Professora Unidocente e Professora de Língua Portuguesa
2º Ano e 6º a 9º Anos do Ensino Fundamental





P. M. Juína
Fls. 3450
Rub. *colville*

Escola Estadual Indígena Pé de Mutum – 2015, 2016 e 2017
Professora de Língua Portuguesa, Inglesa, Práticas culturais Indígenas,
Tecnologia Indígena, Agroecologia Indígena
1ª a 3ª Série do Ensino Médio





P. M. Juína
Fls. 345
Rub. *gabriel*

Escola Estadual Indígena Pé de Mutum – 2015, 2016 e 2017
Professora de Língua Portuguesa
Magistério Indígena

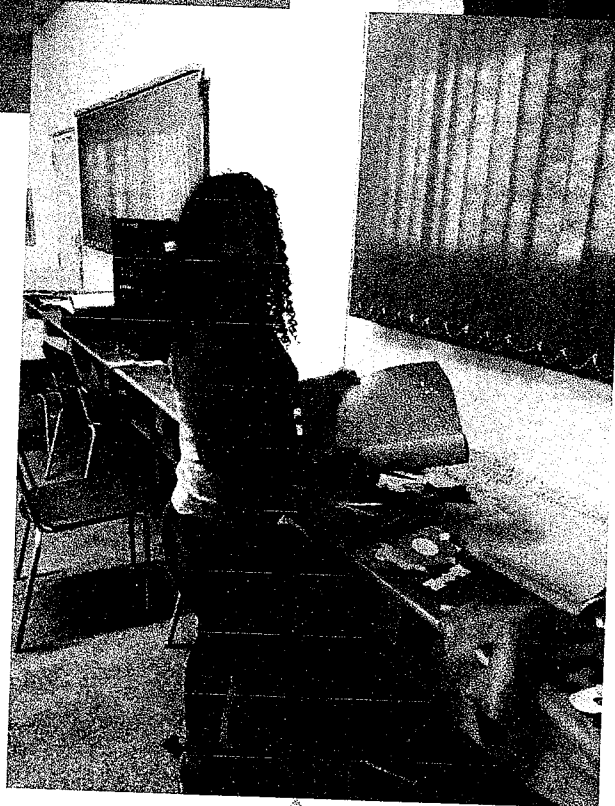
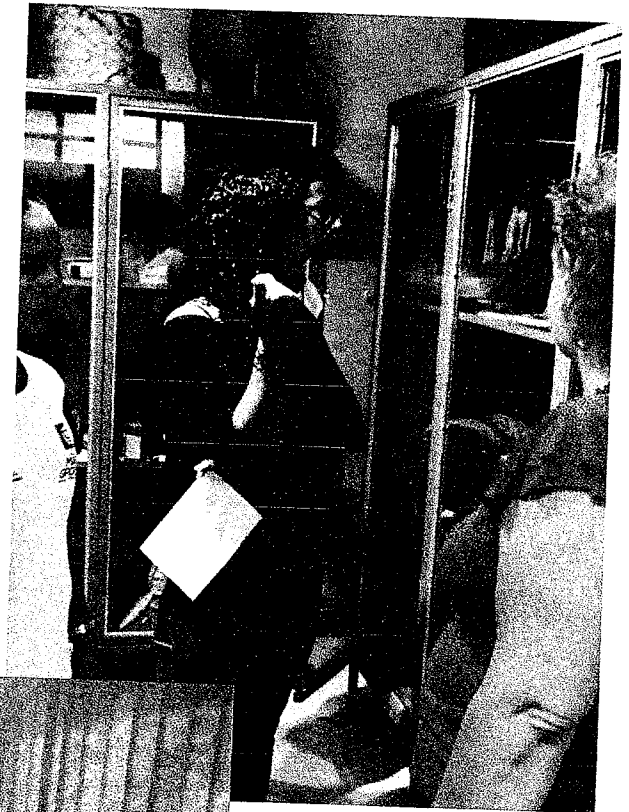
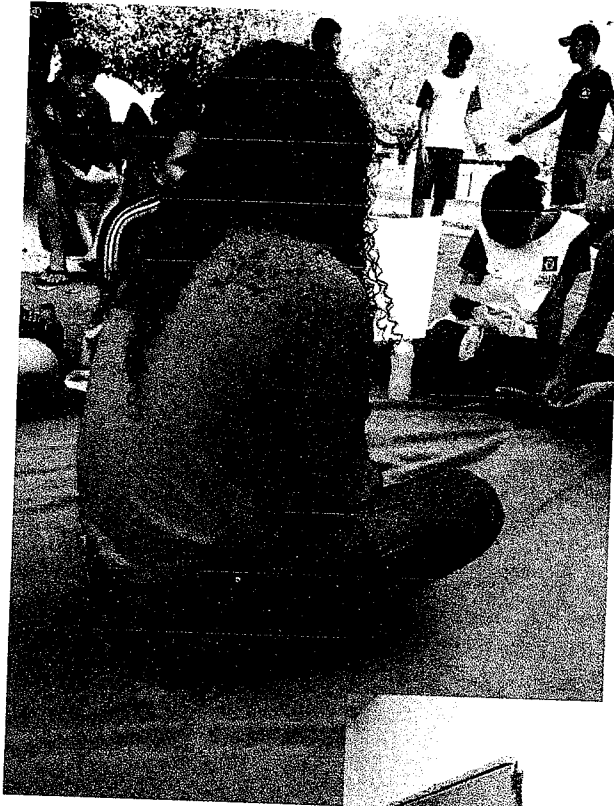


Escola Estadual Ana Neri – 2018
Professora de Língua Portuguesa
6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental



2 M. Juína
3453
Sub. Solillo

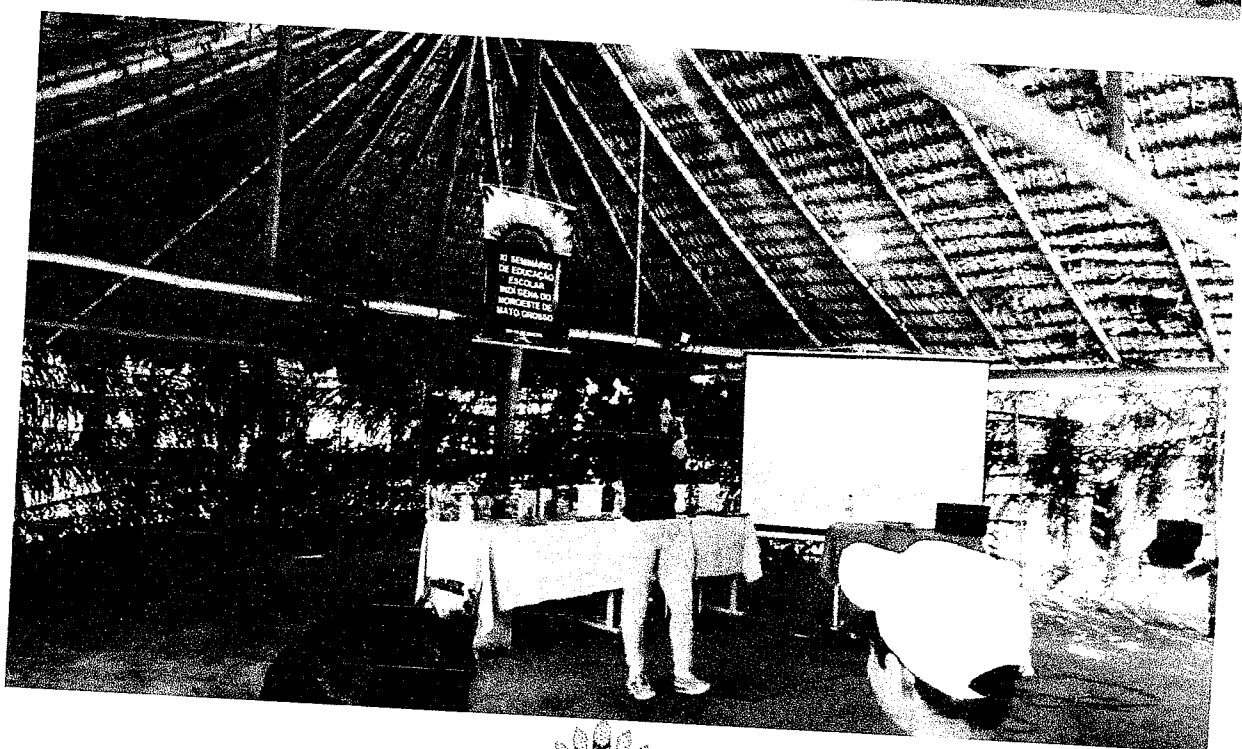
Escola Estadual Ana Neri – 2019
Professora de Língua Portuguesa
6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental





P. M. Julm
Fls. 3454
Rub. Gdrullo

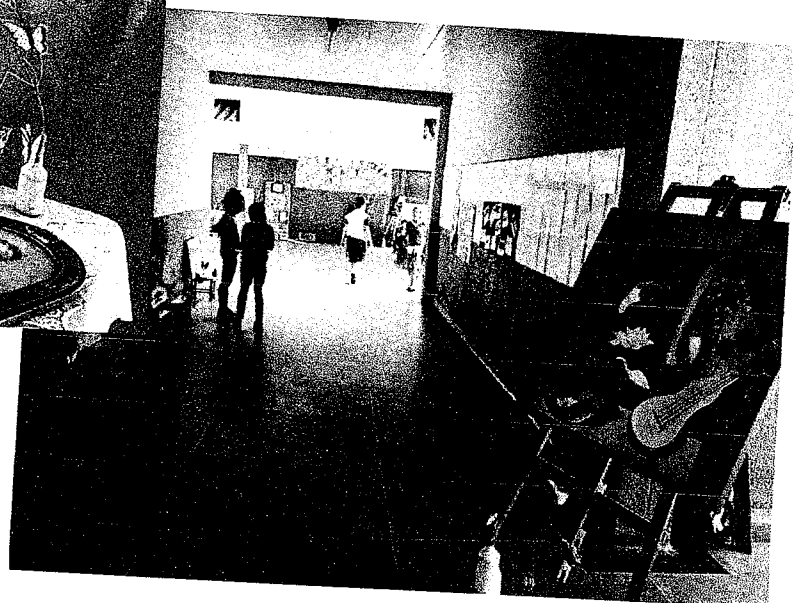
Palestras

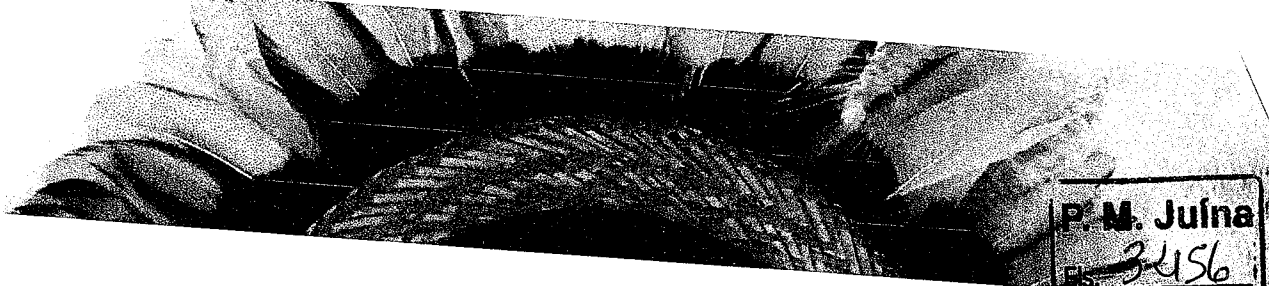




P. M. Juína
FIS. 3453
Rub. *gabriele*

Projetos Diversos e Eventos





P. M. Juina
Es. 3456
Rub. Solerli





P. M. Juína
Fls. 3457
Rub. *Gabriela*





P. M. Juína
Fl. 3-438
Rub. *Gdrull*



RISO
PIRÃ
CALI



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais,

Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

vanilda.rs@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa de Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

VANILDA DOS REIS

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

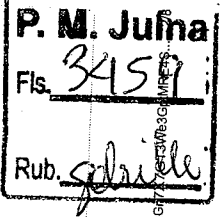
VANILDA DOS REIS

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

Nº DO CPF *

00051644192

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

27 / 01 / 1980

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

(66)98439-2168

EMAIL: *

vanilda.re@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
☐ Elaboração de projetos de teatro e artes cênicas
☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
☐ Maquiador atitudinal/cênico
☐ Atuação e canto (espetáculos musicais)
☐ Direção de assessoria/teatros
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
☐ Técnico de iluminação cênica
☐ Recreação e/ou conteúdos de história encenada
☐ Figurinista
☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança clássica
☐ Instrutor(a) de dança contemporânea, moderna, cultural e regional
☐ Instrutor(a) de dança de salão, zulu, valsa e outros similares
☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
☐ Instrutor(a) de dança de jazz, pop, fit dance e outras similares
☐ Coreógrafo(a)
☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Atuação em estúdio, livros, natureza e cinema
- ☐ Atuação em gráfico, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Atuação de bilheteria em museu e teatro
- ☐ Gráfico (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional.

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Música de instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros)
- ☐ Música de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (viola, violão, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Cantor profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral
- ☐ Produtor Musical (promoção, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais
- ☐ Compositor
- ☐ Outro

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Constituição de equipe e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drones
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Confeccionista e ou vendedor roupas, acessórios e fantasias
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Esritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☒ Professor de literatura
- ☒ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura
- ☒ Revisor de obras literárias
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de biblioteca
- ☐ Outro:

P. M. Juina
Fls. 3461
Rub. G. M. Juina

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) / ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou podcasts
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo midiático escrito para websites, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Conspiração (espeto, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Músico ou produtor de música (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, área e página de venda)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Graduada em Letras; mestre em Literatura; professora efetiva e lotada na SEDUC-MT; com experiência em educação infantil, ensino fundamental, ensino superior, ensino técnico e tecnológico, magistério indígena, educação de Jovens e adultos em território indígena. Atua há 11 anos como pesquisadora, professora e voluntária nas terras indígenas Rikbaktsa. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2499144908521022>

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/vanilda.reis.54/>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim. Graduação em Letras com habilitação para Literaturas: Mestrado em Estudos Literários.

19/11/2020

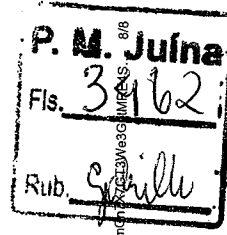
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google

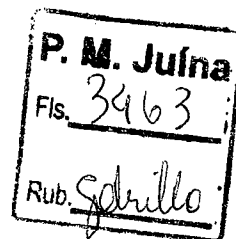
Google Formulários





MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretaria de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento cultural no ramo de infraestrutura, suporte	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 34 de 61

Rub. Selville

		estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5
CATEGORIA 11 Pessoa Física	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3465
Rub. Schulke

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE				
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portifólio Cultural da organização.

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 3466

Solís

de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3467
Rub. g. g. g. g. g.

	40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

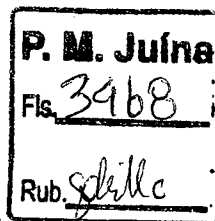
CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.000,00 – Vagas: 9

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL
1.	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA
2.	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA
3.	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA
4.	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA
5.	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA
6.	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA
7.	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA
8.	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO
9.	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA
10.	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA
11.	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA
12.	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA
13.	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA
14.	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA

Análise de documentação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DAIANY DE MOURA DONATON	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DANIEL GOMES PEREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GIOVANNA FURLAN BENTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3069

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
NILVANE DA SILVA FERNANDES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
RONALDO LEMES DE ANDRADE	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VANILDA DOS REIS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portifólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	100	100	90	15	10	0	10	0	325
DAIANY DE MOURA DONATON	85	100	80	15	0	0	0	0	280
DANIEL GOMES PEREIRA	80	100	85	15	10	5	10	10	315
RIKA DO NASCIMENTO LIMA	80	100	80	0	10	0	10	0	280
GIOVANNA FURLAN BENTO	100	100	90	15	10	0	10	0	325
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	80	100	90	15	10	0	0	0	295
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	100	100	100	0	10	0	10	0	320
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	100	100	100	0	0	0	0	0	300
NILVANE DA SILVA FERNANDES	100	100	100	15	10	0	10	0	335
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	90	100	80	15	10	0	10	0	305

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3450
Rub. *[assinatura]*
325

PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	100	100	100	15	10	0	0	0	325
RONALDO LEMES DE ANDRADE	100	100	100	15	10	0	10	0	335
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	100	100	100	0	10	0	0	10	320
VANILDA DOS REIS	100	100	100	0	10	0	0	0	310

RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:

PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
335	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA	CONTEMPLADO
335	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA	CONTEMPLADO
325	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA	CONTEMPLADO
325	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA	CONTEMPLADO
325	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA	CONTEMPLADO
320	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA	CONTEMPLADO
320	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA	CONTEMPLADO
310	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA	CONTEMPLADO
300	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO	CONTEMPLADO
295	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA	HABILITADO
295	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA	HABILITADO
290	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA	HABILITADO
280	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA	HABILITADO
280	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA	HABILITADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína	
Fls.	3478
Rub.	30110

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

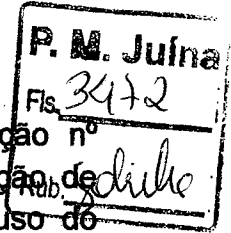

SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

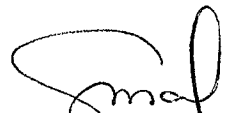

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

43871

Memorando 24

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 11: TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficinas Culturais, contempladas na **Categoria 11** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 11: OFICINAS CULTURAIS	
TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	
SEGMENTO CULTURAL:	MÚSICA
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA
CPF:	523.832.969-53
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 86/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.000,00 (mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0726 Conta POUPANÇA: 00148353-5
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 11, contemplou **9 benefícios** de apoio a realização de Oficinas Culturais no município de Juína, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento

do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020 e a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 11 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 11;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

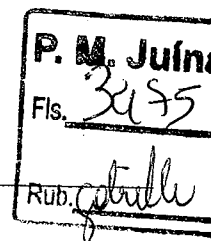
Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 86/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 11:

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA,
AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA**

CPF nº: **523.832.969-53**

Endereço: **RUA IZIDORO POLETTI, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira:

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

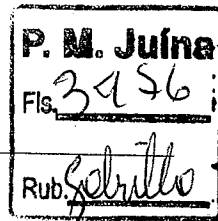
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA, 523.832.969-53, RG 3836068-0 SSP/PR, residente e domiciliado (a) **RUA IZIDORO POLETTI, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: CULTURA TRADICIONAL E MÚSICA Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS - 010**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS - 010**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

A ATIVIDADE CULTURAL CONSISTE EM DISPONIBILIZAR DE MANEIRA GRATUITA OFICINAS CULTURAIS PARA APRENDER A TOCAR O INSTRUMENTO MUSICAL ACORDEON. ELAS ACONTECERÃO UMA VEZ POR SEMANA, TODA SEXTA-FEIRA, PARA PESSOAS ACIMA DE 8 ANOS, DAS 18H ÀS 19:30H NO CTG RELEMBRANDO OS PAGOS DE JUÍNA-MT. AS INSCRIÇÕES ACONTECERÃO NO MÊS DE JANEIRO, DO DIA 10/01 À 15/02 E AS OFICINAS INICIAM NO DIA 19/02. O TÉRMINO DAS OFICINAS SERÁ NO DIA 30 DE ABRIL. OS RITMOS INICIAIS SERÃO VALSA, MARCHINHA, CHOTE, GUARANIA, CHAMAMÉ, HAVANEIRA E RANCHEIRA. BUSCAREMOS UTILIZAR MÚSICAS GAÚCHAS PARA CULTIVAR A TRADIÇÃO.

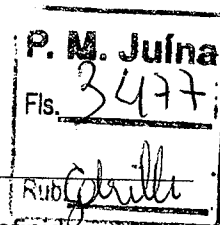
AS AULAS DE ACORDEON SÃO DESTINADAS PARA O PÚBLICO EM GERAL, TEMOS ALGUNS INSTRUMENTOS QUE FORAM EMPRESTADOS PARA QUE AQUELES QUE NÃO TENHAM O ACORDEON POSSAM PARTICIPAR.

DIANTE DISSO, ESTA INICIATIVA DESENVOLVERÁ OFICINAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, SENDO O PONTO PRINCIPAL O TRABALHO DEDICADO A PESSOAS COM O ACESSO AO INSTRUMENTO ACORDEON E A EDUCAÇÃO MUSICAL. AS MÚSICAS DO TEXEIRINHA SÃO MUITO TOCADAS, POIS ALÉM DE ESTIMULAR OS ALUNOS A APRENDER, ELES TÊM A POSSIBILIDADE DE CONHECER VÁRIOS RITMOS COM AS MÚSICAS TROPEIRO VELHO, QUERÊNCIA AMADA, COBRA SUCURI, GAÚCHO DE PASSO FUNDO E VELHO CASARÃO.

COMO CONTRAPARTIDA CULTURAL SERÁ REALIZADO APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE MANEIRA GRATUITA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO OU POR INSTITUIÇÕES SOCIAIS OU CULTURAIS LOCAIS, E NO CTG EM EVENTOS DA ENTIDADE. NO MÊS DE FEVEREIRO E ABRIL O CTG JÁ TEM PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DE ALMOÇO E O PRENDADO, NESTAS OPORTUNIDADES OS ALUNOS JÁ FARÃO APRESENTAÇÕES MUSICAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** agencia **0726** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **00148353-5** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

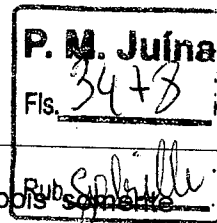
• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



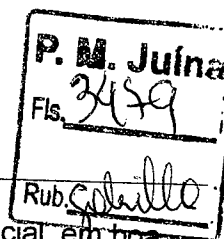
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

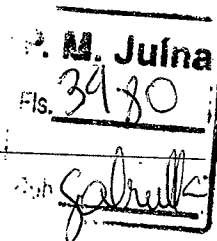
II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

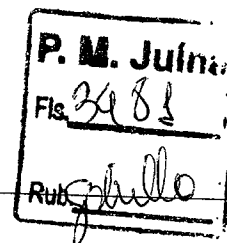
DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.



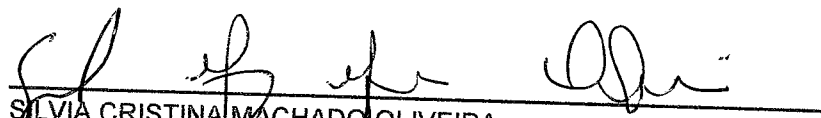
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

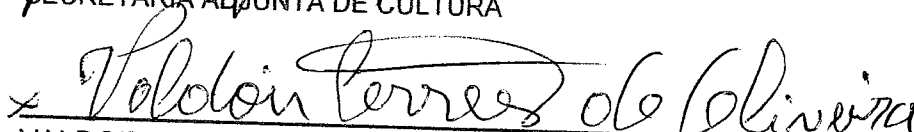


DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel R. Lima Gonçalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Gabriel R. Lima Gonçalves

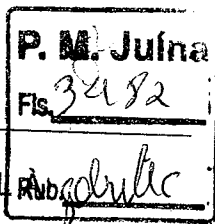
Nome: Angela M. Arrais de Souza

CPF: 846.003.521-15

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
X	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3483

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
X	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	
TELEFONE DE CONTATO:	
EMAIL:	
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 348
Rub. *o. dr. de*

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Valdoir Terres de Oliveira
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Valdoir Terres de Oliveira
ENDEREÇO:	Rua Izidoro Poletto, Setor Industrial
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 98400-3122
EMAIL:	milly-0502@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/valdoir.terresdeoliveira.3

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Caixa econômica federal
AGÊNCIA	0726
Nº DA CONTA:	00148353-5
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Valdoir Terres de Oliveira
CPF DO TITULAR	523832969 53
DA CONTA:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Instrutor de acordeon	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	30 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
Há mais de 30 anos toca acordeon e trabalha há 5 anos ministrando curso de acordeon em sua residência, no ano de 2019 ministrou um curso de acordeon na Paróquia Santo Agostinho no município de Juína e no ano de 2020 ministrou curso de acordeon no projeto Musicando: Cultura e Arte desenvolvido no CTG Relembrando os Pagos de Juína em parceria com a a Rádio e TV Nazaré de Juína.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Orçamento dos Profissionais de Cultura de Juína - MT</i>	<i>MUS-010</i>

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.
A atividade cultural consiste em disponibilizar de maneira gratuita oficinas culturais para aprender a tocar o instrumento musical acordeon. Elas acontecerão uma vez por semana, toda sexta-feira, para pessoas acima de 8 anos, das 18h às 19:30h no CTG Relembrando os Pagos de Juína-MT. As inscrições acontecerão no mês de janeiro, do dia 10/01 à 15/02 e as oficinas iniciam no dia 19/02. O término das oficinas será no dia 30 de abril. Os ritmos iniciais serão valsa, marchinha, chote, guarania, chamamé, Havaneira e rancheira. Buscaremos utilizar músicas gaúchas para cultivar a tradição.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3485

As aulas de acordeon são destinadas para o público em geral, temos alguns instrumentos que foram emprestados para que aqueles que não tenham o acordeon possam participar. Diante disso, esta iniciativa desenvolverá oficinas práticas e teóricas, sendo o ponto principal o trabalho dedicado a pessoas com o acesso ao instrumento acordeon e a educação musical. As músicas do Texeirinha são muito tocadas, pois além de estimular os alunos a aprender, eles têm a possibilidade de conhecer vários ritmos com as músicas Tropeiro Velho, Querência Amada, Cobra Sucuri, Gaúcho de Passo Fundo e Velho Casarão. Como contrapartida cultural será realizado apresentações culturais de maneira gratuita em eventos promovidos pelo município ou por instituições sociais ou culturais locais, e no CTG em eventos da Entidade. No mês de fevereiro e abril o CTG já tem programação de eventos de almoço e o prendado, nestas oportunidades os alunos já farão apresentações musicais, com o objetivo de divulgar a cultura gaúcha e preservar a tradição. Diante do atual cenário de Pandemia, o CTG assume a responsabilidade de ir ao Ministério Público para adequar a Entidade aos cuidados necessários para as oficinas presenciais, como o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Crianças a partir de 8 anos, jovens, adultos e idosos que tenham interesse em aprender acordeon.
DATA DE EXECUÇÃO	Janeiro de 2021 (inscrições) Fevereiro, março e abril (realização das oficinas no CTG)
TEMPO DE DURAÇÃO:	3 meses (fevereiro, março e abril)
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Serão abertas 30 vagas para alunos.

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	57 anos

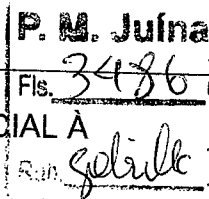
Juína, 05 de novembro de 2020.

Valdeir Torres de Oliveira

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Valdoir Terres de Oliveira, CPF de nº523832969 53, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Assinatura

P. M. Juína

3487



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.836.068

0

NOME

VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

VITORINO TERRES DE OLIVEIRA

ROSA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

07/09/1963

NATURALIDADE

STO. ANT. SUDOESTE / PR

CURITIBA PARANÁ

30/11/1982

ARION NICE RODA

DIRETOR DO I.I.

PORTUÁRIO NACIONAL

NASCIMENTO

07.09.63

INSCRIÇÃO NO CPF

523 832 969 53

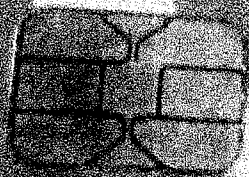
CONTRIBUINTE

VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CAIXA

POUPANÇA



P. M. Juína

Fls. 34 88

Rub. Sobrinho

6277 8017 3414 0340

6277

VALIDO ATE

10/24

VALDOIR TERRES OLIVEIRA

0726 013 00148353-5





Rub. *gabriel*

PROV. 9410 1 | 09/2020
FATURA 94101092020001

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.773/0001-25
Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

NOME ENDEREÇO
MORADOR: VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA
(664) AV. IZIDORO POLETTI, SN
9628-8000

B. RESIDENCIAL BOA VISIA, JUINA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO

01.01.0010.0011.0515.0001

SITUAÇÃO

1011.0000000515

GRUPO

10

NÚMERO DO HIDROMETRO

A08L309312

HISTÓRICO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO	VALOR
01/10/2020	1346	18
02/10/2020	1346	18
03/10/2020	1346	18
04/10/2020	1346	18
05/10/2020	1346	18
06/10/2020	1346	18
07/10/2020	1346	18
08/10/2020	1346	18
09/10/2020	1346	18
10/10/2020	1346	18

ECONOMIAS CATEGORIAS TIPO TARIFA
1 RESIDENCIAL NORMAL

DATA LEITURA
10/09/2020 1346

08/10/2020 1364

CONSUMO PRECISO 18
DEBÍTO POR CONSUMO 642,86
DEBÍTO POR FATURAMENTO 13

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA		
MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 07/2020		50,90
COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 07/2020		1,23
		0,12

ENCARGAMENTO

DATA

05/11/2020

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR

52,25

PORTIFÓLIO DE ATIVIDADES

VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA

INSTRUTOR DE ACORDEON

P. M. Juína
Fls. 3490
Rub. <i>gbrillo</i>

Informações gerais: Há mais de 30 anos toca acordeon e trabalha há 5 anos ministrando curso de acordeon em sua residência, no ano de 2019 ministrou um curso de acordeon na Paróquia Santo Agostinho no município de Juína e no ano de 2020 ministrou curso de acordeon no projeto **Musicando: Cultura e Arte** desenvolvido no CTG Relembrando os Pagos de Juína em parceria com a a Rádio e TV Nazaré de Juína.

APRESENTAÇÕES DE ACORDEON NO CTG, TV, MISSA CRIOLA E RÁDIO





2
P. M. Juína
Fls. 3491
Rub. Gehrlic





título do projeto: **MÚSICA E ARTE**

2) **PARCERIAS:** Paróquia Santo Agostinho

3) **Descrição do projeto:** Os alunos tiveram aula de acordeon e violão gratuitamente da Paróquia Santo Agostinho. Com o projeto conseguimos alcançar nosso objetivo que era ensinar Música e Canto, fortalecer o conhecimento musical e a preservação de músicas folclóricas, gospel, MPB e outros aspectos da cultura, valorizando as classes menos privilegiadas e dando oportunidade do desenvolvimento e conhecimento, fator crucial para formação de pessoa de bem longe de riscos sociais latentes como drogas, álcool, criminalidades e outros, servindo como fonte de inspiração e segurança. Além disso, conseguimos com as apresentações no grupo de oração, unir a fé com a música. Nossa meta foi atingida, conseguimos atender mais pessoas e poder ampliar nosso trabalho.

Aulas de ACORDEON (segunda-feira às 19h)

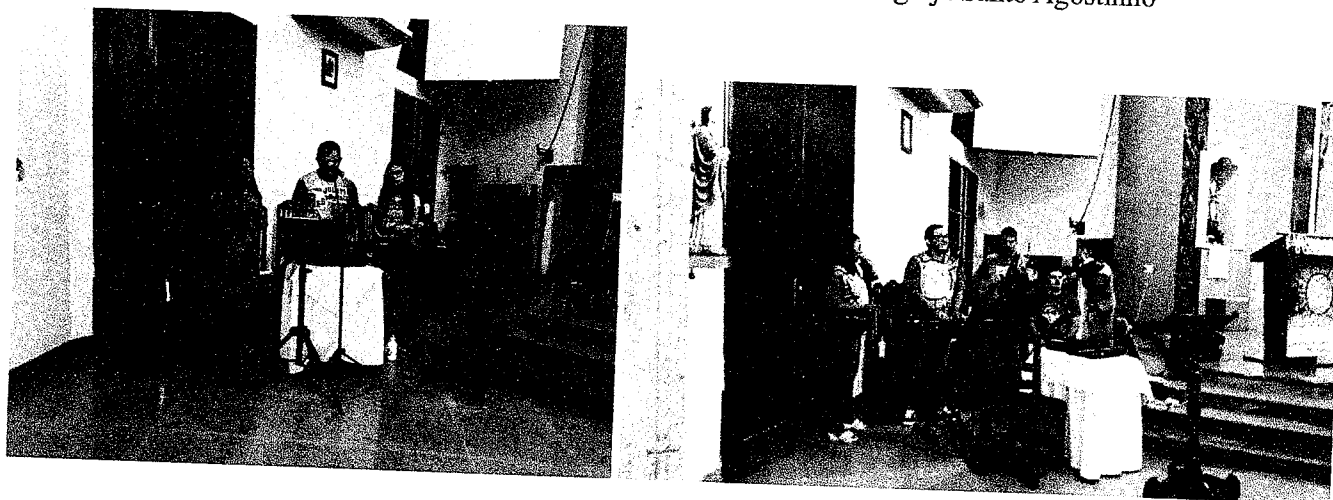


P. M. Julma
Fls. 3193
gobrito





Apresentações no grupo de oração das 19:30h às 21h na Igreja Santo Agostinho



Apresentações em eventos religiosos no município de Juína



Formatura da Turma 2019

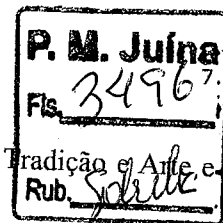
P. M. Juína
Fls. 3495
Rub. *Gabriel*



1) título do projeto: **MUSICANDO: CULTURA E ARTE**

2) **PARCERIAS:** Centro de Tradições Gaúchas CTG Relembrando os Pagos - Ponto de Cultura Tradição e Arte e FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DE JUÍNA

3) **Descrição do projeto:** A iniciativa MUSICANDO: CULTURA E ARTE disponibilizou de maneira gratuita aulas de acordeon. As inscrições foram realizadas no mês de janeiro e no dia 14 de fevereiro de 2020 começaram as aulas no CTG. As aulas de acordeon aconteciam das 19h às 20:30h na sexta-feira no CTG. Em março de 2020 o CTG teve que fechar as portas e encerrar todas as atividades devido à Pandemia do COVID-19. Diante disso, as aulas presenciais foram suspensas e os alunos continuaram recebendo material e dicas pelo whatsapp.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020

Aulas do mês de fevereiro

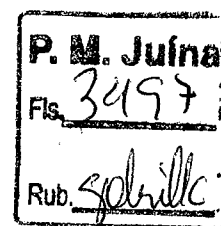
Turma de Acordeon



21 de fevereiro



28 de fevereiro

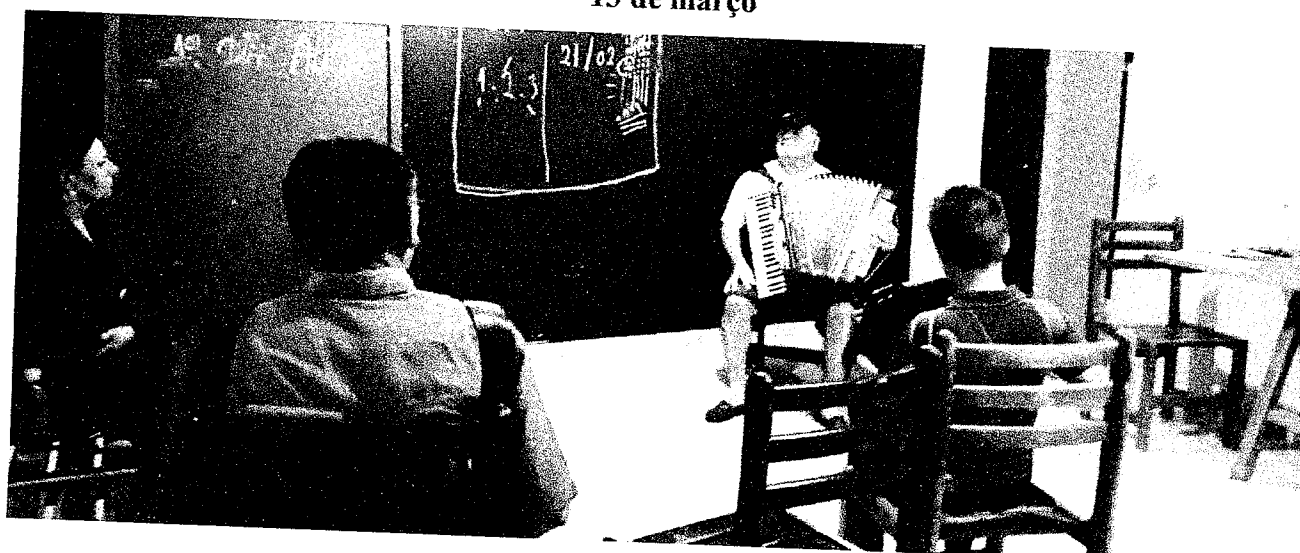


Aulas do mês de março

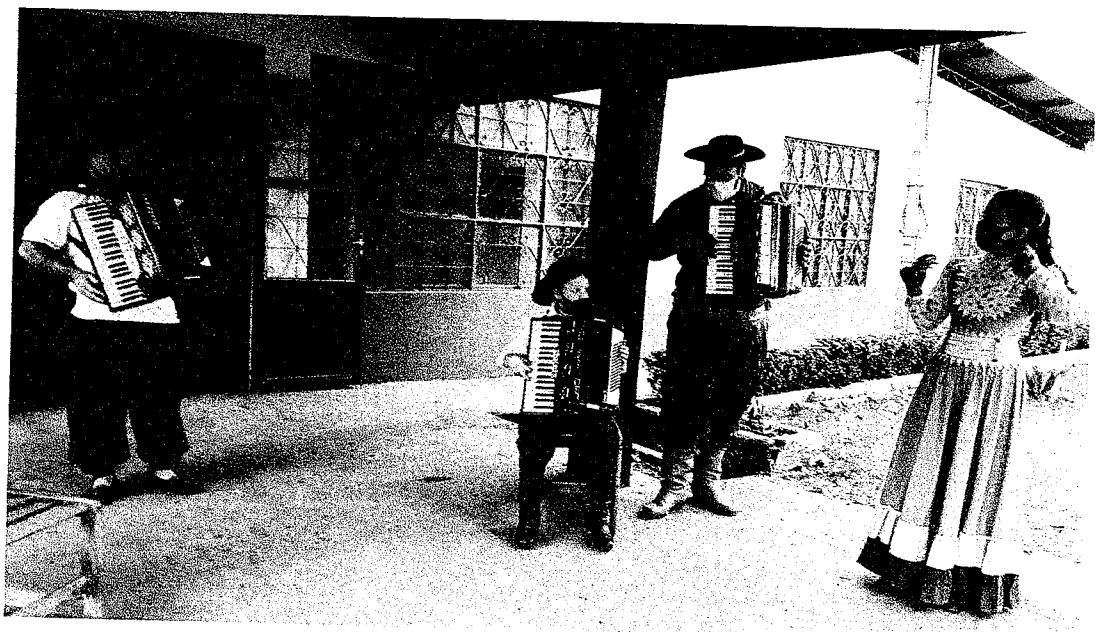
06 de março



13 de março



Atividade do CTG durante a Pandemia para custear seus gastos mensais:
ALMOÇO DRIVE-THRU NO CTG PARA COMEMORAR O DIA DO GAÚCHO - 20 DE SETEMBRO



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

milly-0502@hotmail.com



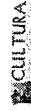
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa de Cultura -- 3566-1476



NOME COMPLETO *

Valdoir Torres de Oliveira

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

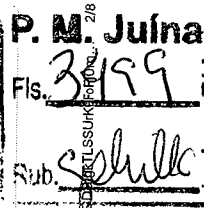
Gaúcho

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

5238329953

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

07 / 09 / 1963

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66984003122

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66984003122

EMAIL: *

milly-0502@hotmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
☐ Maquiador artístico/Clínicos
☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
☐ Direção de espetáculos teatrais
☐ Sinopse/leitura de espetáculos teatrais
☐ Técnico de iluminação cênica
☐ Recepcionista e/ou comediante de história encenada
☐ Figurinista
☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regionais
☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsas e outras similares
☐ Instrutor(a) de dança Urbana (Break, Hip-hop, street dance e outros)
☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
☐ Coreógrafa(a)
☐ Proprietária de academias ou escolas de dança
☐ Outros:



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em couro, tecido, pinfura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (para urbanos), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de esculturas de diversos tamanhos, forjane e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador: Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☒ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem da equipamentos)
- ☐ Concertista, repare e xente de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Constituição de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (preservação de projetos, organização adm, captação de recursos e outros.)
- ☐ Operador e registro de imagens em Dione
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelista (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios;
- ☐ Instrumentista de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas: (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Esotor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e monitor de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos no segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou outdoors
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo educacional escrito para veículos, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicarista (esportes, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Músico ou aprendiz de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
- ☐ Direção de vídeo ou comunicação
- ☐ Instrutor de Dança e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Instrutor de gaita e violão na Paróquia Santo Agostinho em 2019. Instrutor de gaita (sanfona) no CTG em 2020.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim

19/11/2020

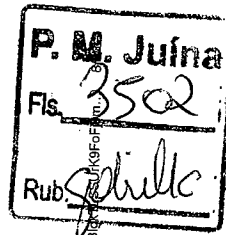
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Font





PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretária de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento	R\$ 9.000,00	4

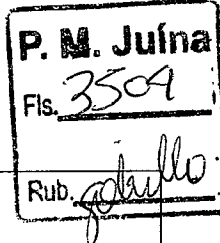
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



		cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3505
[Assinatura]

CATEGORIA 11 Pessoa Física TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portfólio Cultural da organização.

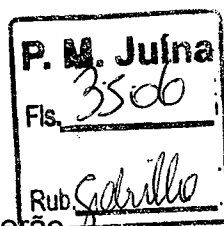
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.

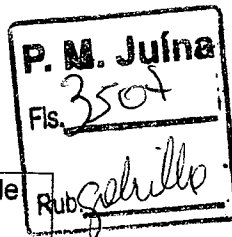
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento. 40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

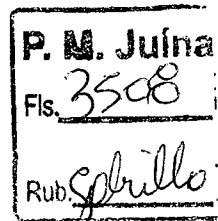
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.000,00 – Vagas: 9

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL
1.	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA
2.	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA
3.	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA
4.	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA
5.	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA
6.	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA
7.	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA
8.	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO
9.	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA
10.	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA
11.	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA
12.	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA
13.	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA
14.	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA

Análise de documentação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DAIANY DE MOURA DONATON	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DANIEL GOMES PEREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GIOVANNA FURLAN BENTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. **3509**
Rub. *gdrullr*

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
NILVANE DA SILVA FERNANDES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
RONALDO LEMES DE ANDRADE	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VANILDA DOS REIS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	100	100	90	15	10	0	10	0	325
DAIANY DE MOURA DONATON	85	100	80	15	0	0	0	0	280
DANIEL GOMES PEREIRA	80	100	85	15	10	5	10	10	315
RIKA DO NASCIMENTO LIMA	80	100	80	0	10	0	10	0	280
GIOVANNA FURLAN BENTO	100	100	90	15	10	0	10	0	325
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	80	100	90	15	10	0	0	0	295
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	100	100	100	0	10	0	10	0	320
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	100	100	100	0	0	0	0	0	300
NILVANE DA SILVA FERNANDES	100	100	100	15	10	0	10	0	335
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	90	100	80	15	10	0	10	0	305

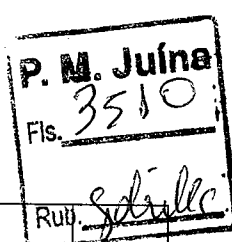
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	100	100	100	15	10	0	0	0	325
RONALDO LEMES DE ANDRADE	100	100	100	15	10	0	10	0	335
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	100	100	100	0	10	0	0	10	320
VANILDA DOS REIS	100	100	100	0	10	0	0	0	310

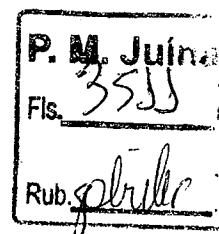
RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:

PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
335	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA	CONTEMPLADO
335	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA	CONTEMPLADO
325	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA	CONTEMPLADO
325	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA	CONTEMPLADO
325	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA	CONTEMPLADO
320	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA	CONTEMPLADO
320	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA	CONTEMPLADO
310	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA	CONTEMPLADO
300	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO	CONTEMPLADO
295	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA	HABILITADO
295	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA	HABILITADO
290	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA	HABILITADO
280	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA	HABILITADO
280	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA	HABILITADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

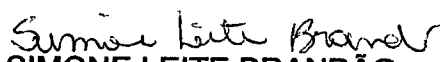


Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3512
Rub. <i>gtrille</i>

Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

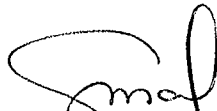

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

43812



Memorando 247/2020/Cu

Juína, 01 de dezembro de 2020. *gobule*A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 11: TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS CULTURAIS.**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para a realização de Oficinas Culturais, contempladas na **Categoria 11** no Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 11: OFICINAS CULTURAIS	
TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	
SEGMENTO CULTURAL:	DANÇA
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
CPF:	061.313.251-38
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 85/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.000,00 (mil reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRADESCO
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584
	Conta CORRENTE: 27729-0

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 11, contemplou **9 benefícios** de apoio a realização de Oficinas Culturais no município de Juína, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento

do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020 a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 11 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 11;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

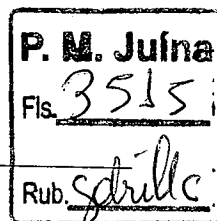
Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura

Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 85/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 11:

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA,
AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS DE ARTESANATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS (MARCELO GONÇALVES)**

CPF nº: **061.313.251-38**

Endereço: **RUA RIO CLARO, SEM Nº, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína
- MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura,
Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS, 061.313.251-38, RG 2778612-9 SSP/MT, residente e
domiciliado (a) **RUA RIO CLARO, SEM Nº, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**, e doravante
denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **DANÇA** Código de Cadastro
Cultural Municipal nº **DAN - 003**

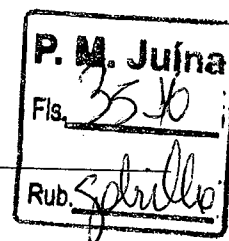
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020
- Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que
estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc),
que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de
regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto
Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito
municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento
Financeiro de 2020.

Marcelo Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial a TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE – OFICINAS DE ARTESANATO, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DAN - 003**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PRETENDO REALIZAR UM AULÃO ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL, NO ESTILO FITDANCE E AXÉ, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 01 HORA, PODENDO SER REALIZADO DE MANEIRA RAMIFICADO.

RESSALTANDO QUE A APRESENTAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA SER REALIZADA EM UM DOS EVENTOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO DE JUÍNA, CONFORME CRONOGRAMA A SER DEFINIDO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

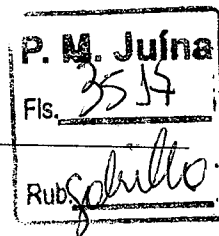
DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agência **1584** conta corrente de Pessoa Física **27729-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

Manoel Gomes



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

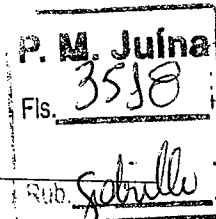
• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

Manoel Soares



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

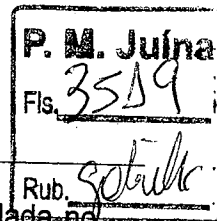
• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I - Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

marcelo gomes



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3520
Rub. <i>adille</i>

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Marcelo Gonçalves dos Santos

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: *Angela M. Torres de Souza*

CPF: *846 007 521 75*

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Gabriel L. Lino Gonçalves*

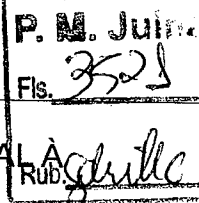
CPF: *060 009 781 05*

Assinatura: *Gabriel L. Lino Gonçalves*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
X	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CENICAS: () TEATRO (X) DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3522
Rubrica

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	MARCELO GONÇALVES
ENDEREÇO:	RUA RIO CLARO, S/N, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA – MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9 9213-1463
EMAIL:	fentycellonavys@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/marcelo.goncalves.9212301 https://www.instagram.com/marcello.fenty/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	01584
Nº DA CONTA:	27729-0
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
CPF DO TITULAR DA CONTA:	061.313.251-38

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Dança - Coreógrafo	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
Sou coreógrafo, bailarino, especialista em forró, sertanejo e dança de salão. Além disso, trabalho como instrutor licenciado da FitDance Classic. Faço parte da equipe da Luza Dance desde o ano de 2018, onde já me apresentei nos eventos como Carnaval, Aniversário da Cidade, Eventos Particulares (formatura, casamento, aniversário). Ministrei Luza Colors, aula das cores.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro de Profissionais da Cultura do Município de Juína	DAN-003



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 3523
Rub. *Carilto*

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Pretendo realizar um aulão aberto ao público em geral, no estilo FitDance e Axé, com duração máxima de 01 hora, podendo ser realizada de maneira ramificada.

Ressalto que a apresentação estará disponível para ser realizada em um dos eventos propostos pelo Município de Juína, conforme cronograma a ser definido.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Pessoas que estiverem prestigiando o Evento
DATA DE EXECUÇÃO	Primeiro Semestre de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	01 hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Pessoas que estiverem prestigiando o local

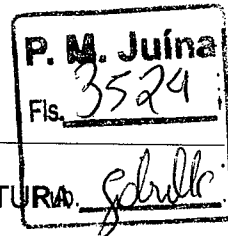
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	Não ()
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	R\$ 1.045,00
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim ()
QUAL É A SUA IDADE?	Não (X)
	25 anos

Juína, 12 de novembro de 2020.

Marcelo Gonçalves dos Santos
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



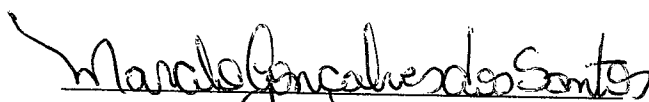
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

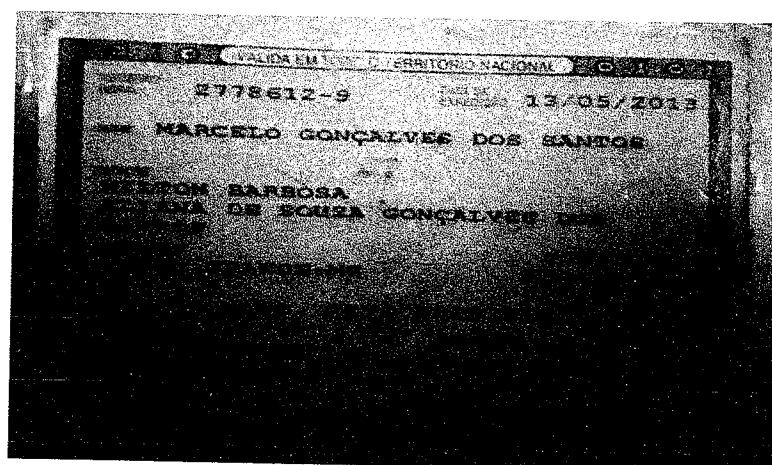
Eu, MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF de nº 061.313.251-38, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 12 de novembro de 2020.


Assinatura

P. M. Julna
Fls. 3524
Rub. *Julna*



P. M. Juína

Fls. 3525

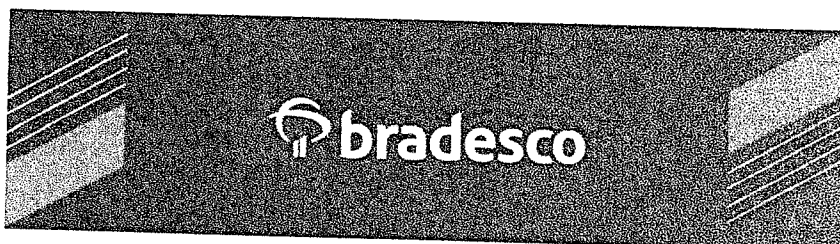
Rub. *Salvador*

748-X		748-X		74891.12024 21131.008217 05526.921001 6 84190000012906	
Vencimento 25/10/2020	Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento				
Agência/Código do Beneficiário 0821.05.52692	Beneficiário M C V SOUSA ME		CPF/CNPJ 13.003.419/0001-49	Vencimento 25/10/2020	
Especie Moeda R\$	Data do documento 24/09/2020	Nº do documento 21131	Especie doc. DMI	Aceite N	Agência/Cod. Beneficiário 0821.05.52692
Valor do Documento 129.06	Carteira 130	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda Valor	Data processamento 24/09/2020	Nosso Número 20/221131-0
(-) Desconto	Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) Período de Prestação: 09/2020 - Tel: 6635663586 Após o vencimento cobrar multa de R\$2.58, mais juros de R\$0.04 ao dia				(-) Desconto
(-) Outras deduções / Abatimentos					(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora / Multa / Juros					(+) Mora/Multa/juros
(+) Outros acréscimos					(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado					(=) Valor cobrado
Nosso Número 20/221131-0	Pagador MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF: ###.###.251-38 RUA PEDRA PRETA, D - SETOR INDUSTRIAL, Compl.: RUA ATRAS DO POSTO PASQUALOTTO Juína / MT - CEP: 78320000				
Número do documento 21131					
Pagador MARCELO GONÇALVES DOS SANTO					
Banco do Pagador BRASILCO DO VERSO.					



bradescocelular@bradesco.com.br Ontem

para mim



OLÁ, MARCELO

Sua conta foi aberta! Estamos felizes em ter você conosco com a gente! Confira as informações da sua conta:

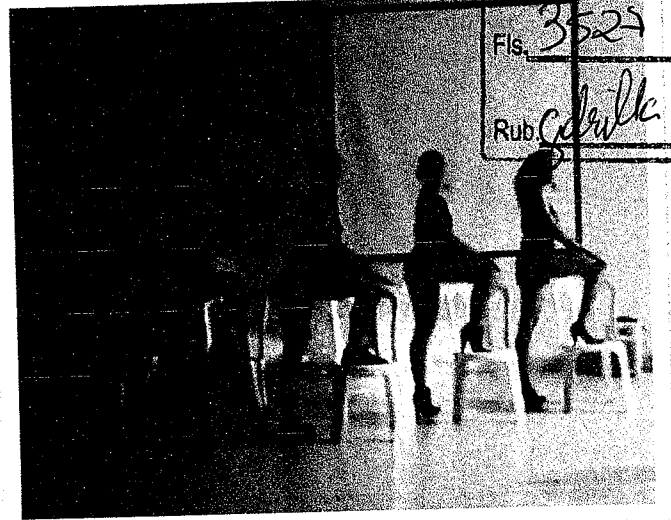
Agência: 01584

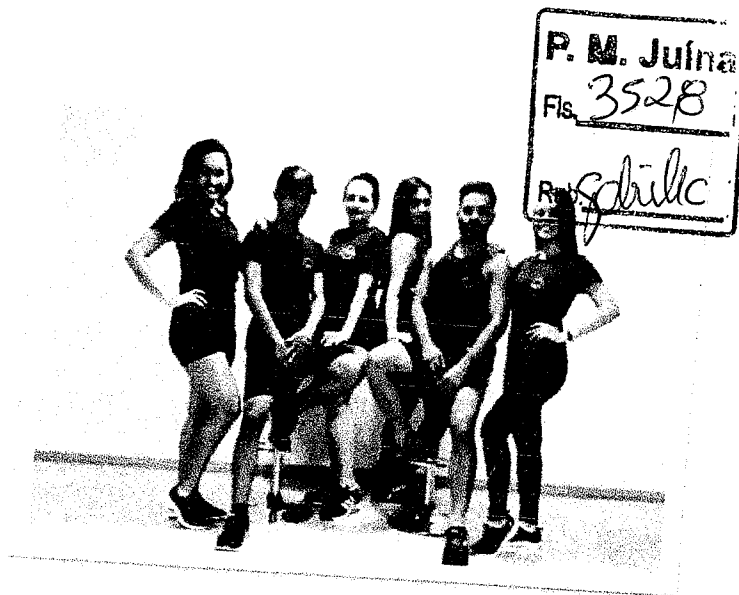
Conta-Corrente: 27729-0

Portfolio Artístico Marcelo Gonçalves

P. M. Juína
Fls. 3526
Rub. <i>gbrille</i>







CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVALS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n.º 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

fentycellonavys@gmail.com



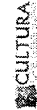
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Marcelo Gonçalves dos Santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

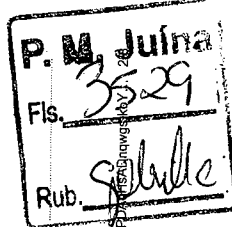
Marcelo

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

06131325138

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

30 / 05 / 1995

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 992131463

EMAIL: *

Fentycellonavs@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

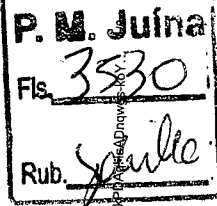
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Atuação e interpretação
☒ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
☐ Maquiador artístico/Cenário
☐ Atuação e Cantor (espectáculos musicais)
☐ Coreção de sapateadores teatrais
☐ Sinopistas de espetáculos teatrais
☐ Técnico de iluminação cênica
☐ Recensente(s) e/ou conselheiro de história encenada
☒ Figurinista;
☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Instrutor(a) de dança Clássica
☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regionais
☒ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
☒ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
☒ Coreógrafo(a)
☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
☐ Outro:



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
☐ Locutor (a) / ou apresentador (a) de Rádio
☐ Locutor de eventos e/ou outdoors
☐ Repórter Televisivo
☐ Assessoria de imprensa
☐ Produtor de conteúdo publicitário escrito para veículos, jornais, impressos e/ou revistas
☐ Comunicador (a) esportes, política, eventos e etc)
☐ Carreirista de eventos
☐ Mídia ou operador de mídia (TV e/ou Rádio)
☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
☐ Direção de veículo de comunicação
☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
☐ Outro

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou professor de dança de salão de (luza)
Tenho curso de modelo

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional: *

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Font





PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretaria de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



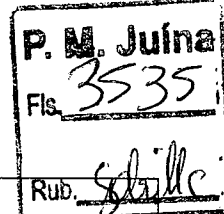
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3534
Rub. *gathula*

		cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



CATEGORIA 11 Pessoa Física TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portfólio Cultural da organização.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fis. 3536

Rub. *gbrille*

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.

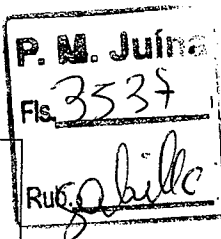
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento. 40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

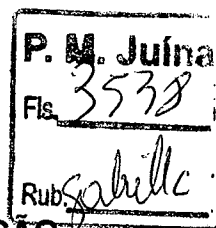
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.000,00 – Vagas: 9

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL
1.	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA
2.	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA
3.	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA
4.	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA
5.	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA
6.	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA
7.	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA
8.	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO
9.	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA
10.	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA
11.	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA
12.	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA
13.	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA
14.	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA

Análise de documentação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DAIANY DE MOURA DONATON	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
DANIEL GOMES PEREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GIOVANNA FURLAN BENTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3539
Rub. Schille

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
NILVANE DA SILVA FERNANDES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
RONALDO LEMES DE ANDRADE	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
VANILDA DOS REIS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 11:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	100	100	90	15	10	0	10	0	325
DAIANY DE MOURA DONATON	85	100	80	15	0	0	0	0	280
DANIEL GOMES PEREIRA	80	100	85	15	10	5	10	10	315
TRIKA DO NASCIMENTO LIMA	80	100	80	0	10	0	10	0	280
GIOVANNA FURLAN BENTO	100	100	90	15	10	0	10	0	325
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	80	100	90	15	10	0	0	0	295
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	100	100	100	0	10	0	10	0	320
MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	100	100	100	0	0	0	0	0	300
NILVANE DA SILVA FERNANDES	100	100	100	15	10	0	10	0	335
PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	90	100	80	15	10	0	10	0	305

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 3540
Rub. *schille*

PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	100	100	100	15	10	0	0	0	325
RONALDO LEMES DE ANDRADE	100	100	100	15	10	0	10	0	335
VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	100	100	100	0	10	0	0	10	320
VANILDA DOS REIS	100	100	100	0	10	0	0	0	310

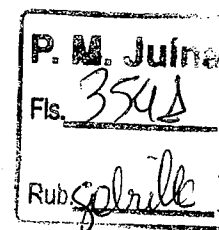
**RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE,
COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E
DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:**

**CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA,
AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS:**

PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL	SITUAÇÃO
335	NILVANE DA SILVA FERNANDES	Nilvane Fernades	DANÇA	CONTEMPLADO
335	RONALDO LEMES DE ANDRADE	Ronaldo L. de Andrade	LITERATURA	CONTEMPLADO
325	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA	CONTEMPLADO
325	GIOVANNA FURLAN BENTO	Giovanna Furlan Bento	ARTES – MAQUIAGEM ARTISTICA	CONTEMPLADO
325	PAULO IRAM TORÃO DOS SANTOS JUNIOR	Paulo Torão	DANÇA	CONTEMPLADO
320	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	Marcelo Gonçalves	DANÇA	CONTEMPLADO
320	VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA	Valdoir Terres de Oliveira	MÚSICA	CONTEMPLADO
310	VANILDA DOS REIS	Vanilda dos Reis	LITERATURA	CONTEMPLADO
300	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	Maria Lucia	TEATRO	CONTEMPLADO
295	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	MÚSICA	HABILITADO
295	PAMELA MARQUES DA SILVA CAVASSAVI	Pamela Marques	DANÇA	HABILITADO
290	DANIEL GOMES PEREIRA	Grupo de Dança Chamas de Xangô	DANÇA	HABILITADO
280	DAIANY DE MOURA DONATON	Daiany Donaton Fotografias	FOTOGRAFIA	HABILITADO
280	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	Erika Lima	DANÇA	HABILITADO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

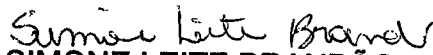


Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

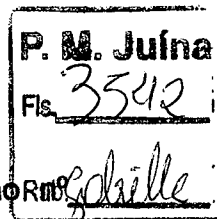

SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural